



*Universidade Federal
Rural de Pernambuco
Prédio Reitoria da UFRPE:
Resgate Histórico
1935 - 2009*

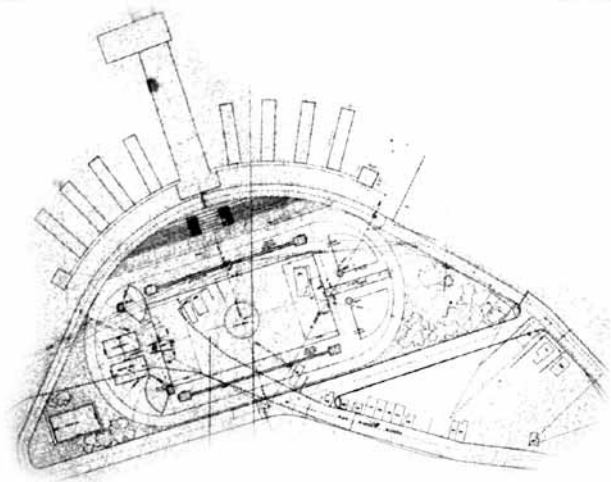


Conceição Martins e Maria do Rosário de Fátima de Andrade Leitão
Organizadoras



Conceição Martins e Maria do Rosário de Fátima de Andrade Leitão
Organizadoras

PRÉDIO REITORIA DA UFRPE: Resgate Histórico 1935 – 2009



Recife
2009



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Reitor: **Valmar Corrêa de Andrade**

Vice-Reitor: **Reginaldo Barros**

Diretor: **Antão Marcelo Freitas Athaide Cavalcanti**

Ficha Catalográfica

Setor de Processos Técnicos da Biblioteca Central – UFRPE

P923 Prédio Reitoria da UFRPE: Resgate Histórico1935-
2011 / Conceição Martins, Maria do Rosário
de Fátima de Andrade Leitão, organizadoras. –
Recife: UFRPE, 2009.
185 p. : il.

Inclui referências

1. História institucional 2. UFRPE 3. Arquitetura moderna
4. Memória 5. Universidades e faculdades – Pernambuco –
História I. Martins, Conceição, org.
II. Leitão, Maria do Rosário de Fátima Andrade, org.

CDD 378.009

ISBN: 978-85-7946-010-4

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro pode ser utilizada ou reproduzida sob quaisquer meios existentes sem uma autorização das organizadoras e da UFRPE.

Agradecimentos

Agradecemos a participação dos entrevistados que, ao serem convidados a participar desta publicação, de imediato se dispuseram a colaborar com este resgate histórico através de suas imprescindíveis lembranças. Muitos são aqueles que, certamente, guardam, em suas memórias, lembranças das suas passagens pela UFRPE. Contudo, seria impossível contarmos com a inclusão de todos, principalmente em virtude do pouco espaço de tempo para a realização da pesquisa, organização e publicação deste livro. O porvir trará outras oportunidades e, nelas, muitos outros serão chamados a contribuir.

Neste momento singular, agradecemos imensamente a participação dos Arquitetos Waldecy Fernandes Pinto e José Luiz Mota Menezes, que trouxeram, em seus depoimentos, os conceitos e o olhar do especialista. Aos Engenheiros Agrônomos e Professores Aposentados desta Universidade, Eudes de Souza Leão Pinto, Carlos Alberto Tavares, Leonardo Valadares de Sá Barretto Sampaio e Osvaldo Martins Furtado de Souza, agradecemos suas reminiscências da época estudantil vivida no saudável ambiente acadêmico, seguida pela dedicada labuta docente. Somos gratas, especialmente, ao Topógrafo e

Servidor Aposentado Altemiro Ventura, cujas lembranças proporcionaram a recomposição de fatos inusitados de um tempo anterior à construção do prédio, quando, ainda menino, residia na área onde se localiza o campo de futebol, acompanhando, de perto, posteriormente, todas as etapas da construção, a evolução e as modificações desta obra arquitetônica.

A estas pessoas de primorosa memória, junto as quais, certamente, Mnemósine se reúne a desvendar o véu do tempo, ajudando-os a relembrar momentos vividos, trazendo, através das suas vozes, esse tempo passado, rendemos a nossa homenagem.

Agradecemos, também, ao grupo de jovens estudantes do Curso de Ciências Sociais Ana Clara, Marília, Rosângela, Erick e Luciano, futuros pesquisadores que, com entusiasmo, participaram deste resgate histórico, pesquisando a documentação complementar que veio a enriquecer este livro nos acervos do Arquivo Público Estadual Jordão Emericiano e no Setor de Documentação da Fundação Joaquim Nabuco.

As Organizadoras

Apresentação

No ano em que a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) comemora 97 anos de criação dos Cursos de Ciência Agrárias em Pernambuco, este livro é um importante fragmento da história da nossa Universidade, um pouco dessa história iniciada com muita dedicação ao ensino das Ciências Agrárias desenvolvido pelos Monges Beneditinos. Pretende, tão-somente, ser um relato pormenorizado da história do Prédio da Reitoria da nossa Universidade, isto é, desde os dias em que Luiz Nunes e equipe idealizaram seu Projeto para o Reformatório de Menores, atendendo a solicitação do Governador Carlos de Lima Cavalcanti, até quando, posteriormente, foi transformado na sede da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP), no governo de Agamenon Magalhães.

O resgate histórico que recompõe os 74 anos dessa construção tem nesta publicação um marco significativo. A linha do tempo que mostra a evolução física do Prédio sedimenta a importância dessa obra arquitetônica para Pernambuco, para o Nordeste e para o Brasil. Além disso, consoante o caráter indagador inerente às Universidades, permite que se descortine, nesse momento, a possibilidade de conhecer

para entender melhor a personalidade da nossa Instituição, a partir do resgate da história deste Prédio, que narra a história e revela a linguagem estilística da Arquitetura.

Mediante um estudo histórico, procedeu-se ao resgate das transformações espaciais ocorridas no Prédio – localizado no câmpus de Dois Irmãos, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco –, desde sua construção, na primeira metade do século XX, mais exatamente em 1935, aos dias de hoje. É relevante seu significado, tendo constituído, ao longo de sua existência, um forte elemento estruturador na malha urbana da Cidade. Nesse sentido, foi fundamental investigar as sucessivas transformações no desenho arquitetônico da referida obra, a partir da sua origem.

As organizadoras desta obra buscaram, a partir da análise de informações históricas, a reconstrução de um cenário espacial e do contexto da sociedade pernambucana, de modo a possibilitar a compreensão da dimensão das mudanças, reformas e ampliações desse conjunto arquitetônico, tanto no âmbito espacial, quanto em relação às formas de uso e apropriação cotidiana pela comunidade uni-

versitária. Portanto, as mudanças e transformações aqui abordadas transcendem o limite da configuração física em sentido estrito, pois abarca essas mudanças a partir do olhar e do testemunho daqueles que, cotidianamente, usufruíram deste espaço enquanto professores, alunos e servidores. Nesse sentido, devo também afirmar a cumplicidade e a participação de jovens alunos do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais na pesquisa documental que complementa o texto e as falas dos entrevistados, contribuindo, sobremaneira, com as organizadoras na divulgação e na preservação deste patrimônio, parte da memória e da história de Pernambuco e do País.

Dessa forma, na leitura deste livro, o leitor é conduzido a observar o ritmo de tais transformações por meio de comparações da configuração do Prédio na atualidade em relação a algumas décadas atrás. Fica evidente o intenso processo de renovação espacial interna nele ocorrido, mantendo-se, entretanto, inalterada sua fachada externa, resultado do esforço dos dirigentes desta Universidade, fato que atesta o intuito de acompanhar o desenrolar histórico do referido Prédio ao longo dos anos, agregado ao ato do preservá-lo e conservá-lo para a posteridade.

O compromisso de contribuir para a formação da cidadania cultural da nossa comunidade universitária possibilitou a pesquisa e a divulgação da origem e transformações arquitetô-

nicas deste imóvel e sua correlação histórica com os valores, símbolos, práticas e culturas do contingente de pessoas que usufruíram ou usufruem do local e interferiram ou interferem na sua mudança. O reconhecimento desses valores e símbolos pela comunidade universitária e pela sociedade permitirá a reflexão da importância do seu resgate histórico e dá oportunidade e motivação para aprofundar um pouco mais as particularidades locais, debatidas no ambiente universitário.

Retrata, especialmente nas falas dos entrevistados, um quadro exato e vivo dos acontecimentos, como sentimento que pode ir da sensação de participar e de usufruir até a necessidade de preservar e conservar para as gerações futuras essa obra emblemática da Arquitetura Moderna em Pernambuco. Revela, sobretudo, o simbolismo deste prédio, espécie de relíquia, por se tratar do espaço físico dedicado ao Ensino das Ciências Agrárias em Pernambuco a partir de 1938, ocasião da mudança da Escola de Agricultura do Engenho São Bento, em Tapera, para ocupar suas instalações recém-reformadas para se adaptar ao novo objetivo.

Espécie de memorialistas, esses professores, ex-alunos e servidores, que aceitaram nosso convite, desenharam em textos suas lembranças. Nas recordações, persiste o sentimento de um vínculo emocional entre eles e a Universidade. Sentimentos que, juntos, tecem simplesmente a construção

da vida cotidiana. Neste livro, através dos depoimentos, fica evidente o saber especializado dos Arquitetos e do senso comum, num diálogo dinâmico, complementado pelos registros fotográficos que retratam a evolução física do prédio, que, orgulhosamente, sabemos se tratar de um Imóvel Especial de Preservação.

São 74 anos do Prédio da Reitoria, ou Prédio Central, como também é conhecido. Convido, desde já, a todos que fazem a comunidade da UFRPE para uma nova postura diante deste resgate histórico que tornou conhecida a importância desta obra no cotidiano da nossa vida acadêmica. Neste novo amanhã, que tal aceitar o convite e passar a ser “cuidador”, passando a constituir um grupo de pessoas envolvidas em cuidar da conservação e da preservação do nosso Prédio Patrimônio Cultural, ponto de referência e orgulho de todos que compõem a comunidade da UFRPE.

Oxalá toda a comunidade acadêmica, o mais rapidamente possível, todos que fazem e amam essa Instituição e a Cidade do Recife que a abriga, tenha motivos para continuar a festejar seu patrimônio construído, íntegro e preservado. Imbuído deste sentimento, convido a comunidade universitária e a sociedade para refletir a respeito da importância de dois atos: conservar e preservar.

Deixo, finalmente, registrado meus agradecimentos a todos os que contribuíram, com seu trabalho dedicado, para a execução desta tarefa, a qual, na verdade, é um gesto de carinho para com a UFRPE nesse percurso rumo ao centenário no ano de 2012.

Professor Valmar Corrêa de Andrade
Reitor

Discurso da Inauguração das Novas Instalações da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco¹

O govêrno de Pernambuco, sr. Presidente, está sumamente honrado com a presença de v. excia. à inauguração das novas instalações da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco. Mais do que isto: sente intensa alegria por ser v. excia. quem vai dar como que a palavra de ordem para o prosseguimento desta obra grandiosa de ensino técnico no Nordeste brasileiro.

A preocupação máxima do govêrno tem sido a renovação econômica do Estado, o aumento de sua capacidade de criar valores para a sua economia e para a economia do país.

Esta orientação não é mais do que a reciproca das diretrizes que v. excia. vem traçando para a grande marcha de tôda a nação, em demanda de um lugar respeitável na distribuição das riquezas do mundo.

Bem sabemos que o sonho de v. excia. é, na moldura de um país economicamente estável, lançar o quadro já esboçado de uma nação política, social e moralmente soerguida. E, porque sabemos que este é o pensamento de v. excia., revelado na atividade desuzada do Ministério da Agricultura, da Comissão de Defêza da Economia Nacio-

nal, bem como os demais departamentos federais de amparo à produção, alegra-nos indicar este estabelecimento formador de técnicos como uma contribuição nordestina na escultura dos elementos indispensáveis para o seguimento dos rumos traçados por v. excia.

A Técnica

Hoje, a técnica é a palavra da ordem. Pela estrutura política do Estado Novo, cresceram as responsabilidades dos detentores do poder, olhando todos, grandes e pequenos, para os dirigentes, à procura das soluções eficazes dos grandes e intrincados problemas da produção. E os problemas se multiplicam com a extensão territorial dos países sôbre que incidem.

Hoje, não se mede mais a grandeza de um povo pelo âmbito de suas fronteiras, nem mesmo se conta pela cifra

1. Discurso proferido pelo Engenheiro Agrônomo Apolônio Jorge de Farias Salles, Secretario de Agricultura, Industria e Comercio de Pernambuco, durante a inauguração das novas instalações da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP), Dois Irmãos, Recife, 19 de outubro de 1940. Publicado no **Boletim da Secretaria de Agricultura, Industria e Comercio**. v. 7-8, n. 1/2, fev./nov., 1940. p. 5-9.

dos censos demográficos, mas respeitaram-se as nações de acôrdo com a capacidade realizadora dos seus filhos.

Se fizéssemos um paralelo entre a capacidade de produção do Brasil e a de outros países menores e talvez tão jovens quanto o nosso, nem sei si teríamos motivos de grandes orgulho e de intensa satisfação. Por isto os administradores, convencidos de suas responsabilidades, bem compreendem sôbre que solo têm que lançar a semente da estabilidade política, não sendo difícil provar que o bem estar social exige um mínimo muito avançado de prosperidade econômica.

É por isso que nos postamos em posição de sentido, às ordens de v. excia., trazendo à realização da obra gigantesca do saneamento da economia do Brasil, o ingente esforço do govêrno de Pernambuco pela recuperação econômica do Estado, em auxílio à renovação econômica do país.

V. excia. poderá vêr que o pensamento nosso é, sem dúvida, o suprimento da quantidade pela qualidade dos homens que sairão formados nesta instituição de ensino superior agrícola. Aqui, deixamos de parte tôda a preocupação de luxo e tôdas as solicitações da vaidade. Aqui só uma coisa nos preocupou: solucionar os enigmas atuais da técnica agrícola em Pernambuco, não criando problemas para resolver, mas aceitando os inúmeros desafios que reclamam a perícia do profissional.

Não nos tenta a ciência pela ciência, nem mesmo a ciência pelo fulgor transitório das citações honrosas nos meios científicos do mundo. Tenta-nos apenas a massa enorme de dificuldades, que a lavoura nordestina tem a encarar, e que justifica todo o empenho das administrações em proverem a grande vinha com os operários que lhe são indispensáveis.

Organização da Escola

Eis a razão, sr. Presidente, por que esta Escola de Agronomia não possui edifícios magestosos, mas possui amplas edificações; não possui campos floridos e ornamentados com especímenes raros de flores exóticas; mas conta em seu acervo didático 480 hectares de terrenos e de lavoura, de florestas e de lagos, de granjas e de campos de pastagem, em que o agrônomo, exercendo a sua profissão, nunca esquece a realidade nordestina de um rincão empobrecido que precisa trabalho inteligente e, sobretudo, carinhoso para soerguer-se de sua ruína.

Os gabinetes que compõem o acervo científico e didático da Escola juntam-se aos laboratórios bem montados do Instituto de Pesquisas Agronômicas, anexo à mesma, casando numa harmonia bemfazeja a técnica pedagógica com a técnica experimental.

Os moços estudantes que se iniciam nos gabinetes de física e química, de botânica e geologia, de genética e mecânica, de zootecnia e topografia e

de desenho, nas leis básicas destas ciências, têm logo adiante, no Instituto de Pesquisas, a aplicação dos axiomas custosamente aprendidos, nos trabalhos produtivos dos laboratórios de solos, de veterinária, de botânica aplicada, de matérias primas, de fitopatologia, de entomologia e genética.

Nestas oficinas é que o agrônomo se acredita servindo de bússola, a todo labor técnico da Escola e da Secretaria, como pedestal de toda a edificação do fomento rural, ora se desenvolvendo a largos passos em Pernambuco.

Em tórno da Escola surge ainda uma granja modelo de criação. Aí se explora desde a pecuária leiteira, até a avicultura, da apicultura a cunicultura e colombicultura racionalizadas.

Neste ambiente vivo de trabalho contam-se mais um jardim zôo-botânico, uma secção especializada de psicultura e uma Estação de Pomologia, onde os moços de minha terra podem abrigar-se sob o manto do ensino agrônômico da Escola de Agricultura de Pernambuco.

Novos Planos

Isto, sr. Presidente, são fatos já realizados; temos, porém, muito a fazer, embora o programa de levar esta escola às alturas de uma universidade técnica já esteja iniciado com a transferência para aqui do curso de química industrial, a vigorar em janeiro.

Ainda veremos surgir ao derredor dessa Escola, um Instituto de Sericul-

tura, garantidor do fornecimento de ovos indispensáveis às sirgarias, a serem espalhadas pelo fomento municipal em todos o território pernambucano. Aquí, bem perto, surgirá, espero, em breve, uma usina modelo e uma destilaria moderna, em que toda a técnica industrial açucareira possa acompanhar, passo a passo, a técnica agrícola aprendida nos campos da Escola.

Sonhamos para Pernambuco um estabelecimento modelar, em que todo o brasileiro desejoso de se especializar em cana de açúcar tenha, num ambiente de ensino, a demonstração do que na indústria e na grande lavoura do Estado se há de fazer sob os ditames de uma ciência aplicada, do modo mais perfeito e mais rendoso.

Tudo será possível e regiamente compensado.

Povo Laborioso

Podemos afiançar a v. excia. que o agricultor pernambucano é laborioso e progressista. Pra provar esta assertiva que se acompanhe a película maravilhosa da transformação agrícola deste Estado. Tivéssemos o dom de elasticar o tempo e v.excia. poderia vêr como pontilham os cumes dos morros verdes dos nossos canaviais, os reservatórios de água e as listas brancas dos canaletes de irrigação, orlando a paisagem num aceno de ressurreição e de vida. As encostas se erguem num estendal de touceuras viçosas e, nos cumes dos montes, em derredor dos açudes, nos

córregos profundos e distantes, em tôda a zona da mata, poderia v. excia. surpreender o trabalho ingente de estabilização da cana, a assegurar outras atividades como o plantio de leguminosas, milho, mandioca e outras plantas alimentares. Veria, aos milhares, as sementeiras do reflorestamento, veria as pastagens artificiais, surgindo num esforço zootécnico de encantar.

Tudo, sr. Presidente, porque não faltou a palavra dos técnicos, numa administração pública conciente e devotada.

Veria v. excia., no âmago do sertão, o esforço titânico, por nobilitar-se uma planta nativa – o caroá – trazendo-a dos epinhos para os salões, passando das caatingas hostis para as engrenagens engenhosas dos teares, pela confiança nas promessas do técnico.

Veria, no pórtico sertanejo, o verde escuro das maiores plantações de tomate do mundo, sob o contrôle escrupuloso, vigilante e certo, de um agrônomo pernambucano.

Quando um povo assim merece, por estas provas inequívocas de abraçamento das iniciativas oficiais que lhe traçaram os rumos de uma remodelação total de suas atividades econômicas, tudo o que se faça, para atender-

lhes nas suas necessidades de especialistas e de agrônomos é pouco. Tudo o que se faça neste sentido é modesta recompensa, com que o govêrno agalardôa a mais sadia compreensão produtiva do amor à Pátria.

Sr. Presidente, nesta paisagem soberbamente tropical, neste cenário em que a juventude se enrigesse no espírito e no corpo, na moldura, destes coqueiros e destas mangueiras seculares, queira v. excia. mandar erguer-se o pavilhão nacional, dando a sua palavra de ordem para que se considere inaugurada a Escola de Agronomia.

Plante v. excia. na fachada deste edifício a bandeira da pátria, como um símbolo a indicar o intento desta instituição de ensino superior: formar renovadores da economia de Pernambuco, pensando no Brasil.

Recife, 19 de outubro de 1940.

Apolônio Salles
Secretario de Agricultura, Industria
e Comercio de Pernambuco

Painel de Lula Cardoso Ayres



Fonte: Coleção de Fotografias da Coordenadoria de Comunicação Social – CCS- UFRPE

Era o ano de 1957. Após a reforma do prédio, coordenada pelo Arquiteto Waldecy Fernandes Pinto, o Salão Nobre, como parte integrante, fora reservado em destaque especial na sua ambientação do interior, cabendo os cálculos do grande vão da sua cobertura, formado por arcos laminados de madeira de lei, ao Engenheiro Civil Ordino Cardoso. Ao fundo da sala, configurou-se um espaço grande que poderia ser valorizado com uma obra de arte. Atendendo ao convite do Reitor, Manuel Rodrigues, o artista plástico pernambucano, Lula Cardoso Ayres, após ouvir a história da Universidade, direcionada ao ensino, à pesquisa e à extensão nas áreas da Agronomia e da Medicina Veterinária em Pernambuco, constituindo-se na Instituição responsável pela formação desses profissionais para todo o Estado, inspirado nos

relatos e na configuração agropecuária de Pernambuco, criou então três desenhos em tamanho de papel A3, que possui a forma de um retângulo simpático – cuja representação constitui-se um ícone importante da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Nesses desenhos, Lula criou três modelos apresentados ao Conselho Universitário para a escolha daquele que melhor retratasse a Universidade. Foi então escolhido o modelo no qual colocou as áreas geográficas de Pernambuco: o litoral, a zona da mata, o agreste e o sertão, todas retratando cenas que refletem a alma nordestina, de vidas ligadas à agricultura e à pecuária. Escolhido o modelo, Lula apresentou o Reitor com a réplica do mesmo. Este painel é, provavelmente, a maior tela que ele pintou naquela época.

Os elementos acústicos dos forros

e de algumas paredes em laminados e perfis de alumínio anodizados e pintados completam o espaço do Salão Nobre. Os Reitores mantiveram o compromisso de conservação e manutenção da coerência com o projeto original da equipe do Arquiteto Luiz Nunes no Governo de Carlos de Lima Cavalcanti. Esta imensa e bela obra de arte continua preservada, embelezando e encantando os frequentadores do Salão Nobre da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

A última reforma foi realizada durante a gestão do ex-Reitor Emídio Cantídio de Oliveira Filho, cuja reinauguração ocorreu em 12 de maio de 2005. Mais uma vez, o Arquiteto e ex-Reitor, Waldecy Fernandes Pinto, coordenou os trabalhos, tendo novamente a oportunidade ímpar de restaurar e atualizar em termos técnicos e culturais a sua primitiva concepção arquitetônica. Além do Salão Nobre,

a modernização estendeu-se pelo restante do primeiro pavimento denominado Centro de Eventos Acadêmicos, constituído de Salas Especiais, Auditórios, Secretaria dos Conselhos, Salas de Eventos e um Foyer para Estar, Exposições e Recepções. Ainda cumprindo as normas de segurança, foram incluídas duas escadas tipo helicoidais nas laterais do prédio com acessos livres ao exterior. A construção civil foi executada pela firma Construtora Parnamirim. No segundo pavimento, em instalações modernas, localiza-se a Reitoria da Universidade.

Assim, com capacidade para 312 pessoas, o Salão Nobre mantém alguns elementos componentes do conjunto inicial desta obra de ambientação do interior, conservando as esquadrias (portas e caixilhos) e os lambris (revestimentos das paredes) da madeira de lei – Peroba do Campo em extinção da flora *brasile*.

Lista de Figuras

Foto 1	- 104	Foto 23	- 115
Foto 2	- 105	Foto 24	- 115
Foto 3	- 105	Foto 25	- 116
Foto 4	- 106	Foto 26	- 116
Foto 5	- 106	Foto 27	- 117
Foto 6	- 107	Foto 28	- 117
Foto 7	- 107	Foto 29	- 117
Foto 8	- 108	Foto 30	- 117
Foto 9	- 108	Foto 31	- 118
Foto 10	- 109	Foto 32	- 118
Foto 11	- 109	Foto 33	- 118
Foto 12	- 110	Foto 34	- 118
Foto 13	- 110	Foto 35	- 119
Foto 14	- 111	Foto 36	- 119
Foto 15	- 111	Foto 37	- 119
Foto 16	- 112	Foto 39	- 120
Foto 17	- 112	Foto 39	- 120
Foto 18	- 113	Foto 40	- 120
Foto 19	- 113	Foto 41	- 120
Foto 20	- 113	Foto 42	- 121
Foto 21	- 114	Foto 43	- 121
Foto 22	- 114		

19

UFRPE 97 Anos de História

Resgatando o Passado, Tecendo a Memória e
Semeando o Futuro - 21

25

Preservar é Conservar

O Prédio Patrimônio - 27

31

Modernidade dos anos 30

Pernambuco Moderno e o Governo Carlos
de Lima Cavalcanti - 33

37

O Recife via Luiz Nunes

A Arquitetura Moderna no Recife - 39

45

O Prédio: Uma Obra Emblemática

O Reformatório de Menores – Reeducação ou
Repressão dos Meninos de Rua do Recife nos
Anos 30? - 47

A Mudança da Escola: do Engenho São Bento
para Dois Irmãos - 54

Sumário

67

Tempo de Relembrar

- Depoimento de Waldecy Fernandes Pinto - 69
- Depoimento de José Luiz da Mota Menezes - 75
- Depoimento de Eudes de Souza Leão Pinto - 78
- Depoimento de Carlos Alberto Tavares - 84
- Depoimento de Leonardo Valadares de Sá
Barretto Sampaio - 88
- Depoimento de Altemiro Ventura - 92
- Depoimento de Osvaldo Martins Furtado de
Souza - 97

103

Portal da Memória: Imagens, Olhares, Lembranças

- Nas Imagens, um Baú de Recordações - 103

123

Referências

127

Anexos

- Anexo 1 - 129
- Anexo 2 - 130
- Anexo 3 - 138
- Anexo 4 - 157
- Anexo 5 - 159
- Anexo 6 - 163
- Anexo 7 - 166
- Anexo 8 - 168
- Anexo 9 - 170
- Anexo 10 - 174
- Anexo 11- 181
- Anexo 12- 182

183

Professor Valmar Corrêa de Andrade - Dados Biográficos

185

Créditos

A FRPE 97 Anos de História



Resgatando o Passado, Tecendo a Memória e Semeando o Futuro

Como fio condutor, a vida perpassa a História da UFRPE. Olinda, 3 de novembro de 1912, início do século XX. A partir do sonho dos Monges Beneditinos, Dom Plácido de Oliveira, Dom Bento Pickel, Dom Pedro Bandeira de Melo e Dom Agostinho Ikas, liderados por Dom Pedro Roeser, então Abade do Mosteiro de São Bento, foram empreendidos esforços para a criação das “Escolas Superiores de Agricultura e Medicina Veterinária São Bento”, Célula *Mater* da atual Universidade Federal Rural de Pernambuco (Anexo 1).

Hoje, ao rememorar o passado vitorioso desta Universidade, vibramos todos nós, que também escrevemos, nesta História Institucional, a nossa História Profissional. Transcendendo o tempo, revisitamos o passado e descontinhamos os 04 Períodos Históricos da nossa Universidade:

- O Período Beneditino, de 1912 a 1936 (ou Período de Tapera, ou, ainda, do Engenho de São Bento, que durou 24 anos). Em seus primórdios, no prédio anexo ao Mosteiro de São Bento, em Olinda, chamada de “Escolas Superiores de Agricultura e Medicina Veterinária São Bento”. Os Beneditinos conviveram conosco até 1936, época da Estatização da “Escola Superior de Agricultura São Bento”, uma vez que a “Escola Superior de Medicina Veterinária” (localizada em Olinda) havia encerrado suas atividades em 1926;
- O Período da Estatização, de 1936 a 1956 (com duração de 20 anos). A partir de 1936, com a Estatização, novos caminhos foram trilhados, a Escola recebeu nova denominação: “Escola Superior de Agricultura de Pernambuco” (ESAP). Em 1938, ocorreu a transferência da ESAP do Engenho São Bento para o Bairro de Dois Irmãos, no Recife, onde até os dias atuais está localizado seu câmpus;
- A partir de 1947, a Escola ganhou o status de Universidade e passou a chamar-se Universidade Rural de Pernambuco (URP), incorporando as Escolas Superiores de Agricultura, Medicina Veterinária, a Escola Agro-técnica de São Lourenço da Mata e o Curso de Magistério de Economia Doméstica. Finalmente, em 04 de julho de 1955, através da Lei Federal nº 2.524, a Universidade foi federalizada, ao fazer parte do Sistema Federal de Ensino Agrícola Superior, passando a ser subordinada ao Ministério da Agricultura. No ano de 1967, mais especificamente no dia 19 de maio,

com o Decreto Federal nº 60.731, a Instituição passou a se denominar Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), subordinada ao Ministério da Educação e Cultura.

Quatro Períodos. Várias denominações. Muitas ações inovadoras. Nesses anos de desenvolvimento, estiveram à frente da Reitoria:

1. Dom Pedro Roeser, Monge Beneditino, Abade do Mosteiro de São Bento em Olinda, Pernambuco. Assumiu o cargo de *Rector Magnificus*, sendo o primeiro Reitor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária São Bento, no período de 05 de novembro de 1917 a 10 de outubro de 1929;
2. Manoel Rodrigues Filho, Engenheiro Agrônomo, formado na turma de 1928, pela Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP). Primeiro Reitor do período federal, no período de 20 de fevereiro de 1956 a 05 de junho de 1962;
3. Renato Ramos de Farias, Engenheiro Agrônomo da turma de 1922, pela Escola Superior de Agronomia de Socorro. Assumiu a Reitoria em 1962, ano do Cinquentenário da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária São Bento. Foi Reitor no período de 07 de junho de 1962 a 24 de abril de 1963;

4. João de Vasconcelos Sobrinho, Engenheiro Agrônomo, formado na turma de 1930, pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária São Bento, em Olinda, Pernambuco. Vice-Reitor assumiu, interinamente, no período em que a Universidade encontrava-se subordinada ao Ministério da Agricultura, ficando à frente da Reitoria de 26 de abril a 02 de dezembro de 1963;

5. João de Deus de Oliveira Dias, Engenheiro Agrônomo, formado na turma de 1930, pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária São Bento, em Olinda, Pernambuco. Assumiu a Reitoria entre 17 de março de 1964 a 10 de abril de 1967;

6. Artur Lopes Pereira, Médico Veterinário, formado na turma de 1918, pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária São Bento. Assumiu a Reitoria da UFRPE no período de 11 de abril de 1967 a 11 de dezembro de 1969;

7. Aderson Erasmo de Azevedo, Engenheiro Agrônomo, formado na turma de 1948, pela Escola Superior de Agricultura de Pernambuco – ESAP. Assumiu a Reitoria no período de 11 de dezembro de 1969 a 08 de agosto de 1973;

8. Murilo Salgado Carneiro, Médico Veterinário, formado na turma de 1949,

- pela Escola Nacional de Veterinária (atual UFRRJ). Vice-Reitor, interinamente, assumiu a Reitoria em dois mandatos, o primeiro deles no período de 09 de agosto de 1973 a 18 de setembro de 1974, e o segundo, de 20 de setembro de 1982 a 20 de janeiro de 1983;
9. Humberto Carneiro, Engenheiro Agrônomo, formado na turma de 1945, pela Escola Superior de Agricultura de Pernambuco – ESAP. Assumiu a Reitoria no período de 19 de setembro de 1974 a 18 de setembro de 1978;
 10. Naldo Halliday Pires Ferreira, Médico Veterinário, formado na turma de 1957, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco. Reitor da UFRPE no período de 19 de setembro de 1978 a 19 de setembro de 1982;
 11. Waldecy Fernandes Pinto, Arquiteto, formado na turma de 1954, pela Universidade Federal de Pernambuco. Assumiu a Reitoria no período de 10 de fevereiro de 1983 a 10 de fevereiro de 1987;
 12. João Baptista Oliveira dos Santos, Engenheiro Agrônomo, formado na turma de 1955, pela Escola Superior de Agricultura de Pernambuco – ESAP. Assumiu a Reitoria no período de 20 de fevereiro de 1987 a 20 de fevereiro de 1991;
 13. Manoel Francisco de Moraes Cavalcanti, Médico Veterinário, formado na turma de 1960, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco. Assumiu a Reitoria no período de 28 de fevereiro de 1991 a 28 de fevereiro de 1995;
 14. Emídio Cantídio de Oliveira Filho, Engenheiro Agrônomo, formado na turma de 1973, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco. Assumiu a Reitoria em dois mandatos consecutivos, o primeiro deles, no período de outubro de 1995 a outubro de 1999, e o segundo, de outubro de 1999 a outubro de 2003;
 15. Valmar Corrêa de Andrade, Bacharel em Ciências Biológicas, Mestre em Botânica, assumiu a Vice-Reitoria em dois mandatos consecutivos, o primeiro no período de outubro de 1991 a fevereiro de 1995, e o segundo, ao ser eleito mais uma vez para o período de 1999 a 2003. Atual Reitor, assumiu seu primeiro mandato na Reitoria no período de abril de 2004 a março de 2008. Reeleito para o mandato de abril de 2008 a março de 2012.

Esta História, ao longo desses 97 anos, tem sido escrita numa trajetória marcada por muita dedicação e pelo empreendedorismo de pessoas perseverantes, como Dom Plácido Domingos, Dom Agostinho Íkas, Dom Pedro

Bandeira de Melo, Apolônio Jorge de Farias Salles, Artur Lopes Pereira, Renato Ramos de Farias, Ivan Tavares, Manoel Rodrigues Filho, Otávio Gomes de Moraes Vasconcelos, Manuel de Almeida Castro, Cláudio Selva e muitos outros. E, com grande júbilo, destacamos o Engenheiro Agrônomo formado na Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP), no ano de 1940, há exatos 69 anos, atualmente com 89 anos de vida – o Dr. Eudes de Souza Leão Pinto, cuja longevidade nos permite afirmar que o mesmo é a MEMÓRIA VIVA desta Universidade.

Essas pessoas e essas lembranças

vêm a agregar valor ao compromisso da Administração Superior desta Casa neste início do Século XXI: formar profissionais que venham a concorrer para o desenvolvimento do Estado, da Região Nordeste e do País, foco desta Instituição, que, atualmente, disponibiliza o câmpus de Dois Irmãos e contempla a demanda da sociedade do Agreste e do Sertão com o ensino agrícola superior de qualidade através do câmpus Universitário de Garanhuns e do câmpus Universitário de Serra Talhada, sem esquecer os demais campi Avançados distribuídos pelo Estado. Valeu o esforço!

Preservar é Conservar



O Prédio Patrimônio

Tendo como objetivo apresentar e divulgar a história do Prédio da Reitoria da UFRPE, o texto sistematiza o registro deste patrimônio histórico da Arquitetura Moderna em Pernambuco, cujos resultados esperados consistem no resgate e conservação do patrimônio material e também imaterial que envolve esta construção.

É importante observar que a Arquitetura, principalmente quando se trata do Patrimônio Histórico, tem sido afetada pelas mudanças vivenciadas no cotidiano do século XX e início do XXI, pela expansão urbana e especulação imobiliária. Apesar disso, paralelamente, houve de certo modo uma maior conscientização, por parte de alguns atores sociais, com relação à necessidade de se preservar o Patrimônio Histórico e Bens Culturais.

Essa consciência eclode em diversos lugares do mundo. Consciência que tem sido evidenciada pela preocupação com o resgate e manutenção da memória social, o que se reflete numa atitude mais responsável no que se refere aos processos que impliquem a manutenção de elementos que integram a memória coletiva de uma determinada comunidade.

Neste contexto, a interpretação do Patrimônio sinaliza, justamente, o valor único de um determinado prédio, bus-

cando estabelecer uma comunicação com aqueles que nele convivem ou com aqueles que o visitam, ampliando seu conhecimento, ou seja, visa a estimular suas várias formas de olhar e apreender o que lhe é estranho. Como sua experiência é fortemente visual, o olhar do visitante procura encontrar a singularidade do lugar, seus símbolos e significados marcantes, sendo visto como um enigma a ser desvendado, como um texto a ser interpretado pelo explorador.

Interpretar é um ato de comunicação. Pode-se afirmar, segundo Murta & Goodey², que interpretar é uma arte de comunicar mensagem e emoções a partir de um texto, de uma partitura musical, de uma obra de arte, de um ambiente ou de uma experiência cultural. Interpretar um patrimônio é o processo de acrescentar valor à experiência dos que nele habitam ou convivem, ou do visitante que por ele transita, por meio do fornecimento de informações e representações que realcem a história e as características culturais e ambientais de um determinado lugar.

2. MURTA, Stela Maris; GOODEY, Brian. Interpretação do patrimônio para visitantes: um quadro conceitual. In: MURTA, Stela Maris; ALBANO, Celina (Org.) **Interpretar o patrimônio**: um exercício do olhar. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. p. 13-46.

Mais do que informar, interpretar é revelar significados, provocar emoções, estimular a curiosidade. É estreitar e inspirar novas atitudes nos que ali convivem cotidianamente e nos que o visitam.

Ao ato de interpretação do Patrimônio, alia-se o processo de preservação que pressupõe, inicialmente, a conscientização e a identificação de algo relacionado com a memória e o passado, aos quais é conferido um valor tal que justifica esforços individuais e coletivos, no sentido de sua manutenção no tempo.

28

Segundo Pellegrino³:

O conceito de patrimônio adquiriu diferentes significados. Em sentido amplo, podemos considerar que os bens patrimoniais são materialidades e práticas culturais que, ao serem contempladas e despertarem a reflexão, destacam-se no tecido urbano e no conjunto das manifestações populares por mediarem distintos fatos históricos memoráveis, personagens ilustres ou por representarem heranças técnicas, estéticas e culturais de temporalidades passadas. O sentido geral de patrimônio se compõe tendo como princípio estrutural os distintos tipos de elementos que representam o passado e encarnam um sentido de continuidade devido às suas particularidades.

No Brasil, a prática da política de preservação durante muitos anos se

restringiu aos museus que acumulavam, aleatoriamente, signos da política local e nacional. Esses bens móveis de pequeno vulto quanto às suas dimensões físicas, nos museus, estavam resguardados da depredação. Aos poucos, os artefatos deixaram de ser exclusivamente símbolos históricos e passaram a ser reconhecidos também por seu valor estético.

A preservação dos bens culturais foi regulamentada na década de 1930, através do Decreto-lei nº. 25/1937⁴, concebido pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), que enquadra como patrimônio histórico e nacional “o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja preservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico” (Decreto-Lei nº 25/1937, art. 1º. Anexo 2).

No Estado de Pernambuco, a legislação de tombamento é a Lei nº 7.970, de 1979, criada pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE), a qual classifica

3. TRANQUILLI Pellegrino. Patrimônio Cultural Urbano: De quem? Para o quê? 2002. Disponível em http://www.naya.org.ar/congreso2002/ponencias/carlos_tranquilli_pellegrino.htm. Acesso em 26 de agosto. 2009, p.7

4. Brasil. Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Decreto-lei nº. 25/1937. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm. Acesso em 22 de setembro de 2009.

os bens preservados em 03 categorias, caracterizando cada um desses grupos um livro, onde o bem preservado deve ser devidamente inscrito e catalogado. Nela, são estabelecidos, para proteção do poder público estadual, bens móveis e imóveis, em seu território, com valores históricos, folclóricos ou paisagísticos, além dos já citados no Decreto-Lei nº 25.

Nessa Lei, são estabelecidos 26 tombamentos na Cidade do Recife, sendo 17 imóveis isolados e apenas 04 conjuntos, classificados como urbano, ambiental, histórico e fabril. Dentre as 06 Leis que estabelecem parâmetros para preservação e tombamento de bens no Recife, encontra-se a Lei nº 16.284, de 1997⁵, que define os Imóveis Especiais de Preservação (IEP's)⁶, situados no município do Recife, estabelece as condições de preservação, assegura compensações e estímulos e dá outras providências (Anexo 3).

Para efeito de preservação do Imóvel Especial de Preservação (IEP), são atribuídos os seguintes parâmetros (artigo 8º):

- conservação: a intervenção de natureza preventiva, que consiste na manutenção do bem cultural preservado;
- recuperação (ou reparação): a intervenção de natureza corretiva, que consiste na substituição, modificação ou eliminação de elementos estranhos ou incompatíveis com a unidade arquitetônica do conjunto ou do edifício isoladamente considerado;

- restauração: a intervenção, também de natureza corretiva, que consiste na reconstituição das características originais do imóvel no tocante à fachada e coberta, mediante recuperação das estruturas afetadas e dos elementos destruídos, danificados ou descaracterizados, ou, ainda, de expurgo de elementos estranhos.

A institucionalização da área cultural do Estado e, mais especificamente, do Município do Recife⁷, ocorrida na década de 1990, estruturada através da Prefeitura Municipal do Recife, em 1997, a partir da regulamentação da Lei

5.A Lei nº 16.284/97, mais conhecida como Lei dos Imóveis Especiais de Preservação (IEP's) surgiu com o objetivo de salvaguardar os imóveis de valor histórico da região e de mais outros 22 bairros da Cidade. Essa Lei surgiu em virtude da preocupação de preservar a memória da Cidade, diante da demanda e da avalanche imobiliária. Maiores informações acessar: <http://www.recife.pe.gov.br/pr/leis/1628497.doc>.

6. Imóveis Especiais de Preservação (IEP's), são exemplares isolados, de arquitetura significativa para o patrimônio histórico, artístico e cultural da Cidade do Recife, cuja proteção é dever do Município e da comunidade, nos termos da Constituição Federal da Lei Orgânica Municipal

7. O patrimônio histórico da cidade do Recife reúne sítios urbanos e exemplares da arquitetura civil, religiosa e militar representativos de diferentes fases da sua história. São bens culturais reconhecidos e protegidos por legislação Federal operada, desde 1937, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan (Decreto-lei nº 25/37); por legislação estadual (Lei nº 7970/79) da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – Fundarpe; e pela legislação municipal, desde 1983 (Lei 14.511/83, baseada no Plano de Preservação dos Sítios Históricos da RMR, de 1978).

de Preservação de Imóveis Especiais, nº 16.284/97⁸. Formam esse acervo arquitetônico de Imóveis Especiais de Preservação (IEP's) 154 imóveis de vários estilos, na sua maioria eclética, onde 21 desses imóveis ecléticos já estavam contemplados numa legislação anterior, numa iniciativa de preservar imóveis, cujo significado histórico e artístico é de suma importância, não para o testemunho, mas na tentativa de preservar a paisagem da Cidade, em constante depreciação pelas incontáveis demolições em decorrência da especulação imobiliária.

30

Nessa linha de procedimento, de acordo com essa regulamentação municipal, o conjunto arquitetônico, conhecido como “Prédio da Reitoria da UFRPE”, localizado no câmpus de Dois Irmãos, no Recife, Pernambuco, constitui um Imóvel Especial de Preservação (IEP) municipal, ou seja, constitui um bem cultural imóvel, tombado, único exemplar isolado de arquitetura significativa para o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, o qual interessa à Cidade preservar. Integra o subgrupo Moderno, restrito a 8% do total dos 154 imóveis tombados, sendo o Imóvel Especial de Preservação nº. 80. Em estilo eclético, em estado de conservação considerado regular, sendo propriedade pública de uso não habitacional, ao longo do tempo, tem sido preservado e seguiu um processo de compreensão dos objetivos orientadores do projeto original de autoria do Arquiteto Luiz Nunes e equipe.

Vale ressaltar que, no conceito de preservação patrimonial, está imbuída a

concepção de conservação⁹. O Prédio da Reitoria da UFRPE apresenta uma particularidade significativa. Ele foi reformado em meados da década de 1950 pelo Arquiteto Waldecy Fernandes Pinto, que coordenou até hoje todas as intervenções posteriores, o que proporcionou a manutenção da harmonia da obra com as adaptações necessárias ao funcionamento da Universidade. Neste contexto, a preocupação com a preservação deste singular exemplar da arquitetura moderna dos anos 30 no Recife tem se constituído tônica constante dos Reitores desde a década de 1950, ao incluírem, em seus planos de gerenciamento acadêmico, a preservação da essência deste conjunto arquitetônico como bem cultural, sempre imbuídos da consciência de preservá-lo como bem cultural importante, que perpetua um legado para a posteridade. Ao longo do tempo, consideraram e procuraram seguir o regulamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), cuja finalidade é promover estudos e ações para identificar, registrar, avaliar e proteger pelo tombamento, bem como manusear ou recuperar o acervo patrimonial.

8. A Lei nº 16.284/97, de proteção dos 154 Imóveis Especiais de Preservação – IEP's considera essas áreas como unidades ambientais e elementos de grande importância para a valorização ambiental e afirmação da identidade urbanística da cidade do Recife.

9. Para aprofundar o tema, ver CHOAY, Françoise, J. Jokilehto, ZANCHETTI, Sílvio Mendes e. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2001. 282 p.

Modernidade dos anos 30



Pernambuco Moderno e o Governo Carlos de Lima Cavalcanti

Em vários momentos de suas histórias, as cidades passam pela construção de identidades diferenciadas. Calvino¹⁰, no livro *As Cidades Invisíveis*, deixa claro que é possível compreender que não deveríamos confundir-las com os discursos que as descrevem, pois é possível “construir” cidades diferentes, conforme acentuamos determinadas dimensões.

Cada sujeito, individualmente e em seu grupo social, com sua maneira de refletir e experimentar suas vivências, constrói e reconstrói as cidades. O Recife dos anos 30 do século passado não exclui essa ideia. Sobre a cidade nesse período, é costumeiro encontrarmos descrições que apontam suas áreas, particularmente as mais centrais, em plena urbanização. Uma época de modernização, que marcou o Recife até os dias atuais.

Porém, tal qual Calvino, acreditamos que a história de cidades como Recife é constituída por variados olhares e percepções, presentes nos diversos usos, discursos, intervenções e imagens construídas através do tempo. Pensamos Recife como territórios da memória de seus sujeitos históricos, dos espaços, dos patrimônios, dos discursos e intervenções urbanísticas, dos usos que constituem costumes e

tradições, por vezes marginais e indesejáveis em relação às perspectivas dos poderes públicos, gerando um campo de disputa e atritos.

São essas inquietações, respaldadas na observação e na necessidade do resgate do tempo-histórico e da preservação do patrimônio da UFRPE, que buscamos sua relação ao universo urbano, arquitetônico, e humano da metrópole naquele espaço-tempo, buscando fazer a ponte com o contemporâneo, sem deixar de destacar seu espaço e os sujeitos sociais que lideraram, interagiram ou acompanharam sua evolução.

Neste sentido, durante toda a história da humanidade, observamos as indiscutíveis interferências sofridas pelas cidades em função de políticos, os quais, no poder, desejam deixar sua marca impressa através da pedra e do cal. Em Pernambuco, tal fenômeno também está presente, uma vez que foi no período do Governo Revolucionário que foi implantada no Recife a arquitetura moderna.

O discurso revolucionário enfatizava mudanças e a nova mentalidade no Estado. Assim, Getúlio Vargas fez a Revolução, tomando posse em 03 de

10. CALVINO, Ítalo. *As cidades invisíveis*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. 152 p.

novembro de 1930¹¹, propondo-se a acabar com os males dos governos passados e a implantar um programa de desenvolvimento para o País.

Apesar dessas promessas democráticas, Vargas assumiu o modelo ditatorial e, dentre as medidas adotadas, substituiu os governadores por interventores. Mesmo com a Revolução, o açúcar continuaria no poder e, para Pernambuco, fortemente marcado pela cultura do açúcar, tomado o poder, Vargas nomeou para interventor o usineiro Carlos de Lima Cavalcanti¹².

34 À frente do governo estadual, no período de 1930 a 1935, nomeia Lauro Borba para a prefeitura do Recife, permite o debate modernizador da época, possibilitando a apreensão de aspectos modernizadores diferenciados do Recife de então, priorizando ações e perspectivas ao convidar, para sua equipe, jovens profissionais, imbuídos de novos ideais, criativos e dotados de novas técnicas. Em 1934, convida o arquiteto Luiz Nunes, que vem do Rio de Janeiro, para dirigir uma Diretoria de Obras Públicas e, juntamente com sua equipe, torna-se responsável pela implantação da arquitetura moderna em Pernambuco.

Ao justificar a vinda de diversos e competentes técnicos para integrar sua equipe de trabalho em virtude da necessidade de urbanizar e modernizar a Cidade, Carlos de Lima Cavalcanti gradualmente deixou vir à tona seu empenho em superar o atraso através da modernização da sociedade, objeti-

vando superar a miséria social através de políticas públicas direcionadas à Saúde, Educação, Abastecimento, Segurança Pública e Saneamento, identificando-se, dessa forma, com os interesses populares.

Realmente, a literatura testemunha que Carlos de Lima Cavalcanti tentou colocar na prática administrativa seu discurso político, possuidor de um ideário modernizante. Formou uma equipe de jovens técnicos das mais diversas ideologias, coesa pelo desejo de administrar.

O Recife deveria passar então a ser visto não apenas como um centro comercial e financeiro, mas como uma cidade moderna. Contudo, existiam

11. Em Pernambuco, o movimento armado teve início na madrugada de 04 de outubro com os “revolucionários”, em sua maioria, estudantes e intelectuais. O povo acreditava na Revolução, detinha esperança de que houvesse mudanças sociais.

12. Nascido na zona da mata, no Município de Amaraji, em 07 de junho de 1892, Carlos de Lima Cavalcanti era filho de usineiro, sendo seu pai proprietário da Usina Pedrosa, em Cortês. Passou parte da juventude no sul do País, retornando ao Recife em 1918 para dirigir a Usina da família. Dissidente de uma oligarquia rosista no Estado, Carlos Lima Cavalcanti, representante da oligarquia açucareira, admirava e aspirava pela modernidade social e cultural, apesar de seus laços e raízes tradicionalistas. Junto com a família, era proprietário dos Jornais “Diário da Manhã” e “Diário da Tarde”. Ligado à intelectualidade, procurava infiltrar o bom gosto artístico nas suas ações públicas, pois, para ele, o povo tinha direito a toda cultura. Esteve à frente do poder estadual como interventor de 1930 a 1935, e depois, como governador, eleito indiretamente, no período de 1935 a 1937.

outras áreas que fugiam ao modelo urbanístico e sanitário pretendido. A gestão de Lima Cavalcanti, de 1930 a 1937, entrelaçada com o ideário de modernidade, na busca das melhorias que julgava necessárias e apropriadas para a população, nomeou como prefeitos homens que tornassem realidade suas idéias avançadas para a época, especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento urbano da capital Recife, apoiando, sobretudo, a implantação de uma nova linguagem arquitetônica no cenário local.

Nomeado prefeito, Lauro Borba, de 1930 a 1931, deu continuidade às obras iniciadas na administração anterior, dedicou-se especialmente à pavimentação das ruas e à higienização e conservação dos mercados públicos e à construção do Mercado das Flores.

Antonio de Góes Cavalcanti, prefeito no período anterior, no período de 1922 a 1925, voltou a assumir a prefeitura do Recife de 1931 a 1934. Dedicou-se ao embelezamento da Cidade, através da construção de Parques Públicos, como o Parque do Derby, o Parque Amorim e o Parque do Entroncamento. Fez terraplanagens e aterros e calçou ruas. Construiu as Pontes do Derby, Torre, Santa Isabel, do Rio Tejiptió, do Totó e o Pontilhão do Paissandu. Reformou o Teatro de Santa Isabel e concluiu o Mercado da Encruzilhada.

No ano de 1934, no final da gestão de Antonio de Góes Cavalcanti e início da gestão de J. Pereira Borges, Carlos

de Lima Cavalcanti contratou o paisagista Burle Marx¹³ para modernizar as praças da Cidade e ele, fugindo aos padrões europeus, inovou ao buscar inspiração na estética do sertão pernambucano e nas plantas tropicais, construiu uma identidade particular para o cenário urbano do Recife. Entre os 24 espaços públicos e outros 32 jardins privados, construiu a Praça de Casa Forte, sua primeira obra na Cidade, projetada em 1934.

Por sua vez, J. Pereira Borges foi o terceiro prefeito nomeado por Carlos de Lima Cavalcanti para o período de 1934 a 1937. De início, criou uma Comissão do Plano da Cidade e elaborou o anteprojeto da construção da sede da Prefeitura. Desapropriou várias casas de prostituição no bairro de Santo Antônio e editou o Guia da Cidade, promovendo, ainda, melhorias no serviço

13. Roberto Burle Marx (1909-1994), paisagista, desenhista, pintor e ceramista, cujo nome é de suma importância na construção da identidade do cenário urbano do Recife, membro da equipe de Luiz Nunes, exerceu o cargo de Diretor de Parques e Jardins da Prefeitura do Recife de 1934 a 1937. Projetou, construiu e reformou algumas praças da Cidade, dentre elas, a Praça de Casa Forte, projetada em 1934, e considerada o primeiro jardim moderno brasileiro. Neste ano de 2009, durante as comemorações do seu Centenário de Nascimento, a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe) tombou 07 das diversas Praças idealizadas por ele. Integram esse patrimônio de Casa Forte Euclides da Cunha (Cactáreo da Madalena), Faria Neves (Dois Irmãos), Ministro Salgado Filho (próxima ao Aeroporto Internacional do Recife), Praça do Derby e da República, incluindo os jardins do Palácio do Campo das Princesas, reformado por ele em 1937.

de iluminação pública. Segundo Delgado¹⁴, “[...] Pereira Borges, certamente foi o prefeito a quem se deve o começo do Recife de agora, abrindo avenidas e pavimentando ruas que possibilitaram o avanço da Cidade para alguns dos seus arrabaldes atualmente mais importantes, como o Espinheiro, a Torre, a Madalena”.

Com essa volta no tempo, não desejamos negar os conflitos e as brigas

pelo poder que resultaram na Revolução de 30, já tão fartamente estudada sob diversos ângulos e a realidade, mas ponderar acerca de outra dimensão possível, como a revelada pelo conjunto arquitetônico projetado pela equipe de Luiz Nunes, que representa um acervo público fundamental para aqueles que desejam pesquisar a urbe recifense em sua diversidade.

14. DELGADO, Luiz. **Carlos de Lima Cavalcanti – Um grande de Pernambuco**. Recife: CEPE, 1975. p.144.

Recife via Luiz Nunes



A Arquitetura Moderna no Recife

Tanto no passado, como nos tempos da Revolução de 30, as formas, as cores e a funcionalidade permeavam o imaginário como valores decisivos na gestão pública. Eram também os cenários da aclamada modernidade e representavam a tensão entre o moderno e o atual, o novo e o antigo, a vanguarda e a retaguarda, o progresso e a reação. A cidade do Recife, que sempre funcionou como palco para as representações do poder, nos primeiros anos do século XX, com o êxodo rural das massas humanas representadas tanto por descendentes das elites açucareiras, pobres da zona da Mata e fugitivos da seca, cresceu desordenadamente, situação aliada ao grande número de pessoas que procuravam moradias em áreas menos valorizadas, como os alagados, para construir seus mocambos.

Assim contextualizada, na década de 30, a Cidade do Recife se caracterizou por um novo quadro social retratado pelo aumento da população, pelos inúmeros mocambos e pensões, taxados de insalubres e perigosos, mendicância, abandono de menores. Esses lugares e a população que neles convivia, cotidianamente, vivenciaram a tentativa de reconstrução do espaço público, de mudança compor-

tamental e social, pois representavam o “atraso social” e, devido a isso, estava à mercê do poder público municipal modernizador.

“O discurso da modernidade contagia o poder público”, afirma Rezende¹⁵, e entusiasmo o interventor Carlos de Lima Cavalcanti, que parte em busca de atender aos sonhos progressistas, pondo em prática novo estilo, a inovação pregada a partir das mudanças urbanas tão almejadas, que perpassa por novos desenhos urbanos, preocupações com hábitos de higiene e desejos de consumo. É chegado o tempo do representante das oligarquias tentar ser “revolucionário” para sua época. Após apoiar a Revolução, iria, a partir de então, atuar na Cidade do Recife, buscando as soluções dos problemas urbanos. A questão urbana se tornou o centro das atenções através de debates, seminários e visitas de urbanistas. Como atores envolvidos, estavam o Clube de Engenharia, a Associação Comercial, o Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico, o Rotary Clube e a Ordem dos Advogados.

15. REZENDE, Antônio Paulo. **(Des)encantos modernos**: Histórias da Cidade do Recife na década de vinte. Recife: Fundarpe, 1997. p.37

Carlos de Lima Cavalcanti, para subsidiar seu discurso “modernizador”, convida para trabalhar em Pernambuco profissionais nas áreas administrativas, tecnológica, educação, da saúde, abastecimento alimentar e segurança pública, buscando, dessa forma, a formação de um Estado moderno, atento às demandas sociais. Trilhados os caminhos do ideário da modernidade, deparamo-nos com o responsável pelo plantio da semente modernizadora na arquitetura recifense, o arquiteto carioca Luiz Nunes¹⁶.

40 Aqui chegando em 1934, Luiz Nunes fica vinculado à Secretaria de Viação e Obras Públicas e encontra uma cidade efervescente, que deseja o progresso, entendido como sinônimo de novo os edifícios altos, as largas avenidas e cujos prédios públicos ainda apresentam os estilos Classicismo e Art-Decó, considerados mais apropriados a essas solenes edificações. Nunes, contudo, tem como missão implantar o que há de mais moderno em termos de linguagens e conceitos arquitetônicos nos projetos de obras de interesse coletivo, que será influenciada pelas linhas propostas e princípios modernistas do mestre franco-suíço Le Corbusier.

Consciente do papel modernizador da arquitetura e seu potencial transformador, o trabalho realizado por Luiz Nunes e sua equipe em Pernambuco pretende estudar, projetar, detalhar, especificar e orçar todos os edifícios estaduais; construir, refor-

mar, adaptar e conservar todos os edifícios estaduais, atribuições da equipe comprometida com a racionalização da construção, com as novas técnicas de trabalho, mas, em especial, com o intercâmbio de experiências práticas entre seus membros. Enquanto elo entre a política governamental, os projetos e obras do trabalho de Luiz Nunes e equipe podem ser dividido em três fases:

- a primeira, de junho de 1934 a agosto de 1935, quando trabalha na Secretaria de Viação e Obras Públicas. Nessa fase, é criada a Diretoria de Arquitetura e Construção (DAC), a primeira organização oficial deste gênero, através do Decreto nº 04, de 24 de agosto de 1935, levada a efeito por uma equipe integrada por arquitetos, engenheiros, desenhistas, mestres de obras, pedreiros, carpinteiros, ferreiros, eletricitas e pintores, com destaque para Fernando Saturnino de Brito, Joaquim Cardoso, Roberto Burle Marx, Hélio Feijó, João Correia Lima, Murilo Coutinho,

16. Luiz Nunes nasceu no Rio de Janeiro em 31 de julho de 1909, e faleceu de tuberculose no Rio de Janeiro em 1937. Formado em Arquitetura pela Escola Nacional de Belas Artes (ENBA), RJ, em 1933, veio para o Recife em 1934 vinculado ao governo estadual, aqui permanecendo até 1937. No conjunto de obras de Luiz Nunes, destacam-se o Pavilhão de óbitos, a Escola de Anormais, a Usina Higienizadora de Leite, o Hospital da Brigada Militar, a Escola Rural Alberto Torres, o Entrepasto de Pesca, o Mercado de Peixe, o Restaurante Popular Desmontável.

Israel Feldman, Edson Van Du Loren, J. Roberto Silva, Glauss Estelita, Aníbal de Melo Pinto e, ainda, Ayrton Carvalho, José Norberto e Antonio Bezerra Baltar, que atuam no grupo como estagiários¹⁷, sem os quais Nunes não teria alcançado seus ideais e de cujo trabalho resultaram as primeiras realizações da arquitetura moderna no Nordeste brasileiro, não só pelo pioneirismo dos princípios arquitetônicos do Movimento Moderno, mas, sobretudo, pela adaptação desses princípios às condições peculiares do nosso clima e paisagem, afirma Cardoso¹⁸.

Os projetos que representam essa fase são o *Hospital da Brigada da Militar*, a *Escola de Anormais*, os *Postos Policiais dos bairros de Boa Viagem, Caxangá e Casa Amarela*, a *Usina Higienizadora de Leite*, a *Casa da Criança* para a Liga Pernambucana contra a Mortalidade Infantil, *Pavilhão para fins Agrícolas*, *Fábrica de Farinha Panificável* e a *Praça de Casa Forte*, primeira praça projetada por Burle Marx. Participa do Projeto do *Manicômio Judiciário*, a *Ampliação da Secretaria da Segurança Pública*, *Armazém de Algodão*, *Garagem do Palácio do Governo*. É também dessa fase o Projeto do *Reformatório de Menores em Dois Irmãos*.

- a segunda, de agosto de 1935 a outubro de 1935, apesar de marcada por grandes dificuldades nela, são executadas uma série de obras, das

quais se destacam o *Entrepasto de Pesca*, o *Mercado de Peixe* (projetado, mas não construído), o *Restaurante Popular Desmontável*, a *Residência para Oficiais da Escola de Aprendizes de Marinheiro*, a *Escola Rural Alberto Torres* e o *Laboratório do Instituto de Pesquisas Agrônomicas*. Nesse ano, o vanguardismo dessas obras é reconhecido, de imediato, em outubro, uma delegação de intelectuais apresenta em Porto Alegre o Pavilhão do Estado de Pernambuco na Exposição Comemorativa do Centenário da Revolução Farroupilha, que se destacou pela beleza plástica e pelas maquetes, projetos e fotografias de obras produzidas pela DAC¹⁹.

- a última fase tem início em novembro de 1935, durante uma séria crise,

17. Segundo Antonio Baltar Bezerra, no livro *Modelo de Arquitetura Moderna*, 1942, Luiz Nunes renovou os métodos de trabalho ao estimular a participação e o aproveitamento da experiência pessoal vivida por cada membro da equipe, fosse arquiteto diplomado, carpinteiro autodidata, engenheiro civil ou simples pintor de paredes. Pedreiros e arquitetos discutindo problemas de acabamento, engenheiros estruturais e carpinteiros, trocando idéias sobre detalhes de execução de formas de concreto armado. O trabalho integrado de arquitetos e engenheiros propiciava uma maior harmonia de tarefas.

18. CARDOSO, Joaquim. Revista *Módulo*, n.4, mar., 1956. p.32-36, jul. de 1963, p.25-32.

19. Considerada a primeira exposição de arquitetura moderna no Brasil. CARDOSO, Joaquim. *Testemunho dos aspectos socioculturais* (Prefácio). In: BARROS, Souza. *A década de 20 em Pernambuco*. Rio de Janeiro: Gráfica Editora Acadêmica Ltda, 1972. p. 44

quando a equipe retorna da Exposição em Porto Alegre, a DAC, sem ser extinta, ficou inativa por muitos meses²⁰, e Nunes pede demissão do cargo e volta para o Rio de Janeiro, onde trabalha como arquiteto autônomo e publica os artigos *Escola para Anormais* e *Uma Diretoria de Arquitetura*, ambos publicados na Revista da Diretoria do Distrito Federal, Rio de Janeiro, em 1936. Na DAC, a equipe rebela-se contra a atual chefia e reivindica a recondução de Nunes, que retorna ao Recife, reassume a DAC e reestrutura o órgão, que passa a ser renomeado como Diretoria de Arquitetura e Urbanismo (DAU). Nunes fica na Cidade e junto com sua equipe realiza entre 1936²¹ até novembro de 1937 cerca de 30 projetos, dos quais se destacam o *Leprosário de Mirueira*, o *Pavilhão de Verificação de Óbitos*, atual *Pavilhão Luiz Nunes* e a *Caixa D'Água de Olinda*, publica o plano *Organização dos Serviços Técnicos Administrativos*, espécie de caderno com os regulamentos do Departamento, caderno de encargos e um código para a construção de edifícios públicos. No início desta nova fase de Nunes em Recife, em dezembro de 1936 é criada a Diretoria de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Pernambuco²², posteriormente, através do Acto nº 36 de 09 de janeiro de 1937, é contratada por um ano toda a diretoria de Arquitetura e Urbanismo, inclui:

PESSOAL
(CONTRACTADO)

- 1- Architecto Diretor – Luiz Nunes de Souza
- 1- Engenheiro de 2ª classe – Durval Carneiro Leão
- 2- Conductores de 1ª classe – Nivaldo Maranhão Faria e Gerson Barreto Loretto

PESSOAL TECNICO
(CONTRACTADO)

- 1- Engenheiro Calculista – Joaquim Moreira Cardoso
- 1- Architecto – Fernando Geraldo Saturnino de Britto
- 2- Conductores Auxiliar – Geraldo Duprat Costa da Cunha Lima

20. Sob a suspeita do envolvimento da equipe com o movimento comunista, embora não tivesse envolvimento com o movimento revolucionário, mas também porque a introdução dos novos métodos de trabalho que incentivavam a participação de mestres-de-obras e operários nas decisões dos projetos é desaprovada por parte de alguns integrantes do governo por ameaçar hierarquias e poderes vigentes.

21. Acto Nº. 1735 de 30 de novembro de 1936 - O Governador do Estado, **resolve mandar contractar o Engenheiro Architecto Luiz Nunes de Souza**, para exercer o cargo de Architecto, com as funções de Diretor de Architectura, percebendo os seus vencimentos, até o fim do corrente exercício pelo quadro da Directoria de Viação e Obras Públicas, ficando dispensado o Engenheiro de 2ª classe, Fernando José Loureiro de Amorim, que vinha exercendo aquellas funções interinamente.

22. Através da Lei Nº. 238 de 07 de dezembro de 1936, o Governador Carlos de Lima Cavalcanti criava a Diretoria de Architectura e Urbanismo, publicada no Diário Oficial do estado em 08 de dezembro de 1936.

Luiz Nunes, no artigo “Uma Diretoria de Arquitetura”, publicado na revista da Prefeitura do Distrito Federal, relata alguns aspectos importantes no resgate desse período:

Com o decreto nº. 4 de 29 de agosto de 1935, o Governador do Estado de Pernambuco dividindo a Secretaria de Viação e Obras Públicas em Directorias Technicas Especializadas creou, entre outras, a Directoria de Architectura e Construções, que foi a primeira organização oficial neste gênero, levada a efeito no paiz.

Naturalmente a criação desta directoria (D.A.U.) foi a organização em moldes definitivos de medidas anteriormente postas em prática, com êxito, visando uma orientação official, rígida, livre de qualquer influência individualista, absolutamente technica, para os serviços de architectura, que o Estado está sempre realizando, dentro de suas possibilidades.

Ainda em fins de 1934, tudo que se referia à architectura, tanto em obras estaduaes como municipaes, era feito à revelia. Apenas a Prefeitura de Recife procura melhorar o tipo de construcções, na capital, mantendo para isso uma censura de fachada.

Em vez de estar o governo censurando aos particulares, numa attitude hostile e permitindo os mesmos erros e absur-

dos deveria antes cuidar dos edificios fazendo que obedecessem a projectos elaborados dentro de um critério único, construídos em moldes mais avançados e adequados. Portaria deste modo fazer compreender melhor o sentido da architectura, estimulando e orientando objetivamente aos particulares e conseguindo nos seus próprios edificios vantagens immediatas sobre os pontos de vistas.

O estandarte de construcções no norte do paiz é baixo, portanto, uma reparição organizada nos moldes previstos poderia perfeitamente dar ao Estado bons edificios influenciando directamente em toda região para uma revisão completa de velhos processos constructivos, deficientes, ainda empregados, em melhor orientação nas innovações ainda mal assimilados e comprehendidas, para tanto nunca faltariam ao Estado meios e recursos. A possibilidade de contratar profissionaes experimentados garantiria o êxito sobre o “ponto de vista technico”.

“Num meio pobre essa possibilidade”, do governo construir bem e por preço baixo, melhorando as construcções locaes, educando, aperfeiçoando, seleccionando, pesquisando e uniformizando sria uma conquista de ordem technica e social tão expressiva. [...]

A Escola de Engenharia parece haver desenvolvido na época uma estrei-

ta relação com a Diretoria de Arquitetura e Urbanismo, de acordo com a matéria publicada no Jornal Diário da Manhã, em 1º de agosto de 1937, intitulada “A visita dos estudantes de Engenharia à Diretoria de Architectura e Urbanismo”, na qual professores e alunos da referida Escola, em visita àque-la Diretoria, tiveram acesso a plantas e orçamentos de diversos projetos, entre eles: Hospital de Limoeiro, Prefeitura de Canhotinho, Pavilhão de Isolamento do Hospital de Alienado, Reformatório de Menores, Leprosário de Mirueira e outros. (Anexo 4).

44 Em 10 de novembro de 1937, com o Golpe de Estado, o governador Carlos de Lima Cavalcanti foi deposto pelo

Estado Novo de Agamenon Magalhães; conseqüentemente, todo o trabalho que estava sendo realizado por Carlos de Lima Cavalcanti foi também interrompido. A Diretoria de Arquitetura e Urbanismo (DAU) é praticamente extinta. Luiz Nunes retorna ao Rio de Janeiro com tuberculose em estágio avançado, falecendo prematuramente aos 28 anos, nesse mesmo ano. Deixa, contudo, plantada a semente da arquitetura moderna no Recife, através de obras que até os dias atuais marcam a paisagem da Cidade, como são os edifícios da Escola Rural Alberto Torres, o Pavilhão de Verificação de Óbitos Luiz Nunes e o prédio da Reitoria da Universidade Federal Rural (UFRPE).

 Prédio:
Uma Obra Emblemática



O Reformatório de Menores – Reeducação ou Repressão dos Meninos de Rua do Recife nos Anos 30?

No que se refere ao contexto de Pernambuco e, principalmente, de Recife, a capital do Estado, durante o Getulismo, as informações e argumentos difundidos no discurso oficial e na publicidade destacam na industrialização a nova tendência do desenvolvimento nacional. Vale ressaltar que, ao se referir ao discurso da modernização da capital do Estado, é importante situar sua indústria açucareira e têxtil, símbolos de tradição e progresso. Busca-se uma nova paisagem, um panorama moderno, principalmente no que se refere principalmente ao espaço recifense.

No Recife moderno dos anos 30, a prefeitura tenta expulsar do centro os bêbados, desocupados, ambulantes, loucos, prostitutas e crianças que moram na rua, vivendo à beira da desagregação social, vítimas do sistema²⁴. O I Congresso Médico de Pernambuco aborda a temática de como “excluir da vida urbana todos os indivíduos que não se associavam à imagem de uma cidade moderna”²⁵. As pesquisas dedicadas às primeiras décadas do século XX sinalizam que o desenvolvimento urbano causou inúmeros problemas de ordem social, levando as autoridades a

tomarem medidas construídas a partir da ideia da repressão em nome do progresso e da ordem.

O ambiente moderno das novas avenidas exigia uma frequência social mais educada que calçasse sapatos, vestisse roupas bem engomadas e não chupasse manga em via pública. A imprensa local revela a constante presença de transeuntes sem modos que não combinam com esse ambiente elegante de uma grande cidade. Está em voga a adoção de novas expressões médico-sanitárias utilizadas pelo poder público para descrever supostamente “feio, sujo e perigoso” como uma chaga que precisa ser extirpada pela “ação científica” dos projetos modernizadores da administração e da higiene pública.

24. Os meninos de rua são crianças, jovens e adolescentes abandonados que não têm um desenvolvimento peculiar adequado a sua idade, devido ao abandono centrado nas raízes históricas de um sistema injusto e desumano e nas condições de vida familiar. Meninos e meninas que não dispõem de proteção e carinho da família.

25. ANNAES do I Congresso Médico de Pernambuco. Recife, maio, 1909. In: MOREIRA, Fernando Diniz. **A construção de uma cidade moderna**: Recife (1909-1926). Dissertação (Mestrado). Recife; MDU/UFPE, 1994.p.104-105.

De um lado a elite dominante, no esforço de modernizar, viu-se representar pelo ideário de Carlos de Lima Cavalcanti, que, atraído pelo progresso, pelas máquinas, pela inovação, traduz-se como uma modernização imposta. Por outro lado, no imaginário da população, o arranha-céu era o sinônimo de progresso e seduzia a muitos. Dessa forma, abordar as representações da modernidade no imaginário da sociedade da época para entender as mudanças provocadas pela introdução de novas técnicas e conceitos significa compreender que novas formas urbanas trazem uma nova dimensão cultural ao espaço urbano, formando um novo modo de vida. Com isso, surgem novos usos e costumes, novos comportamentos sociais, novas atitudes culturais.

Nesse contexto, o projeto do Reformatório de Menores encomendado por Carlos de Lima Cavalcanti pretendia ser uma obra pública de cunho social para atenuar as carências de infra-estruturas de educação, saúde e segurança pública e presta-se à tentativa de maquiagem a realidade dos menores abandonados ou dos meninos de rua do Recife. À equipe de Luiz Nunes, resta atender a ordem governamental.

Os meninos e meninas de rua ou da rua, desde muito cedo, têm suas vidas condicionadas à luta pela sobrevivência, como afirma Gracciani *apud* Leni²⁶, são frequentemente castigados, espoliados e maltratados por pessoas

insensatas, ou companheiros do dia a dia. A figura paterna para eles é geralmente insignificante, pois, na maioria dos casos, padrastos são impostos para substituir os pais, gerando uma geração conflituosa e sem amor, sem respeito mútuo. Contudo, nem sempre a permanência desses meninos e meninas na rua se deve aos conflitos familiares, à opção própria, ou mesmo à influência de colegas. Eis a drástica situação desses meninos e meninas daquele tempo, semelhante à mesma problemática da atualidade.

Essa parcela da população, mais que qualquer outra, carrega no corpo as marcas de um passado não desejado e, nos costumes, a resistência à lógica do que o poder público pretende consolidar. As medidas evocadas para a urbanização da Cidade afetam em especial os menores abandonados, sujeitos sociais que vivenciam suas experiências naquele espaço, seja perambulando pelas ruas, seja cometendo infrações.

Assim, no lugar do perigoso e do incontrollável, uma cidade segura: do doente, o saudável; do feio, o belo; da sujeira, o asseio e a higiene; da imoralidade, a moralidade; da barbárie, a civilização. No lugar das antigas ruas frequentadas por crianças e jovens incivilizados, menores abandonados esmolando e muitas vezes cometendo pequenos delitos, na concepção do

26. GRACCIANI, Maria Estela. *Pedagogia social de rua*. São Paulo: Cortez, 1983.

poder público, um “confortável Reformatório de Reeducação”. Um abrigo de educação preventiva. Nessa linha de pensamento, Carlos de Lima Cavalcanti criou o “Instituto Profissional 5 de Julho”, a “Colônia Correccional de Vitória de Santo Antão” e a “Colônia Correccional de Garanhuns”.

É desse período o Reformatório de Menores em Dois Irmãos projetado por Luiz Nunes e Aníbal Pinto, construído pelo Engenheiro Civil Gerson Carneiro Leão em 1935. Em que pese a importância das obras citadas anteriormente, esse é um dos poucos projetos que permanece até aos dias atuais, sendo um dos mais emblemáticos da obra de Luiz Nunes, fornecendo argumentos que justificam o seu pioneirismo.

Os jornais, constantemente, destacavam a importância da construção do Reformatório a partir do projeto de Luiz Nunes,

Restaurada a DAC em dezembro de 1936, sob a forma ampliada de Directoria de Architectura e Urbanismo, prosseguiu dentro do mesmo espírito o seu trabalho. Mais de oitenta projetos foram já elaborados nesta nova phase da Directoria de Architectura, estando em execução várias delas para as quais o Estado decretou as verbas necessárias. Vejamos alguns detalhes interessantes destas construcções: A mais vultosa é sem duvida o Reformatório de Menores situado em Dois Irmãos. Trata-se de um estabelecimento educativo e ao aprendizado agrícola que substituirá

brevemente o actual Instituto 5 de Julho, pessimamente instalqdo, fugindo inteiramente às suas finalidades, por ser um edifício adaptado. Comportará este novo reformatório, 240 alumnos, e tem uma área de construcção de 3.750 metros quadrados. Compõe-se das seguintes peças: um Pavilhão Central com grande rool de entrada, tendo a direita uma sala destinada à Directoria e à esquerda a Secretaria. Em seguida, uma Passagem Central, para circulação dos alumnos e acesso aos Sanitários, Vestiários com chuveiros, Rouparias, 6 Salas de Aulas Theoricas, uma para Clube com pequeno pátio coberto, Refeitório, Cozinha, Dispensa e Lavanderia. Estão situados na ala direita e esquerda ligados por uma passagem coberta ao Pavilhão Central, 8 Dormitórios, comportando cada um 30 alumnos, e tendo nos extremos, 2 Residências de Censores, com 3 quartos, sala, cozinha pequena e banheiro cada.

Pensado, originariamente, para atuar como Reformatório, o prédio foi modificado dois anos depois, com Projeto de Nunes, Desenho de Mário Lyra, Verificação de G. Duprat e Cálculo de A.C. V. Cavalcanti e Thiago Neas, com planta datada em 09 de maio de 1937. Foi, a partir de então, adaptado para atender às necessidades da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP), criada em 1935 por Carlos de Lima Cavalcanti

Esta obra representava um avanço na política de assistência à infância em

Pernambuco demonstrando que o prédio do Instituto 5 de Julho já não comportava as atuais demandas sociais, de acordo com o Relatório intitulado “Abrigo de Menores”, apresentado ao Exmo. Sr. Secretario do Interior pelo Juiz Privativo de Menores, Dr. Rodolpho Aureliano, em 08 de maio de 1936, publicado no Diário do Estado, Nº. 154, Ano XIII. O citado Relatório informa que o Reformatório proposto em Dois Irmãos considerava além da insuficiência da estrutura física do Instituto 5 de Julho, a reação social diante da problemática dos menores. Devido a essa reação preconceituosa em relação ao convívio desses menores num bairro residencial como o de Casa Forte, possivelmente com o objetivo de minimizar essa reação da sociedade, o mencionado Juiz sugere que o Reformatório de Dois Irmãos receba o nome de Escola Mello Mattos, “não somente porque se presta uma homenagem ao pranteado Juiz, que no Brasil, foi o precursor esclarecido dos serviços de protecção a menores, como também porque afasta a palavra ‘reformatório’ que se associa facilmente a delito e mau comportamento”, afirma Dr. Rodolpho Aureliano.

Apesar dessa sugestão, nos documentos públicos e na imprensa, o prédio continuou sendo denominado de Reformatório, possivelmente, porque esses espaços eram pensados para assistência de menores abandonados e também para aqueles cujos comportamentos iam de encontro aos padrões

da sociedade, conforme Diário do Poder Legislativo, nº. 1, Ano II, 2 de agosto de 1936, p. 19 e 20:

O Governo de Pernambuco está construindo no arrabalde de Dois Irmãos, nos arredores da capital do Estado, o Reformatorio de Menores. Esse estabelecimento será destinado à reeducação dos menores abandonados e delinqüentes, servindo como base para as suas actividades pedagógicas os trabalhos agrícolas e um aprendizado profissional.

Depois de realizado o curso que será objecto de uma regulamentação especial ainda em estudo, esses menores serão transferidos para o Instituto Profissional de Garanhuns ou serão collocados no commercio, nas industrias e em outras actividades, por intermédio do Juizado de Menores.

O Reformatorio teve a sua construcção iniciada em Setembro do anno ultimo, estando as despesas respectivas orçadas em mais de 400:000\$000, sem contar com as installações.

Formará um bello conjuncto de onze edificios, erguidos sobre terreno relativamente elevado, tendo á frente um grande campo de sports. A área projectada cobre 3.402 metros quadrados. O futuro Reformatorio de Menores honrará a administração pernambucana, trazando à assistência social de Pernambuco um melhoramento à altura do seu progresso e da sua cultura.

Algum tempo depois, jornalistas que acompanharam a visita de estu-

dantes da Escola de Engenharia à DAU e às obras do Reformatório publicaram matéria no Diário da Manhã²⁷, afirmando que:

O Reformatório de Menores situado em Dois Irmãos, representa uma das maiores construções que já se executaram em nosso Estado. Daí o interesse da visita foi tanto maior quanto existe pavilhões em diversas phases de construções o que permitiu aos estudantes uma observação directa do andamento da construção.

Projetado em 1935, o Reformatório teve sua construção iniciada em 1936 e contou, inclusive, como era do feitio de Nunes, no intuito de reduzir custos na formação de mão-de-obra, com a participação dos maiores abrigados de 18 anos do Instituto 5 de Julho, como operários na fase inicial de preparação do terreno²⁸. Disposto de forma radial ou em forma de leque, simetricamente, ao eixo do futuro campo de futebol, foi instalado o conjunto de 11 edifícios: um bloco principal, no centro, quatro blocos iguais e um menor, de cada lado desse, ligados por uma passarela circular coberta que integra o conjunto, incluindo também via de acesso para veículos. O conjunto esportivo seria instalado posteriormente na cota mais baixa do terreno. O projeto previa também arquibancadas para vencer o desnível entre a área de esportes e as construções.

De Reformatório de Menores em 1935, o prédio, a partir do ano de 1936,

passou a ser adaptado, seguindo a linha original, para sediar a Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP). Apesar das mudanças, a obra constitui o maior conjunto projetado pela equipe de Luiz Nunes no Recife. Beleza plástica e riqueza de soluções arquitetônicas construído pela administração direta para ali funcionar uma obra pública, coletiva.

Na ocasião, além da intencionalidade arquitetônica, havia também por parte das autoridades uma preocupação com a própria concepção de uma instituição com a finalidade de abrigar menores, conforme texto publicado no Diário da Manhã em 28 de Setembro de 1935, intitulado “As actividades do Juízo de Menores”, que expressava a concepção de mudança social que seria vivenciada: “de uma criança que vivia pelo meio das ruas, entregue a todas as possibilidades de perversão, no Abrigo de Menores se faz um homem

27. A matéria “A visita dos estudantes de Engenharia à Directoria de Architectura e Urbanismo”, deixava claro que o Reformatório de Menores de Dois Irmãos se tratava de uma obra de grande significação social, que o governo do Estado vinha edificando naquele arrabalde, em prol dos menores abandonados e delinquentes. Publicada no Jornal Diário da Manhã, em 1º de agosto de 1937.

28. Em seu depoimento, Sr. Altemiro Ventura relembra desses maiores abandonados trabalhando no início da construção e nas escavações do terreno, porém, como nunca conversou com eles não ficou sabendo seus nomes. Portanto, são as mãos e os rostos anônimos que, ao lado de outros trabalhadores da construção civil, mestre-de-obra, pedreiros, marceneiros e ajudantes, contribuíram nesta construção.

habitado ao trabalho e portador de uma profissão honesta.” Esse processo de reeducação, aliado ao aprendizado agrícola e a transferência da Escola de Agricultura de Pernambuco para Dois Irmãos, originou o Decreto nº. 83 de 12 de Março de 1938, no qual o Interventor Federal no Estado,

O considerando que o aprendizado Agrícola de Pacas não pode preencher a sua finalidade principal é preparar operários agrícolas expeditos nas diversas operações de lavoura, uma vez que a natureza e extensão das suas terras só permitem a pratica da horticultura e jardinagem;

Considerando que no Engenho São Bento, propriedade do Estado no município de São Lourenço, entretanto, as terras se prestam não somente para aquella pratica, como também para os que dizem respeito do emprego, de machinismo agrícolas, á tracção animal e mechanica;

Considerando, ainda, que com a transferência da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco para as vizinhanças do município do Recife, ficam em São Bento, prédios suficientes para o abrigo do educando e aprendizado;

Considerando que, de outro lado, o Reformatório de Menores, ora em Recife, poderá com vantagem, preencher, em Pacas, a sua finalidade, uma vez que o

rumo educacional a seguir, para a reforma dos menores não é em primeiro plano, o agrícola, comportando grande parte a educação tecnico profissional;

Considerando, ainda, que os reformandos que revelarem taes aptidões para agricultura, que as limitações praticas agrícolas possíveis em Pacas não sejam suficientes, podem, satisfeitas as exigências regulamentares, ser encaminhadas para São Bento;

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferido o actual aprendizado agrícola de Pacas para propriedade São Bento, no município de São Lourenço com o nome de Aprendizado Agrícola de São Bento, sob administração da Directoria da Producção Vegetal;

Artigo 2º - De igual modo, fica transferido para Pacas o Reformatório de Menores, com o nome de Instituto Profissional de Pacas, sob administração da Secretaria do Interior.

(a a) Agamenon Magalhães.

Apollonio Sales

Arthur de Moura.

Para atender à reforma solicitada pelo governo, com a saída de Luiz Nunes, entraram em cena Fernando Saturnino de Brito, João Corrêa Lima, Joaquim Cardoso e uma equipe de desenhistas. A reforma foi realizada, mantendo o original do projeto no que

dizia respeito aos tamanhos de cada bloco, ou seja, 32m X 6,60m.

Ainda no que diz respeito ao prédio, merecem destaque as repetidas abóbadas delgadas em concreto armado existentes na cobertura do refeitório, a vazadura na marquise principal e para a escada helicoidal no hall do edifício central, pois são alguns dos elementos que evidenciam o arrojo técnico e estrutural da equipe chefiada por Luiz Nunes. O tipo de postura e trabalho da equipe previu ainda o desenho e a execução também do mobiliário, conforme retratadas em algumas plantas baixas que compõem a “Coleção Luiz Nunes”, localizada no acervo do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano.

Revelado o Projeto do Reformatório de Menores, não se trata aqui de negar ou afirmar a necessidade desse tipo de espaço público para uma pretensa “reeducação infanto-juvenil”, mas tão somente uma tentativa de resgatar e compreender a origem histórica deste prédio. É evidente que parte dos menores que iriam ocupar o Reformatório, certamente, permaneceu no Instituto 5 de Julho; outra parcela deles, talvez, não tenha sobrevivido. Outros, quem sabe, ousaram buscar formas de sobrevivência na Cidade moderna. Permanecem para as gerações do tempo presente as palavras, os silêncios, os ditos e os não ditos desse passado recente.

A Mudança da Escola: do Engenho São Bento para Dois Irmãos

Para introduzir a mudança da Escola Superior de Agricultura “São Bento” do Engenho, em Tapera, para Dois Irmãos, no Recife, faz-se por bem resgatar Pernambuco dos engenhos da cana de açúcar e essencialmente agrário, aliado a um breve primórdio do ensino da Agronomia pernambucana.

Em 1908, o governador Hercúlio Bandeira fundou a Escola Teórico-Prática de Agricultura, em Socorro, Município de Jaboatão, que funcionou durante 10 anos, sendo fechada no governo de José Rufino Bezerra Cavalcanti em 1920, através da Lei nº 1.439 de 24 de abril de 1920.

Em 1912, um grupo de Monges do Mosteiro de São Bento em Olinda, composto por Dom Plácido de Oliveira, Dom Bento Pickel e Dom Pedro Bandeira de Mello, liderados pelo Abade Dom Pedro Roeser, idealizadores, entusiasmados e ousados, decidiu que era chegada a hora de serem implantados os mesmos pilares educacionais dos Monges Beneditinos da Alemanha em Pernambuco. Surgiu, então, o ensino superior das Ciências Agrárias na escola intitulada Escolas Superiores de Agricultura e Medicina Veterinária “São Bento”, cujo primeiro prédio permanece até os dias atuais ao lado do Mosteiro de São Bento em Olinda, Pernambuco.

Anos depois, em 1930, Estácio de Albuquerque Coimbra, então governador do Estado, fundou em Barreiros, sua terra natal, a Escola Teórico-Prática de Agricultura de Pernambuco. Derubado pelo governo revolucionário de 1930, viu essa Escola ser fechada em 1931 por Carlos de Lima Cavalcanti, que alegava dificuldade financeira do Estado²⁹. Ao mesmo tempo, subvencionou a Escola Superior de Agricultura “São Bento” com 120:000\$000 (cento e vinte contos de réis) anuais e incorporou à mesma o material didático da Escola Teórico-Prática de Agricultura de Pernambuco.

Com o fechamento das Escolas Teórico-Práticas de Socorro e de Barreiros, o ensino agrônômico estadual passou a ser ofertado apenas a nível superior, exclusivamente, na Escola Superior de Agricultura “São Bento”, mantida pelos Monges Beneditinos, a essa altura, subvencionada pelo governo estadual desde 1920 e funcionando no interior do Estado, no Engenho São Bento, Município de Tapera, Pernam-

29. O Prof. Manuel Paulino Cavalcanti, Diretor da Escola Teórico-Prática de Barreiros, não aceitando a decisão do interventor Carlos de Lima Cavalcanti, publicou, na Revista Agrícola “O Campo”, editada no Rio de Janeiro, uma série de artigos intitulados “O Ensino Agrônômico no Brasil” e o “O Ensino Agrônômico em Pernambuco”.

bucu, onde estava localizada desde o ano de 1917³⁰.

Ao passo que subvencionou a Escola mantida pelos Beneditinos, Carlos de Lima Cavalcanti fundou a Escola de Agricultura e Veterinária de Pernambuco E.A.V.P., através do Decreto nº. 07 de 03 de outubro de 1935 (Anexo 5), criando, dessa forma, uma nova Escola de Agronomia no Estado, estabelecendo concorrência à Escola Superior de Agricultura “São Bento”, a tradicional instituição de ensino agrônômico do Estado e do Nordeste, mantida desde sua criação pelos Monges Beneditinos. O artigo 11 “possibilitava a transferência dos alunos de Tapera para o Recife”, o que provocou a indignação dos professores e questionamentos dos alunos da escola de Tapera, levando o Diretório Acadêmico a encaminhar ofício ao Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Carneiro, solicitando esclarecimentos acerca da criação da nova Escola e sobre como ficaria a situação dos alunos³¹ (Anexos 6, 7 e 8). Assim, a Escola de São Bento foi fechada, tal qual suas antecedentes contemporâneas Escolas Teórico-Prática de Agricultura, instaladas, respectivamente, em Socorro e Barreiros.

Posteriormente, o projeto de Lei que estabeleceu a criação da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco gerou um debate contra a estatização da educação agrícola em Pernambuco. Tal discussão pode ser conferida na Nota

Oficial da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, publicada no Diário do Estado, em 08 de setembro de 1936, abaixo destacada:

Em torno do projecto de lei creando a Escola Superior de Agricultura de Pernambuco, abordou o “**Diario de Pernambuco**” de 6 do corrente, alguns commentarios que exigem um esclarecimento desta Secretaria.

A criação da referida Escola, no presente momento, cuja utilidade, não só para este Estado como para o Nordeste, é de uma evidencia incontestável, se origina da impossibilidade em que se encontra a Ordem Benedictina de assegurar a manutenção da actual Escola de Tapera, dados as exigencias

30. Possuindo uma área de 12 km², o Engenho São Bento encontra-se localizado a 12 Km do Município de Moreno, 19 km de Vitória de Santo Antão, 19 Km de Chã de Alegria, 47,5 Km do Recife, 8 Km da Estação de Tapera, atual Bonança. O rio Tapacurá, afluente da margem direita do rio Capibaribe, banha as terras do Engenho São Bento no sentido oeste-leste

31. Com relação à insatisfação dos professores e alunos, resgatamos no anexo 6 matéria publicada por um representante do corpo docente no Jornal do Commercio de 19/11/1935; por outro lado, transcrevemos no anexo 7 o texto do ofício nº. 24, de 23/10/1935, encaminhado pelo Diretório Acadêmico de Agronomia e, no anexo 8 o ofício. nº. 2566, de 18/11/1935, do Secretario de Agricultura, Indústria e Comercio de Pernambuco, Dr. Paulo Carneiro. Os documentos originais dos anexos 7 e 8, integram o Livro de Correspondências do Diretório Acadêmico da Escola de Agronomia, gestão 1935/1936, que compõe o acervo do Memorial da UFRPE.

da nova lei do Ensino Agrícola. Esta requer, no mínimo 500:000\$000 de orçamento annual, para reconhecimento de qualquer Escola Superior de Agricultura. A própria Ordem Benedictina confessa que não se acha em condições de attender a essa exigencia.

E foi deante dessa invencivel difficuldade que o Rvmo. sr. Abade de S. Bento achou de melhor alvitre passar ao Estado a Escola ora sob sua direcção.

Afim de não privar Pernambuco do ensino agrônômico, orientado no sentido de satisfazer as necessidades da região nordestina, o Governo está em entendimento com a Abadia da Ordem Benedictina para aquisição não só da Escola de cerca de 1.200 hectares, onde pretende installar um centro de trabalhos experimentaes de agricultura.

As condições offerecidas pela Escola de Tapera são as melhores possiveis para a fundação alli, da Escola Superior de Agricultura do Estado, máxime com o projecto que tem o Governo de, em ocasião opportuna, estender até Victoria, a estrada de concreto que, presentemente termina em Jaboatão.

Ha algum tempo já veio á Baila a accusação ao Governo, por haver extincto a Escola de Agricultura de Barreiros. E, então, o Governo explicou fartamente o motivo por que o fez, chegando em apoio do seu acto a publicar o parecer

de agrônomos inteiramente contrario á installação da Escola naquelle municipio, em virtude da distancia a que ficava desta Capital, impossibilitando a organização de um bom corpo docente, que é condição primacial, para o êxito dum Estabelecimento dessa natureza.

Quanto aos laboratórios da extincta Escola de Barreiros, com a aquisição da de S. Bento, voltam os mesmos, independentes de qualquer onus, ao Estado”.

Pag. 28 nº. 245 Anno XIII

Os debates ocorridos no ano de 1936 relacionados à criação da Escola Superior de Agricultura produziram uma documentação que expressa a efervescência do período. Relacionamos a seguir alguns desses documentos:

DIARIO DO ESTADO

DIARIO DO PODER LEGISLATIVO
Sexta-feira, 6 de novembro de 1936 nº.
75 – Anno II pag. 750

PROJECTO DE LEI

ARTIGO 1º. – Fica creada a Escola Superior de Agricultura de Pernambuco, surbinada à Secretaria de Agricultura, Industria e Commercio.

ART. 2º - A organização administrativa da Escola Superior de Agricultura

de Pernambuco, a constituição de seu corpo docente e programma de ensino serão regidos por um regulamento que deverá ser elaborado pela Secretaria de Agricultura, Industria e Commercio e approved dentro de 30 dias, após a publicação da presente lei.

PARAG. ÚNICO – a organização e o programma, a que se refere o presente artigo, deverão ser regulamentados de forma a serem attendidas as necessidades de agricultura nordestina, sem prescindir dos requisitos necessários á equiparação da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco a Escola Normal de Agronomia.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

A' 6.ª Commissão
Pag. 753

DIARIO DO ESTADO
Quinta-feira, de 12 de novembro de 1936, nº 81 - ANNO II

PROJECTO Nº. 102

Crêa a Escola Superior de Agricultura de Pernambuco

A Assembléa Legislativa do Estado de Pernambuco

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Fica creada a Escola Superior de Agricultura de Pernambuco, subordinada à Secretaria de Agricultura, Industria e Commercio.

ART 2.º - A organização administrativa da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco, a constituição de seu corpo docente e programma de ensino serão regidos por um regulamento que deverá ser elaborado pela Secretaria de Agricultura, Industria e Commercio e approved dentro de 30 dias após a publicação da presente lei.

PARAG. ÚNICO – A organização e o programma a que se refere o presente artigo deverão ser regulamentados de forma a serem attendidas as necessidades da agricultura nordestina sem prescindir dos requisitos necesarios á equiparação da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco á Escola Nacional de Agronomia.

ART 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, em 12 de Novembro de 1936.

(aa) Hildebrando de Menezes – Presidente
Luiz Coêlho – Relator
Arsenio Meira
José Vieira
Affonso Ferraz
Felix de Sá

Pag. 854 a 855

DIARIO DO ESTADO
Sábado, 14 de novembro de 1936, nº 81
- ANNO II

PARECER Nº. 288

A Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Industria e Comercio, a que foi presente a Mensagem nº. 1022, de 4 do corrente, do Sr. Governador do Estado, encaminhando um Projecto de lei que crêa uma Escola Superior de Agricultura em Pernambuco, e, CONSIDERANDO que o futuro do Estado e, quiçá, do Brasil, depende inteiramente da exploração racional e scientifica de usa terras fertilissimas;

58

CONSIDERANDO porém, que não se conseguirá esse desideratum sem a assistência immediata de technicos especializados na matéria;

CONSIDERANDO que por deficiencia de profissionaes dessa natureza no paiz, vê-se o Estado na contingencia de ir procura-los la fora. Com pesados onus para os cofres públicos;

CONSIDERANDO que, com a objectivação desse projecto, presta o governo um grande e inadiavel serviço, não só a Pernambuco, mas a todo o Nordeste brasileiro, proporcionando a formação de technicos especializados, formados no próprio ambiente em que terão de agir;

CONSIDERANDO que em todo o Nordeste brasileiro não existe instituição alguma dessa natureza, que satisfaça as exigências do ensino moderno de Agronomia;

CONSIDERANDO finalmente, a grande possibilidade econômica que advirá para o Estado com a criação de uma Escola Superior de Agricultura, fazendo convergir para ella todos os moços do Nordeste brasileiro que se quizerem dedicar a tão proveitosos estudos;

É de parecer que o Projecto de lei que crea uma Escola Superior de Agricultura, seja apresentado à discussão em plenário, tal como se acha redigido.

ACTA DA OCTOGESIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1936

A Assembléa Legislativa do Estado de Pernambuco

PARECER Nº. 318

A Comissão de Fazenda, Orçamento e Contas do Estado, tendo em vista a mensagem com que o exmo. Sr. Governador do Estado à Abbadia de São Bento, pelo preço de 800:000\$000 incluindo bens moveis e immoveis onde actualmente funciona a **Escola Superior de Agricultura São Bento**, afim de adapta-lo à fundação da **Escola Superior de Agricultura de Pernam-**

buco, a que se refere a mensagem sob nº. 1022, dirigida a esta Assembléia, e considerando que o Estado não dispõe de recursos para o pagamento immediato do referido preço, razão porque serão pagos no acto da compra, 300:000\$000, e os RS. 500:000\$000 restantes, em duas prestações annuaes com os juros de 5% mediante a prestação de um caução de apolices da divida publica do Estado, no **Banco do Brasil**, no valor de 500:000\$000, é de parecer que se conceda a autorização pedida afim de que possa o Governo utilizar-se de parte das mesmas apolices, provenientes da liquidação do debito do **Banco Agrícola e Commercial de Pernambuco**, para com o **Banco do Brasil**, no valor de 1.000:000\$000, que constituirão o objecto da caução ajustada, na razão de 50% do valor nominal dos referidos titulos , devendo a referida autorização estender-se à abertura do credito especial de350:000\$000, destinado ao pagamento da primeira prestação da alludida aquisição, despesas, eventuaes e juros. Por isto submete a Commissão à apreciação da Assembléia o seguinte

1936 – PROJECTO Nº. 118

Autorizo o Governo do Estado a realizar uma operação de credito para aquisição do Engenho São Bento, onde deverá ser fundada a **Escola Superior de Agricultura de Pernambuco**.

A Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o Sr. Governador do Estado autorização a realizar a necessária operação de credito para aquisição do **Engenho São Bento**, sito Tapera, pelo preço de RS. 800:000\$000, incluindo bens moveis e immoveis, afim de nelle ser fundada a **Escola Superior de Agricultura de Pernambuco**, aproveitando as installações já existentes, dispendendo para a mesma aquisição o preço de rs. 800:000\$000, sendo pagos rs. 300:000\$000 no acto da aquisição e dos rs. 500:000\$000 restantes em duas prestações annuaes, com os juros de 5%.

PARAG. ÚNICO – Para a referida operação poderá o Governo do Estado fazer um caução, no **Banco do Brasil** de 1.000:000\$000 de apolices da Divida Publica do Estado de Pernambuco na razão de 50% do valor nominal das mesmas apolices, utilizando-se de parte das apolices provenientes da liquidação do debito do **Banco Agrícola e Commercial de Pernambuco** para com o **Banco do Brasil**.

ART.2º - Fica igualmente autorizado o Governo do Estado a abrir o credito especial de 350:000\$000 destinado ao pagamento da primeira prestação da alludida aquisição, despesas, eventuaes e juros.

ART 3.º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Sala das Comissões, 17 - 11 - 1936

Arsenio Meira - Presidente - Relator
Ruy Bello
Angelo de Souza
Luiz Coêlho
Arthur de Moura
Livino Pinheiro

Ao finalizar o ano, o Governo do Estado publicou,

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 01 de Dezembro de 1936

60

LEI Nº 194

O Governo do Estado de Pernambuco
A assembléa Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica creada a **Escola Superior de Agricultura de Pernambuco** subordinado à Secretaria de Agricultura, Industria e commercio.

Artigo 2º A organização administrativa da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco, a constituição de seu corpo docente e o programma de ensino serão regidos por um regulamento que deverá ser elaborado pela Secretaria de Agricultura, Industria e Commercio e aprovado dentro de 30 dias após a publicação da presente lei.

Parag.Unico - A organização e o programma a que se refere o presente artigo deverão ser regulamentados de forma a serem attendidas as necessidades da agricultura nordestina, sem prescindir dos requisitos necessários á equiparação da Escola superior de Agricultura de Pernambuco á Escola Nacional de Agronomia.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1936.

(aa) Carlos de Lima Cavalcanti

Lauro Montenegro

Em 09 de dezembro de 1936, a Escola de Agricultura São Bento foi desapropriada como bem de utilidade pública através da Lei nº 243 do Congresso Estadual, sancionada no Ato nº. 1.802 do Poder Executivo, passando a se chamar Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP). Foi nomeado seu Diretor o Engenheiro Agrônomo e Professor, Otávio Gomes de Moraes Vasconcelos, que passou a reestruturar as dependências do Engenho São Bento, a fim de instalar os novos professores contratados, uma vez que os Beneditinos haviam partido após a publicação

32. A Escola Superior de Agricultura São Bento foi desapropriada com todos seus pertences: bens móveis, imóveis e semoventes, após funcionar ininterruptamente durante 24 anos, diplomando 18 turmas de Engenheiros Agrônomos e 09 Veterinários.

da mencionada Lei de desapropriação. Em seguida, visando a facilitar o acesso dos automóveis desses professores que residiam no Recife, iniciou a construção de uma boa estrada ligando a Estação Tapera à Escola. Todavia, apesar da desapropriação, a Escola de São Bento ainda formou em Tapera a turma de 1936, composta por 11 Engenheiros Agrônomos.

No início do ano de 1937, foram estabelecidos no Acto N.º 42 de 11 de janeiro de 1937 os termos da desapropriação por utilidade pública do engenho São Bento, sito em Tapera, Município de São Lourenço (Anexo 9). No mês de janeiro daquele ano, mais precisamente no dia 15, foi publicado no Diário Oficial do Estado o Edital para os Exames Vestibulares para a nova Escola (Anexo 10), que continuou funcionando em Tapera durante o ano de 1937. A essa altura, havia sido concluída a construção do prédio onde funcionaria o Reformatório de Menores, em Dois Irmãos, no Recife; suas instalações, porém, passaram a ser adaptadas durante todo o ano de 1937, e um novo Conselho Técnico foi instituído através do Acto N.º 1225 de 21 de julho de 1937:

O Governador do Estado, tendo em vista a escolha da Congregação da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco, reunida no dia 10 do corrente mez, para eleição dos membros do Conselho Technico, resolve designar os engenheiros agrônomos, José Clovis de An-

drade, Paulo Parisio Pereira de Mello e João Holmes Sobrinho, para construir, por um anno, o Conselho Technico da mesma Escola.

Nesse mesmo ano, em 10 de novembro, ocorreu o Golpe de Estado – O Estado Novo – através do qual Getúlio Dorneles Vargas instalou o regime ditatorial no País. Com o novo regime, Carlos de Lima Cavalcanti, retirado do poder, foi obrigado a deixar Pernambuco. Em seu lugar, assumiu como interventor o Deputado Federal, Agamenon Sérgio de Godoy Magalhães, que logo nomeou como Secretário de Agricultura, Indústria e Commercio o Engenheiro Agrônomo formado na Escola de Agricultura administrada pelos Monges Beneditinos em Tapera e então Deputado Federal, Apolônio Jorge de Farias Salles, e Novais Filho como Prefeito da Cidade do Recife. Exonerou o Diretor da Escola, Otávio Gomes de Moraes Vasconcelos, nomeando para substituí-lo o Professor Manuel de Almeida Castro, seu antigo colega da Escola de Agronomia de Socorro.

Nesse contexto de mudança política, aliada à insatisfação da comunidade da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP), que ainda continuava funcionando em Tapera, iniciaram-se as reivindicações e negociações para a transferência da Escola para Dois Irmãos. No entanto, a Escola permaneceu funcionando no Engenho até março de 1938.

Concluídas as negociações políticas e finalizada a adaptação do prédio que seria do Reformatório de Menores, eis que o interventor federal, Agamenon Magalhães, baixa o Decreto nº. 82, de 12 março de 1938, publicado no Diário do Poder Executivo no dia 13 de março, transferindo a Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP) do Engenho São Bento, área rural, para a área urbana:

DECRETO Nº 82

O interventor federal no Estado, considerando que a Escola Superior de Agricultura de Pernambuco, actualmente localizada no Engenho São Bento, para que viesse cumprir as prescrições do regulamento de ensino, no tocante á sua aparelhagem e a accomodações, forçaria ao Estado a despesas alem das sua possibilidades;

Considerando que sua localização num meio rural mais próximo a cidade facultará ao Estado atender as exigências do ensino, pela annexação, para fins didáticos, da aparelhagem sem abundantes, ora existente nos diversos departamentos da Secretaria de Agricultura, Industria e Comercio;

Considerando que a prediagem recém construída pela Directoria de Obras Publicas, constante de 11 edificios, na localidade Pedra Mole, aproxima á granja modelo da Directoria da produ-

ção animal, dos campos experimentados do Instituto de Pesquisas Agronomicas e do Horto de Dois Irmãos, da Directoria da Produção Vegetal, comporta não somente a escola com todas as suas actuaes dependências como também aos laboratórios do Instituto de Pesquisas Agronomicas, preenchendo as exigências da Directoria do Ensino, do Ministério da Agricultura;

Considerando ainda, que a situação da Escola de Agronomia nesta localidade, facilitará imensamente o ensino, uma vez que freqüência de alumnos não será condicionada ao regimem de internato, nem sempre ao alcance das classes medias e menos favorecidas da fortuna;

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferida a Escola Superior de Agricultura de Pernambuco, do Engenho São Bento, do município de São Lourenço, para a localidade de Pedra Mole, neste município, annexando ao patrimonio didático da referida escola o Instituto de Pesquisas Agronomicas, com todos os seus laboratórios, a granja modelo, o Horto de Dois Irmãos e a Estação de Fructicultura de Bongy, ficando a parte administrativa deste departamentos a cargo das actuaes Directorias.

(a a) Agamenon Magalhães.
Apollonio Sales.

A localidade para onde foi transferida a Escola tratava-se de um dos pontos mais pitorescos daquele arrabalde, na propriedade Pedra Mole, em Dois Irmãos, tendo sua área circunvizinha formada por quatrocentos e noventa hectares de férteis várzeas, vales e ladeiras, com possibilidades produtivas e distante cerca de 11 Km do centro do Recife.

Com a mudança, a Escola ocupou o prédio, funcionando no térreo parte das atividades, ou seja, as salas de aula e o refeitório, que passou também a ser utilizado como salão nobre durante as festividades, enquanto o 1º andar era destinado à Reitoria. Nos 05 edifícios que compunham a ala esquerda, ficaram situados os pavilhões e o Instituto de Pesquisas Agronômicas; nos 05 edifícios da ala direita, os pavilhões com os laboratórios de Física, Química, Botânica, Zoologia, Entomologia e Fitopatologia.

Faltava, ainda, concluir o acabamento dos compartimentos internos, outros pavilhões circunvizinhos, os jardins, o pavilhão das oficinas, os galpões, os terraços e os pomares para videiras no fundo do terreno. Necessitava-se, também, fazer a terraplenagem da esplanada, o saneamento e a drenagem nos vales contíguos (córrego da “água fria” ou da “fortuna”). Era preciso construir, ainda, as vias de acesso e o estádio para a prática de esportes. Mesmo assim, apesar da deficiência em termos de infraestrutura, a Escola co-

meçou a funcionar nas instalações do prédio em Dois Irmãos, um mês depois da publicação do Decreto, a partir de abril de 1938.

As obras continuaram e, em dezembro desse mesmo ano, colou grau sua primeira turma ainda originária da Escola de São Bento, em Tapera, formada por 17 Engenheiros Agrônomos. Em 1939, foi diplomada mais uma turma, também originária de Tapera, dessa feita, composta por 17 concluintes. Em 1940, foi a vez da colação de grau da primeira turma que prestou vestibular para a nova Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP), iniciada em Tapera, no ano de 1937³³.

O estádio com gramado, pistas de corrida, áreas de saltos e arremessos recebeu o nome de “Estádio Apolônio Salles” e foi concluído em setembro de 1940, época também da finalização da estrutura física do prédio. Todo o conjunto foi então inaugurado ao final da IV Olimpíada Universitária, patrocinada pela Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP), período que coincidiu com a visita de Getúlio Vargas ao Estado, amplamente divulgada na imprensa local (Anexos 11 e 12). Era 18 de outubro de 1940 e a Cidade do Recife vivia um clima de festa, afirmava a matéria publicada no Diário de Pernambuco daquele dia, intitulada “Ge-

33. Composta por 13 formandos, entre eles, o Engenheiro Agrônomo Eudes de Souza Leão Pinto, único representante vivo dessas primeiras turmas formadas em Dois Irmãos.

túlio Vargas inaugura obras de vulto em Pernambuco”, o Presidente da República aqui chegava, pela segunda vez, em sete anos como Chefe do Governo. Ao lado do Interventor Federal Agamenon Magalhães e outras autoridades, sendo muito aclamado pelo povo, sobretudo, pelas massas trabalhadoras, pertencentes aos vários sindicatos, Getúlio Vargas realizou uma série de inaugurações.

No dia seguinte, 19 de outubro de 1940, conforme matéria publicada no Diário de Pernambuco, em continuidade ao programa oficial, foi então inaugurado pelo Presidente da República com a presença do interventor federal, Agamenon Magalhães, todo o Secretariado de Estado e comitiva de autoridades, incluindo Barbosa Lima Sobrinho, Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, Novaes Filho, Prefeito do Recife, Apolônio Jorge de Farias Salles e toda a comunidade da Escola³⁴:

[...] Em seguida, em Dois Irmãos, inaugurou as novas instalações da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco, onde foi saudado pelo Dr. Apolônio Salles, Secretário de Agricultura, Indústria e Commercio. Esteve ainda, no Instituto de Pesquisas Agronômicas, (ligado à Escola), sendo cumprimentado pelo seu Diretor Dr. Paulo Parísio e corpo de funcionários [...]

O ano de 1946 foi marcado pelo empenho do Professor Apolônio Jorge de

Farias Salles, Secretário de Agricultura, Indústria e Commercio do Estado de Pernambuco sobre a possível federalização da Escola de Agricultura de Pernambuco e sua transformação em Universidade. Atuaram como participantes dessa luta, além de Apolônio Jorge de Farias Salles, João de Deus de Oliveiras Dias, Manuel Rodrigues Filho, Paulo Parísio Pereira de Melo, Eudes de Souza Leão Pinto e Petronilo Santa Cruz de Oliveira. O resultado veio no ano seguinte, quando foi criada a Universidade Rural de Pernambuco, através do Decreto-Lei nº. 1.741, de 24 de julho de 1947, e instalada mais tarde, através da Lei nº. 1.837, de 17 de março de 1954. Tal entidade foi integrada ao sistema federal de ensino, como instituição didática, com sua federalização, através da Lei nº. 2.920, de 13 de outubro de 1956, combinada com o Decreto Federal nº. 2.524, de 04 de julho de 1955.

Ao ser criada, a Universidade Rural de Pernambuco (URP), assumiu como primeiro Reitor o Professor Manuel Rodrigues Filho, homem de visão e dinâmico gestor que buscou ampliar as instalações do prédio, observando, porém, a manutenção do projeto original, prevendo que, possivelmente, anos depois, o mesmo poderia vir a ser tombado pelo Patrimônio Histórico, o

34. Durante a inauguração, foi apossionada Placa de bronze no térreo do saguão do edifício principal, na parede de fundo, por trás da escada monumental em helicóide.

que de fato ocorreu através da Lei Nº 16.284, de 22 de janeiro de 1997.

Assim, após entendimentos com o Arquiteto Airton Costa Carvalho, que havia integrado a equipe de Luiz Nunes, o Reitor Manuel Rodrigues Filho convidou o Arquiteto Waldecy Fernandes Pinto para realizar a primeira reforma no prédio, que anos antes ha-

via sido adaptado para receber a Escola, transferida do Engenho São Bento. Tratava-se de um desafio reformar sem prejudicar o projeto inicial. Waldecy Pinto, a partir daquela data, passou a ser o arquiteto oficial das reformas deste conjunto arquitetônico, tendo realizado as reformas nas décadas de 1950, 1980 e neste início do século XXI.

Tempo de Relembrar



Depoimento de Waldecy Fernandes Pinto



Fotografia: Conceição Martins

Em minha opinião de Arquiteto, quando se fala de um prédio, temos que pensar não só no prédio em si, mas quando o mesmo foi concebido, para que função, como foi construída e para quem foi edificado. Deve-se também verificar a autoria da concepção, ou seja, o autor, aquele que o criou, idealizou aquele monumento arquitetônico. Nesta reflexão, vale ainda indagar: o que é um imóvel? Um imóvel, em minha opinião, é uma grande obra de arte, é uma escultura, porque, na arquitetura, o imóvel capta para si volumetria, que é uma escultura, capta também as cores, que é a pintura, os cheios e os vazios, que são as janelas, e as paredes, que formam uma composição plástica e a luz, a sombra que, nas reentrâncias e nas saliências do prédio, também compõe a obra de arte.

Então, quando o arquiteto pensa na ordenação do espaço que lhe foi soli-

“A arquitetura como obra pronta é um registro da história. e uma forma de criatividade do ser humano mais resistente ao tempo.

O prédio é uma grande obra de arte, é escultura, é pintura, enfim ele marca na paisagem a presença do ser racional.”

citado, o seu pensar é tridimensional. Essas três dimensões: altura, largura e profundidade, possibilitam que a obra que vai se desenvolver dentro daquele espaço, seja exata, adequada e racional e que atenderá as necessidades do seu uso.

No tempo em que aquele imóvel (Prédio Central da UFRPE) foi concebido, existia, no governo do Estado de Pernambuco, um Departamento de Arquitetura ligado ao setor de obras do estado, responsável para a adequação da área que pudesse alojar uma determinada atividade, parece-me que, de início, era para o Reformatório de Menores.

Waldecy Fernandes Pinto é Arquiteto Urbanista, Professor e ex-Reitor da UFRPE no período de 26 de fevereiro de 1983 a fevereiro de 1987. Presidente da Academia Pernambucana de Ciências. Responsável por todas as reformas estruturais realizadas no Prédio da Reitoria. Entrevistas realizadas em seu Escritório de Arquitetura, Recife, em 07 de julho e 15 de outubro de 2009.

Na época da interventoria de Carlos de Lima Cavalcanti, existia em Pernambuco, trabalhando para o governo do Estado, um arquiteto muito instruído, que acompanhava os movimentos da Europa em termos de arquitetura chamado Luiz Nunes, que formou e liderou um grupo aqui no Recife de profissionais da arquitetura e engenharia, com objetivos de planejar e construir para o governo, as obras públicas.

Na Europa, à época, o arquiteto urbanista suíço Le Corbusier consolidava as suas novas idéias e princípios da arquitetura, num dos pioneiros da arquitetura racionalista, saía da art décor, saía de todos os preconceitos anteriores de arte para dar um passo de vanguarda nas suas composições em função do advento dos novos processos construtivos. Luiz Nunes foi o primeiro dos grandes discípulos que conseguiu juntar a teoria da arquitetura racionalista de Corbusier, projetando este prédio no bairro de Dois Irmãos e outras obras no Recife e em Olinda àquela época. Também projetou o prédio da caixa d'água de Olinda, o primeiro edifício em pilotis da América Latina nos princípios de arquitetura moderna, também utilizou pela primeira vez em Pernambuco os elementos vazados denominados de combogó. Luiz Nunes utilizou este elemento não para fazer parede, como era destinado e sim para proteger das luzes do sol na caixa d'água de Olinda. Ele optou por uma solução local, o combogó na função de *brise soleil*, elemento ar-

quitetônico que significa “quebra-sol”, muito utilizado na obra de Le Corbusier. Sobre o Reformatório (o prédio do bairro de Dois Irmãos), Luiz Nunes, ao ser convidado para o projeto de construção de um espaço de convivência para crianças abandonadas, ele cria o Reformatório, nos pressupostos da arquitetura moderna, usando estes elementos racionalistas.

No Reformatório, composto de vários blocos, projetou uma passarela em tubos metálicos que unia todos os prédios, cuja distribuição ele fez de forma interessante, colocou na área do bloco central as atividades escolares e nas laterais, uma espécie de dormitórios para as crianças. Para implantação dos prédios, aproveitou o desnível do terreno, uma das estratégias do racionalismo na arquitetura, porque a conformação daquele terreno apresentava desníveis bastante consideráveis. Luiz Nunes aproveitou a inclinação do terreno, executando poucos cortes. No primeiro corte, situou na parte superior o prédio. Posteriormente, a continuidade de seu projeto é executada, aproveitando a encosta do corte e incluindo as arquibancadas e, no plano mais abaixo, projetou o campo de futebol com pista de atletismo, com tudo que incluía os conceitos mais modernos naquela época, o aproveitamento das curvas de níveis resultou no barateamento da obra. No campo de futebol, eram previstas todas as atividades olímpicas. Naquele tempo, as olímpia-

das representavam um ideal desportivo para toda juventude e para os adultos.

Em 1956, quando Dr. Manuel Rodrigues, então Reitor da Universidade, solicitou ao Dr. Joaquim Amazonas, Reitor da Universidade do Recife (hoje UFPE), a indicação de um arquiteto com experiência em projetos, fui indicado pelo mesmo porque, enquanto estudante de arquitetura, trabalhei com Prof. Mario Russo e Prof. Felipe Melia no período anterior à conclusão do curso em 28/12/1954. Dr. Amazonas me convidou para trabalhar na Universidade, tendo sido contratado na função de arquiteto em janeiro de 1955. Em 1956, fui indicado pelo Dr. Amazonas, em resposta à solicitação do Dr. Manuel Rodrigues, para uma assessoria ou mesmo executar os projetos sem perder o vínculo com a Universidade do Recife. Assim, fui para a Rural fazer o projeto da reforma do prédio e do câmpus da Universidade em Dois Irmãos, com o compromisso de ministrar aulas para a disciplina Construção Rural, do Prof. Cláudio Selva.

O Dr. Manuel Rodrigues reconhecendo o valor do prédio, por ter sido projetado por Luiz Nunes, arquiteto famoso pelas diversas outras obras públicas importantes do Estado, tendo em vista as necessidades de ampliação, procurou entendimentos com Dr. Airton Costa Carvalho, remanescente da equipe de Luiz Nunes. Na ocasião, o Engenheiro Airton falou: “se você conseguir levar Waldecy para a Rural, as coisas serão

mais fáceis de serem resolvidas porque ele trabalhou comigo, quando estudante, foi trazido por Borsoi para desenhar o Pronto Socorro e construímos uma amizade, pois foi um dos meus melhores alunos. Acho que ele tem todas as condições para realizar esse projeto de reforma sem desvirtuar o projeto original. Sugiro que você comece a conversar com alguns colegas, como o calculista Joaquim Cardoso e outros que trabalharam com Luiz Nunes para pensarmos em termos de preservação do projeto inicial e depois na nova estrutura funcional do uso do prédio para uma Universidade.”

O Dr. Airton Costa Carvalho fez parte da equipe que trabalhou com Luiz Nunes no Departamento de Arquitetura, e tinha um amor muito grande por essa composição arquitetônica. Apesar de Luiz Nunes já ter falecido, ele se prontificou a colaborar no projeto da reforma, o que o fez em todas as vezes que o consultei em face das soluções que no decorrer dos trabalhos foram surgindo.

Então, procurei verificar se era viável fazer o projeto. Com o entusiasmo de recém-formado. Mexer naquele prédio para mim foi um desafio. Como fazê-lo sem prejudicar o projeto inicial? Ao aceitar, comecei a avaliar as melhores possibilidades de fazer o projeto de reforma. O empreendimento, pelos seus objetivos, permitiu a criação do Departamento de Engenharia e Arquitetura na Universidade, criado por mim e com a grande experiência dos

professores Cláudio Selva e Ivan Tavares. No projeto de reforma, eu fiquei com a parte arquitetônica, Cláudio Selva com a parte administrativa, Ivan Tavares com as instalações elétrica e o engenheiro Ordino Cardoso, um calculista extraordinário, com os cálculos estruturais. Não posso deixar de lembrar que, quando colaborei com a criação do Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA – na Universidade Rural, foi necessário convidar novos profissionais, entre eles, Florismundo Lins, Armindo Leal, Milton Lira, Cristina Jucá e Maria Alice, autores de muitos projetos no câmpus.

72

Para atender às necessidades solicitadas, pela Universidade, parti do princípio da urgência de ampliação dos espaços, considerando que ali funcionavam a Escola de Agronomia, a Escola de Veterinária e a Reitoria, tudo alocado no pavimento térreo e no primeiro andar. Reunindo os professores das diversas disciplinas, na base de entrevistas um a um, onde foram definidas as necessidades.

Então, o que resultou destas entrevistas? Primeiro, um levantamento das necessidades da Universidade. Feito isso, verificou-se que a estrutura ali existente não mais atendia a demanda. Sendo necessário construir um pavimento superior para cada bloco. E esse novo pavimento modificaria completamente a composição do que existia no original. Nova consulta aos remanescentes vivos do grupo de

Arquitetura e Engenharia do governo do Estado de Pernambuco, liderado pelo Dr. Airton Costa Carvalho, os remanescentes da equipe de Luiz Nunes estudaram a minha proposta. Ao final, ficou decidido que eu poderia executá-la, com a seguinte ressalva: “uma coisa nós queremos: que a escada do Bloco Central não seja mexida e que a forma do conjunto dos prédios do jeito que eles estão distribuídos, também não seja alterada”. Outra ressalva foi em relação a não permissão de unir os blocos, quer dizer, a concepção dos blocos isolados foi preservada.

Mas eu já havia projetado uma passarela de concreto, unindo o pavimento térreo ao superior. Inicialmente, eles não aceitaram o concreto, considerando que a passarela, idealizada pelo Luiz Nunes, na época, era de estrutura metálica, com as telhas onduladas (uma espécie de zinco), muito frágeis para unir os dois pavimentos, eu precisava incluir uma laje de concreto para que os pavimentos se comunicassem. Depois da apresentação de vários esboços de união e de ligação dos blocos, foi aprovada a solução da passarela sem aparecer na fachada os pilares de sustentação da mesma, valorizando assim os espaços para passagem da ventilação e iluminação dos blocos.

Quanto ao Salão Nobre, havia o desafio de vencer um grande vão para dar lugar a um espaço adequado a realização de solenidades, considerando que a cobertura de treliças de madeira

estava sustentada por uns pilares bem no meio. Juntamente, com o engenheiro Ordíno Cardoso, tirei as colunas que existiam no meio do espaço, gerando um grande vão. Isso consistiu num grande desafio para a época, considerando que não se podia usar arcos de concreto armado em virtude de seu próprio peso. Ordino Cardoso criou uma estrutura, constituída por arcos de madeira, que formavam um lamelado, ou seja, taboas de madeira de lei coladas uma as outras em forma de arcos, o que possibilitou superar o desafio. Essa estrutura permaneceu por quase cinqüenta anos, quando foi substituída por uma estrutura metálica na administração do Reitor Emidio Cantidio de Oliveira Filho.

Voltando à primeira reforma, tudo foi preservado. O bloco central foi ampliado longitudinalmente até encontrar o bloco do restaurante. Da mesma forma, os blocos laterais também foram ampliados. Os dois prédios das extremidades de início eram pequenos, posteriormente, foi permitido ampliar.

Na última reforma do prédio da Reitoria, que estava sob a minha responsabilidade, fiz uma releitura. Retirei toda aquela madeira das passarelas e as janelas, passando a harmonizar melhor o conjunto. Hoje, tem um tipo de esquadria mais moderna, tirei as cores iniciais, deixando só a cor ocre (cor tijolo), a prevalência do branco e a cor azul no bloco central e nos dois laterais das extremidades. O impor-

tante é ver a obra restaurada com o mesmo padrão, com os princípios que adotei em 1956. Modifiquei algumas coisas, os primeiros materiais de revestimento não existiam mais no mercado, coloquei outro tipo de pastilha na cor branca de dimensões diferentes das que foram aplicadas em 1957. Na fachada principal, o atual revestimento azul foi resultado de um estudo de cores e de volumetria com a participação de arquitetos da própria Rural que fazem parte da equipe da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. A partir dos estudos e discussões chegou-se a um consenso sobre uso dos novos materiais. Os blocos laterais e o bloco central sofreram alterações nas suas coberturas, foram substituídas as chapas de cimento amianto por perfis laminados de aço portante.

Nossa ideia para uma outra reforma é tornar a área e os espaços do entorno do Salão Nobre um centro de convenções, incluindo o Memorial da UFRPE nesta área, a fim de facilitar a divulgação da história da Universidade. Seria um espaço definido para Congressos, Convenções e Seminários e para Exposições Itinerantes. Considero que a Placa da inauguração do prédio na época de Dr. Manuel Rodrigues deve ser resgatada, restaurada e recolocada no hall de entrada, seu espaço original, assim como o busto desse reitor, que foi um grande empreendedor.

Uma das coisas que enquanto profissional me deixa muito satisfeito é

que os Reitores sempre foram receptivos a minha assessoria ou aos meus palpites, sobre pequenas reformas internas que foram necessárias pela própria dinâmica das gestões.

Essa pesquisa que vocês fizeram resgatando toda a coleção de plantas de Luiz Nunes foi excepcional. Esse material, sem dúvida, merece ser digitalizado, pois, representa a memória da Arquitetura em Pernambuco. Magnífico! Que beleza, ter acesso às plantas com os cálculos de Joaquim Cardoso.

Em síntese, essas foram as modificações. Essa é numa visão bem rápida, a

transformação daquela grande escultura, que ficou como o marco da Universidade. Ficou como o cartão postal. É, realmente, esse resgate histórico do Prédio da Reitoria da UFRPE me faz voltar no tempo.

Agora, o importante é que se faça a divulgação dessa História junto à comunidade acadêmica, estendendo também às outras Universidades. Esta representa uma ação que outros gestores públicos poderiam tomar como exemplo. Que todo esse esforço seja tornado público.

Depoimento de José Luiz da Mota Menezes



Fotografia: Conceição Martins

Sobre Luiz Nunes, uma bibliografia importante é o “Pernambuco Moderno”. Aquele Catálogo é fundamental. Eu contextualizo Nunes numa posição, inclusive, inversa, enquanto São Paulo valoriza profundamente aquela gente da semana de arte moderna, faz aquele espalhafato todo, é como quem tem só um grão de arroz e não tem mais nada, enquanto nós temos realmente um momento moderno.

Nesse contexto, o Catálogo coloca a figura de Luiz Nunes como de fato o primeiro Arquiteto dentro do que a gente entende por arquitetura, como construção e como ideia do Brasil moderno, por isso, eu chamei de “Pernambuco Moderno”, e chamo atenção para alguns acontecimentos. Um deles é que Nunes foi um Arquiteto extraor-

dinário, criou uma equipe, não foi somente ele, foi a equipe.

Nunes chega a convite do Carlos de Lima Cavalcanti. Para entender esse convite, é preciso entender o que foi a Revolução de 1930. A Revolução de 30 ocorreu diante da possibilidade de acabar com a hegemonia do “café com leite”, de acabar com a posição do sul contra o nordeste e a oligarquia do sul como dominante. Vem do Rio Grande do Sul, evidentemente, sob o comando também de Getúlio, que termina por ser o chefe do governo. Mas, depois, vem a criação de Getúlio enquanto chefe do governo. Na realidade, a Revolução foi feita, e Carlos de Lima, apesar desse contexto quer um Estado moderno, apesar de ser nomeado interventor.

Carlos de Lima teve a ideia de dar a Pernambuco uma arquitetura importante para as obras públicas, convidou Nunes para vir aqui, isso aconteceu por pouco tempo, pois ele morreu muito jovem, de tuberculose. Nunes veio em 1934, instalou a Direção e, conceitualmente, a Direção é inovadora, criando padrões, criando formas vigentes na Europa. Formas que já existiam lá com o racionalismo, já existiam com Le Cor-

José Luiz da Mota Menezes é Arquiteto e Historiador, Professor da UFPE e da UNICAP. Entrevista realizada em sua residência, no dia 10 de julho de 2009.

busier como obra vitoriosa e já existia no sul, mas não com a força daqui. Ele passou a ser o mentor e o orientador de uma equipe, então, o conjunto arquitetônico da Reitoria da UFRPE não é um projeto do Nunes, é um projeto do grupo. Ele tinha a ideia e a discutia, fazia essa ideia coletiva e todos participavam, como Airton Carvalho, Baltar e todos os demais membros da equipe.

E, assim, foi projetada aquela obra. Aquele prédio foi projetado para um determinado fim. De início, era um projeto para um Reformatório de Menores, uma Escola de Reeducação. Depois, ela foi aproveitada. Salvo engano, a planta dela está no Arquivo Público Estadual, juntamente com a “Coleção Nunes”. Eu me lembro de ter visto o projeto original, que era da mesma forma com as alas como ainda continuam. Parece-me que não houve grandes alterações. As alterações foram nas divisões internas para adaptar a efeito da nova ordem de não mais para um Reformatório de Menores, não era bem um orfanato, porque sua função era a reeducação do menor. Observem as plantas. Analisem a planta atual e vejam o que restou da planta original.

Na sua chegada a Recife, Nunes criou a Diretoria de Arquitetura e Construção (DAC), posteriormente transformada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU), e passou a se dedicar aos projetos de obras públicas e à parte urbana da cidade.

Ele sai da Diretoria com o advento do Estado Novo. Nunes era um homem de espírito democrático e lá na Diretoria sua equipe era formada em grande parte por profissionais que usavam barba, “os barbudinhos”, porque todos eram barbudos, e lembravam a versão russa, foram então acusados de serem comunistas, então, o Estado Novo não os aceitou. Essa perspectiva é muito relevante. Primeiro, porque a figura do Nunes não era uma figura isolada, era uma figura coletiva; segundo, porque se trata de um episódio importantíssimo.

Na análise da arquitetura, chamem Waldecy para fazer a análise dos dois momentos, o momento atual e o momento anterior. Peçam para que ele faça o contraponto dos dois projetos, porque acho que vale a pena deixar à mostra o que ficou dos dois momentos. Eu achava que valia a pena nessa altura, na área que ainda restou do projeto original da equipe de Nunes, deveria se colocar uma placa indicativa do projeto Nunes com a data da inauguração.

Eu acho que esse prédio merece que se tenha uma Exposição Permanente, no meu entender, tudo isso deveria gerar uma Exposição da Obra do Nunes neste Prédio, mostrando o projeto original ao lado do que foi feito em termos de mudanças. Publiquem um livro que desperte a atenção, a curiosidade das pessoas, para que os leitores valorizem a História desta obra ar-

quietetônica pois, esta obra do Nunes é uma das poucas ainda intactas.

Poucas são as obras de Nunes ainda intactas. Temos a Escola Alberto Torres em Tejipió, o Hospital Militar que está muito modificado. A Caixa D'Água está sendo agora restaurada magnificamente bem, com elevador para ir até lá em cima, e temos na Mirueira, no Leprosário, apenas dois blocos, o resto foi muito modificado. Esse prédio é dos maiores, porque os demais são pequenini-

nhos. Sei que devem ter sido acrescentadas mais algumas alas, mas sempre dentro do mesmo principio inicial, porque Waldecy sempre ficou à frente das reformas. Waldecy sabe o que foi modificado. Com essas informações que estou passando e na continuidade da pesquisa dá, para escrever um texto bom.

Façam uma bonita festa contando a Historia do Prédio, a Historia dos Reitores e que, ao final, resulte num livro.

Depoimento de Eudes de Souza Leão Pinto



Fotografia: Conceição Martins

78

No Governo do Estado de Pernambuco, o eminente Dr. Carlos de Lima Cavalcanti decidiu que o Estado necessitava ter uma educação cultural, profissional, capaz de promover o desenvolvimento racional e efetivo ao meio rural pernambucano através das ações dedicadas pelos seus professores e agrônomos diplomados pela referida instituição. Para isso, propôs a desapropriação do Engenho São Bento, onde funcionava a Escola Superior de Agricultura São Bento, criada pelo Abade Dom Pedro Roeser e monges beneditinos do Mosteiro de São Bento.

O Estado promoveu a desapropriação da propriedade com todos os bens que nela existiam, passando a assumir a responsabilidade e os trabalhos de ensino, pesquisa e extensão que já eram exercidos pela Ordem Benedi-

tina. Dentro da visão do governador Carlos de Lima Cavalcanti, era importante vincular esta Escola ao ambiente mais propício à vocação dos jovens, havia naturalmente a impressão de que obrigados a se internarem no Engenho São Bento porque era impossível frequentar a Escola em regime de idas e vindas, estes jovens tinham que ficar morando em São Bento, no Município de Tapera, e isso estava dificultando, de certo modo, a entrada de jovens que, apesar de apresentarem tendências para a Agronomia, estavam migrando para outros Cursos que eram ofertados na Capital. Havia, portanto, dificuldades para que determinados pernambucanos bem preparados continuassem seus estudos após o ensino secundário, porque não queriam ficar morando em São Bento durante quatro anos, período para obtenção do diploma de Engenheiro Agrônomo.

Então estava sendo construído em Dois Irmãos um Reformatório, desti-

Eudes de Souza Leão Pinto é Engenheiro Agrônomo formado pela Escola Superior de Agricultura de Pernambuco na turma de 1940, Professor Titular de Genética aposentado, Professor Emérito e Doutor Honoris Causa da UFRPE. Presidente da Academia Pernambucana de Ciência Agronômica. Entrevista realizada na sede da Academia Pernambucana de Ciência Agronômica, no Núcleo do Conhecimento Professor João Baptista Oliveira dos Santos na Biblioteca Central da UFRPE, Recife, 20 de maio de 2009.

nado a abrigar menores abandonados, que possuía espaço suficiente para abrigar a Escola de Agricultura e que daria a conveniência de permitir que os jovens interessados pudessem frequentar a Escola de Agronomia. E, na opinião do Governador Carlos de Lima Cavalcanti, era essencial que Pernambuco tivesse a melhor qualificação possível desses jovens que pretendiam se tornar Engenheiros Agrônomos.

Tomada a decisão de fazer do prédio destinado ao Reformatório de Menores a sede da Escola, começou a haver então a preparação da transferência do Curso de Agronomia da Escola de São Bento para Recife, com a participação de elementos da área agrônômica, da Secretaria de Agricultura, do IPA e de outras Instituições que estavam ligadas à agricultura, inclusive o Ministério da Agricultura. Havia a possibilidade de uma contribuição mais extensa, tanto de órgãos estaduais quanto federais ligados ao meio da agricultura, pecuária e o Governador sentiu-se bem à vontade para a aprovação, o apoio e até o aplauso dos profissionais da agronomia no Estado.

Fez-se a transferência. Aqui começou o ensino da Engenharia Agrônômica com muito empenho do próprio Governador, do Secretario de Agricultura e de todas as figuras que compunham o quadro de professores da Escola, no sentido de se ter a melhor qualificação da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco. O Estado deveria buscar

a liderança nesse campo e melhor qualificação da ESAP.

No primeiro vestibular³⁵ que aconteceu nessa nova fase já da transferência da escola para Dois Irmãos, naquele ano de 1937, nós tivemos uma participação. Fomos um dos inscritos para concorrer a uma vaga no vestibular que se realizou na Escola de Engenharia, ainda situada na Rua do Hospício. O Diretor da ESAP, Dr. Otavio Gomes de Moraes Vasconcelos, chegou pouco antes de começar a primeira prova desse vestibular e anunciou para o professor e, implicitamente, para todos os candidatos ao vestibular, que o Governador lhe havia recomendado que preferiria fechar a Escola por falta de bons alunos do que mantê-la cheia com alunos incompetentes. Essa advertência do Diretor da Escola, feita na hora de começar o exame de vestibular, deu o impacto nervoso muito forte na juventude que estava ali tentando ingressar no Curso para obter o título de Engenheiro Agrônomo.

Realizado o vestibular, houve a aprovação de apenas treze candidatos, dado provavelmente ao comentário ocorrido. Iniciamos o Curso e naquele ano de 1937, ainda frequentamos o Curso nas instalações da Escola que

35. No Diário Oficial do Estado de 15 de janeiro de 1937, Nº 11, ANO XIV, p. 27, foi publicado pela Secretaria de Agricultura, Industria e Commercio o edital para os Exames vestibulares da ESAP cujas inscrições encontravam-se abertas de 01 a 15 de fevereiro do corrente ano. ANEXO 10.

funcionava no Engenho São Bento em Tapera. No dia que antecedeu o início das aulas, partimos de Recife no trem que nos conduziu até à Estação de Tapera. Ali chegando, percebemos que o percurso até a Escola era feito a cavalo ou de carroça. Foi um percurso bastante difícil. Lá chegando, nossa turma foi recebida pelos veteranos que a partir de então nos pregaram “várias peças”, brincadeiras que representavam o tão conhecido “trote” universitário. Logo nos primeiros dias de aula, outro problema que enfrentamos foi a falta de energia elétrica. Logo percebemos que a energia da Escola era obtida através de motor movido a óleo diesel, desligado a partir das 21 horas, o que queria dizer que aqueles alunos que quisessem continuar estudando o teriam que fazer à luz de velas.

A direção da Escola não mais estava sob a responsabilidade do Beneditino Dom Pedro Bandeira de Melo que, junto com os outros Monges, havia residido na Escola. Naquele momento, existia um clima de tristeza, pois alguns Beneditinos desgostosos com a desapropriação da Escola resolveram que não mais deveriam ficar ali. Por outro lado, impunha-se a necessidade da transição administrativa. O Dr. Otavio Gomes de Moraes Vasconcelos, homem de consenso, ao exercer a Direção da Escola naquele momento difícil tanto para os professores quanto para os alunos, com cuidado procurou soluções para a angústia humana, mas

também foi necessário que tomasse providências administrativas urgentes, tais como rever o currículo e renovar o quadro de professores, aproveitando aqueles que já ministravam aulas na Escola de São Bento.

Apesar de desapropriada, a Escola continuou, durante aquele ano de 1937, funcionando em São Bento. Melhorias foram providenciadas, entre elas, a construção de uma rodovia que facilitava o acesso dos professores que continuavam morando em Recife e para lá se dirigiam em dias alternados para ministrarem suas aulas. No entanto, Dr. Otavio Gomes de Moraes Vasconcelos e alguns professores moravam na Escola, o que nos confortava, enquanto jovens alunos, pois, sabíamos que não estávamos sós, apesar de distantes dos nossos familiares.

No ano seguinte, em 1938, em face do novo regime governamental do País, Dr. Getúlio Vargas, então Presidente da República, nomeou novo Interventor Federal em Pernambuco, o Dr. Agamenon Magalhães. Nesse contexto, a direção da Escola passou para Dr. Manuel de Almeida Castro, em substituição ao Dr. Otavio Gomes de Moraes Vasconcelos. Começava um novo tempo, pois, a partir daquele ano, a Escola foi transferida para Dois Irmãos trazendo todos os alunos, incluindo a nossa turma, que estava cursando o segundo ano. Lembrando que nossa turma havia ingressado no ano de 1937, ou seja, no período de transi-

ção da administração da Escola pelos Monges Beneditinos para a administração do Governo do Estado.

E houve então a mudança. Evidentemente que, como era uma edificação construída para um Reformatório, o prédio teve que sofrer modificações, ajustes para que pudesse existir o aproveitamento das áreas construídas e a adaptação dos espaços para acomodar a Escola, num intenso trabalho de equipe liderada por dedicados professores, responsáveis, também, pela mudança do mobiliário, pelo material didático e da organização de todos os espaços destinados ao funcionamento das atividades escolares. A figura maior na área administrativa era a do Secretário Adriano Sales, uma das figuras mais expressivas que a Escola teve na vinda de São Bento para Dois Irmãos.

A partir da reforma e adaptações, em cada prédio que compõe o conjunto passou a funcionar uma seção. A Escola, no início, localizou as salas de aula no bloco central com os laboratórios funcionando na ala direita. A biblioteca funcionava em uma sala precária, com uma funcionária responsável pelos livros que eram guardados e liberados apenas para consulta. O Instituto de Pesquisas Agrônomicas localizou seus trabalhos na ala esquerda das dependências, pois, numa circunstância muito especial, o Governo do Estado julgou por bem associá-lo à Escola.

O ano letivo de 1938 transcorreu normalmente e a Escola em dezembro

graduou sua primeira turma em sua nova localização em Dois Irmãos. Um pouco distante do centro do Recife, apresentando ainda uma certa dificuldade de transporte, naquele tempo realizado através do bonde, porém, numa situação muito melhor para os jovens da época que desejavam obter o título de Engenheiro Agrônomo e não mais precisavam se deslocar para o Engenho São Bento.

Tivemos, entre os fatos relevantes da época, não só o bom funcionamento da Escola, pois, dada a proximidade de Recife, os alunos vinham de bonde. Na época, havia uma linha de bonde até o circular na Praça de Dois Irmãos. Os alunos vinham de bonde até o final da linha ali na Praça e andavam a pé aquele trecho para a Escola. Depois, a escola adquiriu um ônibus que chamavam “a sopa” ou “a beliscada”, para fazer o transporte daquele terminal até a Escola, sobretudo, nos dias de chuva e nos dias quentes de verão, todo mundo fazia a caminhada de ida e volta para a Escola. Os bondes passaram a ser ambiente de diversões dos jovens estudantes de Agronomia e ficaram famosos no trecho Dois Irmãos/Recife, porque as pessoas residentes nesse percurso e que usavam o bonde como meio de transporte passaram a conviver com os jovens estudantes, apreciando suas brincadeiras e jogos que eles tramavam na viagem, além de conviverem com o entusiasmo e a alegria juvenil.

Eu usei esse transporte durante todo o curso, pois não possuía carro para vir de casa para a Escola e vice-versa. Os bondes eram seguros, tranquilos, não havia o incômodo de pessoas de pé, não circulavam lotados, todo mundo ia sentado, não havia atitudes indecentes. O bonde vinha da Praça do Marco Zero até a Praça de Dois Irmãos em horários regulares. Depois, foram substituídos por uma empresa de ônibus e a linha que atendia a Escola foi bem servida no começo com ônibus muito bons e de boa qualidade, porém, tempos depois, tal empresa passou a apresentar um serviço de má qualidade, com poucos ônibus, que quebravam bastante.

O prédio da Escola tornou-se famoso também porque as duas primeiras turmas que se formaram promoveram famosos bailes que mexeram com a sociedade recifense. Amplamente divulgados nos jornais e rádios locais que comentaram a qualidade da organização e a beleza de cada um deles, além da representatividade das personalidades que participaram, enfim, houve muita exaltação, nos anos de 1938 e 1939 que antecederam a minha turma.

Não foi diferente com a minha turma em 1940, a colação de grau e o baile também ocorreram no salão onde, durante todo o ano letivo, aconteciam as refeições, no andar térreo, pois ainda não havia o salão nobre. Naqueles anos, as formaturas aconteciam no espaço dedicado ao refeitório, que era

transformado para as festividades de formatura e baile. Foi onde conheci a minha noiva.

Onde, atualmente, funciona o Salão Nobre, no primeiro andar, naquela época funcionava a administração da Escola.

No que se refere ao funcionamento da Escola, lembramos que o Professor Ivan Tavares também teve grande participação na mudança da Escola para Dois Irmãos, sendo, anos depois, creio que no ano de 1947 ou 1948, convidado para morar na Escola, na casa onde hoje funciona o memorial. A casa já existia e foi adaptada para ele e sua família. Da mesma forma, a casa onde hoje é a república de estudante era onde morava o Professor Duarte Coelho Pontual. Eram os professores que moravam na Escola por conveniência deles e da própria administração escolar, porque eram pessoas responsáveis pela ordem, pelo bom desempenho durante o período de aulas, mas, especialmente, durante os momentos em que não havia funcionamento normal. Eram uma espécie de “guardiões” da Escola.

Depois, o Ministério da Agricultura passou a ocupar o prédio isolado que existe à direita do prédio da Escola, funcionando com o objetivo de fiscalização sanitária dos rebanhos e produtos animais postos à venda em Recife. De maneira que Dr. Vernet, Médico Veterinário e Professor da Escola, era o diretor da escola de Medicina Vete-

rinária. Com isso, a ESAP trouxe para o seu ambiente a escola de Medicina Veterinária, estava com seu curso interrompido porque não havia onde funcionar e veio se agregar a ESA, formando o conjunto de Escola Superior de Agricultura e de Medicina Veterinária. Com os anos, a associação da Escola com o IPA foi extremamente favorável, projetando o IPA e seus téc-

nicos nacional e internacionalmente. Fato que comprovei quando fui à América, pois, ao visitar as Instituições, sempre perguntava pelas publicações brasileiras, e ficava sempre satisfeito, pois me apresentavam o Boletim do Instituto Agrônomo de Campinas e o Boletim do Instituto de Pesquisas Agronômicas - IPA.

Depoimento de Carlos Alberto Tavares

Como contribuição ao histórico do Prédio Central da UFRPE, dedico este meu depoimento à importante questão da convivência humana, sem a qual nenhuma Instituição funciona de forma holística. Resgato a figura do Professor Ivan Tavares, meu pai, maestro que regeu, durante muitos anos, a comunicação e o diálogo entre os docentes, os alunos, os servidores técnico-administrativos e, por que não dizer, até com a comunidade do entorno da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco, transformada em Universidade Rural de Pernambuco e, posteriormente, na Universidade Federal Rural de Pernambuco, nos idos das décadas de 40 a 80 do século XX.

Rio-grandense do Norte, nascido em Natal, no ano de 1911, mudou-se para Olinda, Pernambuco. Na Cidade Patrimônio Mundial, despertou sua vocação para a Ciência Agrônoma, ingressando em 1932 na Escola Superior de Agricultura São Bento, mantida pelos Monges Beneditinos no Engenho São Bento, em Tapera, Pernambuco. Recebeu o título de Engenheiro Agrônomo no ano de 1935, tendo sido o orador da turma, na qual despontavam nomes brilhantes, como Mário Coelho, que se tornaria um emérito pesquisador do IPA e professor da UFRPE. Ivan Tavares tinha o perfil



Fotografia: Conceição Martins

nato do professor, do homem do consenso e do diálogo. Dessa forma, dois anos mais tarde, em 1937, iniciava sua carreira docente como Professor de Zoologia Agrícola e, por Concurso de Títulos, foi nomeado Professor Catedrático da 11ª Cadeira – Mecânica Agrícola da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP), à época subordinada

Carlos Alberto Tavares é Engenheiro Agrônomo formado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco na turma de 1966, Professor aposentado da UFRPE, Ex-Vice-Reitor da UFRPE na gestão do Reitor Waldecy Fernandes Pinto, de 1983 a 1987. Acadêmico Titular e 2º Vice-presidente da Academia Pernambucana de Ciência Agrônoma. Entrevista realizada na sede da Academia Pernambucana de Ciência Agrônoma, no Núcleo do Conhecimento Professor João Baptista Oliveira dos Santos na Biblioteca Central da UFRPE, Recife, 27 de agosto de 2009. Na foto, da esquerda para a direita, o Prof. Leonardo Valadares de Sá Barretto Sampaio e o Prof. Carlos Alberto Tavares

à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio de Pernambuco.

Seu ingresso na vida docente coincidiu com a época em que a Escola de Agricultura passava por um período de grandes transformações e mudança espacial, saindo de Tapera para Dois Irmãos. Era o ano de 1938 e havia, portanto, um clima de tristeza entre os Beneditinos e incertezas no âmbito dos alunos e professores. A saída dos Beneditinos, mudança da direção da Escola e transferência para novas instalações para o arrabalde de Dois Irmãos trouxe uma atmosfera de inquietações e de grandes desafios. Nesse contexto, o jovem Professor Ivan Tavares desenvolveu um grande papel. Atuou como o elemento de conciliação, buscando o entendimento e a harmonização de toda a comunidade que compunha a Escola.

Sua liderança foi logo percebida e assim foi indicado para, junto com o Professor João Dias, integrar a equipe responsável pela mudança de todo o mobiliário e material didático para o Recife e, aqui chegando, procederem à instalação dos mesmos nos ambientes das salas e gabinetes do novo prédio em Dois Irmãos. Trabalho realizado e tomadas as providências, a Escola foi inaugurada festivamente com a participação das autoridades locais e a aposição da placa de inauguração no prédio, por trás da escada em estilo heliocoidal que dá acesso ao primeiro andar. Deu-se início às atividades e ano letivo, e o Professor Ivan Tavares, mais uma vez, voltou

a dedicar sua atenção à labuta docente, porém, sua sensibilidade humanística o levava a perceber as embricações, os ruídos e a necessidade da comunicação humana naquele ambiente acadêmico.

Sua postura enquanto educador, seu olhar de águia (posso dizer assim), sua sensibilidade para perceber o “clima da Escola” e seu espírito de conciliador, no ano de 1948, incentivaram o Reitor Manuel Rodrigues Filho a convidá-lo para residir com sua família no câmpus da Escola, já transformada em Universidade Rural de Pernambuco. Ivan Tavares, honradamente, aceitou o convite, passando a residir com a família: minha mãe, Célia e meu irmão Eduardo, que mais tarde também seguiria a profissão de Agrônomo. Cresci nesse câmpus. Aqui vivi minha infância e juventude, como estudante de agronomia e, posteriormente, professor. Desde 1948 até 1988, ano da minha aposentaria, acompanhei suas transformações e posso afirmar que sou testemunha ocular da sua História. Como membro da Academia Pernambucana de Ciência Agronômica – APCA desde 1994 até o presente ano (2009), pude também observar o desenvolvimento da UFRPE com a expectativa positiva de poder alcançar as festividades de seu centenário.

Na década de 1950, o cotidiano da vida no câmpus de Dois Irmãos tinha características próprias do mundo rural. Sinceramente, no início, não me detinha observando o prédio da Escola. Meus olhos se direcionavam para

o mundo a minha volta que me chamava muito mais a atenção, como as “boiadas” que passavam pela conhecida Estrada Volta ao Mundo ou os caminhões que passavam na estrada, em frente ao campo de futebol. O lazer se concentrava na prática do futebol, no campo localizado em frente ao prédio da reitoria.

O tempo passava e, enquanto eu crescia, Ivan Tavares assumia cada vez mais a função de “guardião do câmpus”, no relevante e imprescindível papel de assistência aos alunos, servidores e professores. Sempre atento, no entanto, às questões do câmpus e do prédio quanto à sua manutenção e melhorias, pois eram assuntos presentes em sua agenda nas reuniões do Conselho Universitário³⁶, temáticas discutidas pelos demais componentes daquele Colegiado, as quais geralmente eram solucionadas.

Dotado de espírito de equipe, desenvolvia suas atividades de comum acordo com outros Professores, tendo no Secretário Geral da Universidade, Adriano Salles, um grande aliado. Como a comunidade acadêmica se encontrava distante de outros bairros, lembro que ele se preocupava com a questão da religiosidade e do lazer. Dessa forma, lembro que minha família, professores, alunos, servidores e famílias residentes nas áreas do entorno do campus participávamos da missa aos domingos. Não existia capela, a missa dominical, oficiada pelo Padre Carlos, da Igreja de Apipucos, era celebrada numa das sa-

las existentes no corredor principal do Prédio Central da Universidade.

Do mesmo modo, eram exibidas pelo funcionário Macedo, aos sábados à noite, sessões de filmes, sempre com enorme audiência da comunidade acadêmica e circunvizinha. Se o domingo era dia de agradecer ao Senhor pelas graças recebidas, o sábado era dia de lazer. Havia então o jogo de *volley ball* nas tardes dos sábados, com a participação da família do Professor Duarte Coelho Pontual Filho, que residia na casa onde atualmente funciona a Casa do Estudante, próxima ao açude de Dois Irmãos. Era um encontro de gerações, jovens estudantes, além do próprio Professor Ivan Tavares. Isso sem esquecer das partidas de futebol de mesa, conhecido como “totó”, no pequeno terraço da casa onde residíamos, do qual participavam filhos de servidores e estudantes residentes no câmpus.

A “casa do Professor Ivan Tavares”, como era chamada, àquela altura, passou a ser o ponto de encontro, atraindo para reuniões e passatempos os professores, estudantes e servidores que residiam no câmpus. Relembro meu pai tocando violino, seu principal instru-

36. Relembra Dr. Eudes de Souza Leão Pinto, Professor Aposentado de Genética da Universidade, contemporâneo do Professor Ivan Tavares na labuta docente. Afirma, ainda Dr. Eudes, que “Ivan Tavares era realmente o guardião do Prédio e do câmpus da Universidade, pois ele não apenas se preocupava em apontar os problemas e necessidades, além das solicitações de melhorias, acompanhava as providências tomadas até a conclusão e solução do problema que havia apresentado”.

mento, em memoráveis encontros de músicos que se reuniam no terraço da nossa casa. Entre eles, muitas vezes, estavam músicos como Capiba, Carnera, Álvaro Vieira de Matos, Evaldo Altino, José Victor e muitos outros apreciadores da arte musical.

Mas a vida no câmpus foi marcada também por momentos difíceis. Lembro que um deles foi o transbordamento do açude de Dois Irmãos, que provocou a cheia que inundou parte do câmpus, ocasionando enormes prejuízos materiais à Instituição. Outro que também marcou bastante, e inclusive teve grande repercussão na imprensa, foi em 1962, quando o exército invadiu o campus da Rural que havia sido tomado pelos estudantes. Momentos nada agradáveis, mas necessários que sejam lembrados.

Crescer naquele ambiente foi uma experiência inesquecível e marcante em minha vida. Na convivência, lembro que a família criou laços com a comunidade acadêmica. Minha mãe, aquela figura feminina, no reduto daquele lar, muitas vezes, certamente, deve ter ouvido relatos de fatos que ocorriam na Universidade e, com paciência, possivelmente sem perceber, atuou também como personagem daquele momento histórico. Gentilmente, providenciava o cafezinho servido com atenção especial pelos contínuos, Pinheiro e Oscar que, com presteza, levavam as bandejas com água e café para os professores nos intervalos das aulas.

O tempo passou, e meu olhar infantil deu lugar ao olhar do adolescente e do jovem da década de 60. O olhar do filho teve no Professor Ivan Tavares, o referencial para a escolha da profissão. Despertei minha atenção para os estudos e a prática de futebol. Ingressei no Curso de Agronomia no ano de 1963; a partir daí, a casa de Ivan Tavares continuou a ser freqüentada por alunos de Agronomia. Antes, nos anos 50, uma outra turma de Agronomia também fez história junto ao “Divino Mestre”, como o apelidaram, entre eles, destacamos a amizade singular que brotou entre o aluno João Baptista Oliveira dos Santos, ex-Reitor desta Universidade nos anos de 1983 a 1987. A amizade cultivada entre esses alunos e Ivan Tavares era tão íntima que, durante a Copa do Mundo de Futebol de 1954, foram convidados para ouvir a transmissão do jogo Brasil X Hungria, realizado na Suíça. O mestre acompanhou esta turma na excursão de conclusão do Curso, ao Chile, em 1955.

Assim era Ivan Tavares, além de “guardião”, assumia também a função de “relações públicas” da Universidade, recepcionando em casa autoridades locais, nacionais e internacionais que visitavam a Universidade para participarem de concursos para docentes, congressos, seminários e outros eventos. O Professor guardião e relações públicas da URP recebia personalidades de renome científico e cultural.

Depoimento de Leonardo Valadares de Sá Barretto Sampaio



Fotografia: Ivan Pereira Leitão

88

Ao ser convidado para comentar sobre o Prédio da Reitoria, comumente chamado pela comunidade acadêmica de Prédio Central da UFRPE, gostaria de deixar aqui não o registro de mais uma fala sobre o aspecto físico desta obra arquitetônica, mas contribuir com este resgate histórico trazendo à lembrança alguns dados de pesquisa realizada sob supervisão dos professores das diversas disciplinas, enquanto ainda estudante do 3º ano do Curso de Agronomia e estagiário da Seção de Botânica do Instituto de Pesquisas Agronômicas (IPA), que resultou no trabalho intitulado *Características Geográficas da Área da Universidade Rural de Pernambuco (URP)*³⁷.

Nesse sentido, visando um maior conhecimento da área onde se localiza o câmpus da nossa UFRPE, à época denominada Universidade Rural de

Leonardo Valadares de Sá Barretto Sampaio é Engenheiro Agrônomo formado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco na turma de 1964, Diretor do Jornal “A Semente”, da Revista de Agricultura, criador dos Cadernos Ômega de Pesquisa e Pós-graduação, Professor e idealizador do Mestrado em Administração e Comunicação Rural da UFRPE, Ex-Coordenador das Atividades de Pesquisa, Pró-Reitor, e Assessor do Reitor para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 1975 a 1983. Acadêmico Titular e 1º Vice-Presidente da Academia Pernambucana de Ciência Agrônômica. Entrevista realizada na sede da Academia Pernambucana de Ciência Agrônômica, no Núcleo do Conhecimento Professor João Baptista Oliveira dos Santos na Biblioteca Central da UFRPE, Recife, 27 de agosto de 2009. Na foto, da esquerda para a direita, a Profª. Maria do Rosário Leitão, o Prof. Leonardo Valadares de Sá Barretto Sampaio, o Prof. Carlos Alberto Tavares e a Bibliotecária Conceição Martins.

37. Sampaio, Leonardo Valadares de Sá Barretto. *Características Geográficas da Área da Universidade Rural de Pernambuco (URP)*. Revista de Agricultura, ano III, jul./set., n. 1, 1963. Acervo da Produção Intelectual dos Patronos e Acadêmicos da Academia Pernambucana de Ciência Agrônômica – Memória Viva da UFRPE. Disponível ao público para consulta.

Pernambuco – URP, no bairro de Dois Irmãos, na Cidade do Recife, para melhor compreensão da sua localização geográfica, clima, natureza geológica, relevo e declividade, solos, águas e erosão, resgatamos alguns aspectos a seguir relacionados, os quais, apesar do tempo, continuam atualizados.

A URP estava, naquela época, dividida em duas porções: a primeira, a área da sua sede, na qual estavam situadas as Escolas Superiores de Agronomia e de Veterinária e o Curso de Magistério Rural; e a segunda, aquela onde funcionava a Escola Agrotécnica São Bento, localizada no Engenho Tapera, Município de São Lourenço da Mata, antes da sua transferência para a sede municipal, o que ocorreu na década de mil novecentos e setenta, com a construção da barragem de Tapacurá.

Estudamos, naquela ocasião, a área sede onde se localiza o campus de Dois Irmãos e abrange em números um total de 1,36Km² ou 136 ha., distante do mar 12 Km e cujo terreno constituiu o Sítio Pedra Mole, do antigo Engenho Dois Irmãos, fazendo parte do Distrito também chamado de Dois Irmãos, Município de Recife, Estado de Pernambuco. As coordenadas geográficas da área em apreço, tomadas na intersecção dos eixos principais da construção central da Universidade, são respectivamente:

LATITUDE: 8° 01' 34" sul

LONGITUDE: 34° 57' 28" a Oeste de Greenwich

Aposta na soleira da fachada da URP, há uma referência de nível, RN-73 do IBGE, a qual indica uma altitude acima do nível do mar de 18,268m.

De acordo com os dados obtidos no Posto Meteorológico da Escola Superior de Agricultura, naquele ano de 1963, classificamos o clima da URP como “Tropical Chuvoso das Florestas Monçonais” (AM), segundo o Prof. Wladimir Koppen, considerado referência no tema, principalmente por considerar as características da vegetação. Seguindo outras classificações, temos ainda: “Macrotermal úmido com estiagem” (Setzer), “Tropical úmido TU” (Thorntwaite) ou “Clima quente do tipo subequatorial ou sudanês”, dentro do critério do mestre francês Prof. Emmanuel de Martonne.

As temperaturas médias anuais na URP oscilam em torno de 24,92°C, não havendo, no decorrer do ano, grandes diferenças entre as médias diárias, como atestava a média das máximas registradas, por exemplo, em 1959, (ano tomado ao acaso) de 27, 9°C e a média das mínimas, no mesmo ano, de 21, 2°C. A área da URP apresenta um regime pluviométrico mais ou menos constante, que pode ser dividido em duas épocas: uma mais chuvosa, com mais de 1000 mms. mensais, que vai de março a agosto (tempo das águas); e outra, com chuvas irregulares ou esparsas, de setembro a fevereiro, dita época da seca ou verão.

Quanto aos ventos, provêm das regiões temperadas do hemisfério sul. Portanto, os ventos mais importantes da área em estudo são os “alíseos de sudeste”, ventos periódicos e cuja direção dominante já está indicada na sua designação. Devido à proximidade do mar e inexistência de qualquer barreira entre este e a URP, sofre ainda, a área a influência das “brisas marítimas” e “terreal”. Quanto à velocidade, a área está sujeita a ventos fracos, com velocidades variando de 0,5 a 4 m/seg.

A URP está localizada em terrenos das eras Cenozóica ou Terciária e Antropozóica, Psicozóica ou Quaternária. A primeira, representada pela Série Barreiras, do Período Plioceno, que deu origem aos terrenos mais elevados da URP. A outra, constituída por sedimentos recentes ou holocênicos, compreendendo uma várzea flúvio-marinha, delta de 14 rios, dominada pelo rio Capibaribe e sobre a qual está assentada a Cidade do Recife. Durante o estudo, notamos em algumas parcelas da URP, como ao lado do campo de esportes, o afloramento do arenito (*sandstone outcrop*), fator que exerce influência definida sobre a vegetação. Registramos, também, constituindo o fundo dos açudes Germano e Meio, a base sobre a qual se situa quase a metade dos solos do campo experimental da URP, a ocorrência de depósitos de Diatomitos.

De acordo com a declividade, a área da URP apresenta relevo de variadas gradações, tais como: plano, suave, on-

dulado, acidentado, íngreme e muito íngreme. É fácil entender-se a ocorrência dessa diversidade de tipos de relevo, apesar da pequena extensão da área da URP, desde que visualizemos a localização da dita área, situada na transição dos terrenos baixos e planos da baixada recifense e primeiras elevações até os primeiros patamares e mesmo porções mais elevadas da chamada “Série Barreiras” do litoral nordestino Atlântico da América Latina.

Salientamos, entretanto, a dominância do relevo plano, pois aproximadamente 65% da área tem declividade entre 0-2%, determinando de forma nítida a estabilidade relativa do modelado e sua cobertura florística. Na parte restante da área, localizam-se as múltiplas parcelas de diferentes declividades, que permitem uma apreciação correta dos sistemas de drenagem existentes e a compreensão da participação antrópica na evolução da erosão local.

Os solos da URP, quanto à sua origem, são do tipo barreiras, pertencentes ao período Plioceno, da era Terciária, e dos tipos aluviais, holocênicos, das baixadas quaternárias. São solos oriundos de depósitos sedimentares terciários e quaternários, constituídos de elementos texturiais que variam desde as areias até as argilas, onde dominam as caolinitas. Apresenta, portanto, um definido mosaico de solos, diferenciados em função do relevo, material genético e forma de drena-

gem. No alto, temos os solos amarelos e vermelhos, profundos e pertencentes ao grupo LATOSOL (ou, segundo KELLOG, sub-ordem). Na várzea, com perfil ainda não definido, estão os aluviões das baixadas quaternárias e, como tal, incluídos no grande grupo ALUVIÕES. Na faixa de contato dos solos de baixada com os emissários do sistema de drenagem, aparecem os solos Hidromórficos, onde os processos de gleização estão presentes, havendo também manchas turfosas.

Os latosolos – solos de maior expressão geográfica na Região – devido à sua uniformidade e à aparente identidade de propriedades com os solos localizados proximamente na Estação Experimental do Curado, permitem-nos dá-los como constituintes da Série Recife (de acordo com a classificação destes seus homólogos feita pelo Prof. Costa Lima). Os solos

formados de sedimentos holocênicos são os de maior valor agrícola da área, sendo utilizados para os diversos cultivos e experimentos aqui praticados. Por igual raciocínio desenvolvido para os latosolos da URP, damos os solos holocênicos aqui ocorrentes como incluídos na Série Curado.

Essas informações as quais, ratificamos, continuam atualizadas, fundamentam a nossa participação nesse capítulo, que registra os depoimentos de pessoas que conhecem a história dessa obra arquitetônica, que orgulha a todos nós.

Não podemos deixar de parabenizar as autoras pela excelência da pesquisa histórica, fundamentada nos documentos que compõem este livro.

Parabéns ao Reitor Valmar Corrêa de Andrade pela iniciativa. Resta-nos a expectativa da leitura dessa história.

Depoimento de Altemiro Ventura

Nesse trabalho da história do prédio, eu gostaria que fossem lembrados os beneditinos que, em 1912, criaram a Escola de Agronomia, que funcionou nos primeiros anos no Mosteiro de São Bento, em Olinda.

Sempre me interessei pela memória da Universidade, e até me esforcei por elaborar esse resgate sozinho, considerando que, antes de me aposentar, conhecia todo mundo. Depois que me aposentei em 1979, ficou difícil. Apesar de aposentado, trabalhei na Universidade por mais três anos, pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFRPE (Fadurpe), em virtude da minha experiência como Topógrafo e do meu trabalho junto aos professores durante os diversos anos que trabalhei na Escola. Nesta fase, também colaborei trabalhando no Arquivo das Plantas localizado na Pró-Reitoria de Planejamento.

Em 1935, eu morava aqui nesse terreno onde hoje é o campo de futebol, eu tinha mais ou menos 9 ou 10 anos. Era tudo cheio de mato e muito esquisito. O Departamento de Estradas e Rodagens arrendava os lotes para qualquer pessoa que quisesse fazer uma casa, mas o pessoal não queria morar porque era muito esquisito. Não passava carro porque na época pouca gente



Fotografia: Rosário Andrade

tinha carro e Dois Irmãos era muito distante. Aqui nessa área, minha família morava junto com outras, chamadas de rendeiros.

Minha família morava num canto dessa área onde hoje é o campo de futebol. Ali tinha muitos pés de mamona, dá pra ver numa dessas fotografias que foram localizadas. Passava uma estrada de terra e tinha um campinho de futebol, onde jogava o time chamado “Vulcão”.

Altemiro Ventura é Topógrafo aposentado da UFRPE. Entrevistas realizadas na sede da Academia Pernambucana de Ciência Agrônômica, no Núcleo do Conhecimento Professor João Baptista Oliveira dos Santos na Biblioteca Central da UFRPE, Recife, nos dias 20 de maio de 2009, acompanhada por filmagem. Posteriormente, nos dias 08 e 21 de julho de 2009 e 13 de outubro de 2009

Aqui nesse terreno, onde fica o câmpus da Universidade, tem arento e, naquele tempo, parecia um interior, juntava poças d'água e nelas tinha muitos sapinhos que cantavam de noite fazendo muito barulho.

Vi quando fizeram o levantamento da área e começaram a limpar o terreno. Acompanhei a construção desde o primeiro prédio, construído para abrigar a marcenaria, a carpintaria, a diretoria e a fundição. Nele, hoje funciona a Editora Universitária. Diziam que aquela construção era para um Reformatório de Menores Abandonados.

A construção começou com o prédio que servia para receber o material. Todo dia entrava caminhão de material para a construção, muitos tijolos. Logo no começo, todos os dias eu via os meninos chegarem, eles vinham a pé de lá de Santana pra cá. Era uma turma de 20 a 25 meninos, vinham para trabalhar carregando areia nos carros de mão com areia. Não cheguei a perguntar os nomes deles. Quando chegou na hora de fazer a construção com tijolo e concreto, aí entrou a equipe de pedreiros e ajudantes e os meninos não vieram mais. E, no fim, quando a Escola foi transferida em 1938, eles ficaram por lá mesmo em Santana e não vieram pra cá.

Menino e curioso, acompanhei toda a construção, e lembro que todos os dias observava tudo o que acontecia. A primeira fase da construção durou todo um ano. Acompanhei a constru-

ção do bloco central, dos quatro blocos do lado direito, dos quatro blocos do lado esquerdo e dos blocos pequenos que existem em cada extremidade, no total de onze blocos. Este prédio foi construído para abrigar os menores abandonados do Recife, mas não chegou a funcionar assim.

Em 1936, o governo Carlos de Lima Cavalcanti tomou a Escola porque os Beneditinos não estavam aguentando mais as despesas, aí o Estado assumiu a Escola e botou como diretor o Dr. Otavio Gomes. Naquele ano, a Escola continuou funcionando em Tapera. Em 1937, houve uma contra revolução e Getulio Vargas demitiu Carlos de Lima Cavalcanti.

Nessa época, Agamenon Magalhães, que já era Ministro de Getulio Vargas lá no Rio de Janeiro, veio pra cá e assumiu o governo de Pernambuco. Foi aí que Apolônio Salles, que tinha se formado na Escola, falou sobre as dificuldades da Escola continuar funcionando no Engenho em Tapera, porque lá não tinha energia elétrica e à noite funcionava a base de motor/gerador. Quem tinha que estudar lá, estudava só até enquanto o gerador estava ligado, depois a luz era apagada. Não tinha carro para transportar os professores, só o trem que chegava até Tapera, localidade que hoje conhecemos como Bonança.

Ciente dessa situação, quando houve a revolução, Apolônio Salles conversou com o interventor Agamenon Magalhães, que era amigo dele, para transferir a Escola do Engenho São

Bento para Dois Irmãos, porque Tapeira não era o local ideal para a Escola funcionar. E sua proposta foi aceita. Assim, os meninos abandonados continuaram no Instituto para Menores que já existia, não foram transferidos pra Dois Irmãos.

Para receber a Escola, o prédio precisou ser adaptado porque o Arquiteto Luiz Nunes tinha projetado para o Reformatório de Menores um prédio térreo e primeiro andar. Na lateral, mais ou menos onde hoje funciona o Bradesco, o teto tinha umas curvas e uma placa de gesso. Dr. Waldecy Pinto, tempos depois, na primeira reforma, cobriu essas curvas originais, mas elas continuam, apesar da gente não conseguir ver. Lembro que a primeira curva era maior que as outras duas e que todas elas eram cobertas de alumínio. Hoje, grande parte das pessoas que viveram aquele tempo já faleceu ou não lembra mais, e os mais jovens não sabiam desse detalhe.

A Escola veio pra cá em 1938. Durante a mudança, eu via o caminhão, que ia lá e vinha cá, trazendo os móveis, muito material e muitos livros dos beneditinos. Em 1938, no mês de abril, começaram as aulas aqui, eu ainda estava morando no mesmo lugar.

A reforma do prédio foi realizada, mantendo o original do projeto no que dizia respeito aos tamanhos de cada bloco, 32 metros de comprimento por 6,60 metros e sessenta de largura. Lembro que, na entrada do bloco

central, depois da escada, tinha um corredor e nele, de um lado, ficava a Diretoria do Curso de Agronomia e do outro, a Diretoria do Instituto de Pesquisa Agronômica (IPA). Seguindo em frente, a gente encontrava o arquivo e a biblioteca, que era bem pequeninha. O corredor continuava e tinha quatro salas de aula e outra sala maior, tipo uma recepção, para atender aos familiares dos estudantes porque muitos deles eram do interior e, no final do corredor, tinha o salão que servia de cantina e tinha ainda a cozinha e os banheiros que também tinham sido reformados.

Nos blocos da ala direita, passaram a funcionar os Laboratórios da Escola Superior de Agricultura³⁸:

- Bloco 1 – Laboratório de Química Quantitativa
- Bloco 2 – Laboratório de Química Analítica
- Bloco 3 – Seção de Física
- Bloco 4 – Seção de Matemática
- Bloco 5 – Almoxarifado da Escola³⁹

38. Relembra Altemiro Ventura, tendo às mãos, de sua autoria, o desenho da planta baixa do prédio. Momento no qual forneceu as informações sobre a distribuição das atividades ali desenvolvidas no início do funcionamento da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco. Entrevista realizada na sede da Academia Pernambucana de Ciência Agronômica, no Núcleo do Conhecimento Professor João Baptista Oliveira dos Santos na Biblioteca Central da UFRPE, Recife, dia 13 de outubro de 2009.

39. O Almoxarifado da ESAP na época, funcionava sob a responsabilidade de Francisco Feliciano Barsa.

Os blocos da ala esquerda foram destinados ao funcionamento do Instituto de Pesquisa Agronômica (IPA) que, justificando a necessidade de ampliação da área para melhor atender às suas atividades, naquela ocasião, modificou a estrutura da ala esquerda, acrescentando 6 metros para trás em cada bloco:

- Bloco 1- Seção de Entomologia, área do pesquisador Dr. Mário Bezerra e Seção de Fitopatologia, área do pesquisador Dr. Clóvis Silva, substituído, posteriormente, pelo Dr. Augusto Chaves Batista
- Bloco 2- Seção de Matérias Primas
- Bloco 3- Seção de Solos e Botânica, área dos pesquisadores Dr. Vasconcelos Sobrinho e Dr. Elpídio Lins
- Bloco 4- Seção de Veterinária, área dos pesquisadores Dr. Sílvio Torres, Albano da Silveira Castro e Dr. Manuel de Castro
- Bloco 5- Seção de Desenho e Fotografia⁴⁰

O IPA dispunha também da Seção de Bromatologia, que ficava situada no Cais do Apolo, perto do Porto e se responsabilizava pela análise das sementes e todo tipo de grãos que chegavam por navios.

No ano de 1940, mudei de casa junto com minha família. Deixei minha casa porque a Escola ia fazer um aterro aqui na frente, para levantar o piso do campo de futebol. Sai daqui e fui

morar num sítio que tinha atrás da Escola com muita jaqueira e eu tomava conta das vacas que vinham para o pasto onde hoje é o Departamento de Agronomia.

Quando Getúlio Vargas veio fazer a inauguração da Escola já era 1940. Exatamente no dia 19 de outubro, foi colocado na fachada o nome da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco. Naquela tarde, vieram muitas autoridades acompanhando o Presidente. A escada ficou tomada de gente e, nesse local, no primeiro andar, Getúlio Vargas inaugurou a Escola. Eu estava aqui do lado e vi Dr. Agamenon Magalhães bem de pertinho. Na cerimônia, Barbosa Lima Sobrinho foi quem primeiro falou, era Diretor da Usina de Álcool, depois, o Deputado Federal Dr. Gileno de Carli e, depois, o próprio Presidente discursou.

Assisti à formatura de todas as turmas desde os primeiros anos que a Escola veio para cá. As primeiras foram de 1938 e 1939, depois de 1940, quando se formou Dr. Carlos Selva e Dr. Eudes de Souza Leão Pinto. Eu ficava do lado de fora olhando, era uma festa. O salão ficava todo arrumado e vinha a orquestra do maestro Nelson Ferreira. Depois, resolveram fazer as festas lá fora da Universidade.

Numa das salas, foi organizado um memorial de formatura, onde fo-

40. Na Seção de Desenho e Fotografia, trabalhavam o Desenhista José Cursino, o Fotógrafo Liberalino e Carlos Esteves.

ram colocados todos os 17 quadros de formatura. Cada ano, eles iam fazendo quadros cada vez maiores e mais bonitos. Esses quadros eram dos alunos formados aqui em Dois Irmãos desde a turma de 1938. Em 1956, fizeram um galpão lá atrás, onde hoje é o setor de transporte, e colocaram todos esses quadros. Depois, veio a enchente e molhou todos e destruiu tudo, porque não era placa de bronze, eram quadros com fotografias. Foi uma pena. Eram lindos, era uma madeira grande com os cantinhos para colocar as fotos dos formandos. Tudo acabou na cheia de 1975.

96 É bom destacar que as palmeiras que existem na frente do prédio foram plantadas por Dr. Pontual em 1939, que morou na casa do estudante que tem defronte da Pró-Reitoria de Extensão.

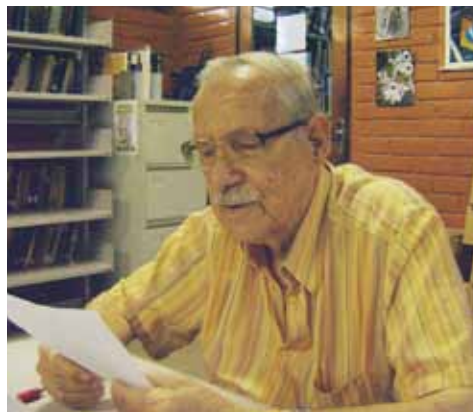
Muitas informações sobre a história da Escola e da Universidade estão na coleção dos Boletins da URP. Eu tinha essa coleção completa, mas emprestei e não me devolveram. Penso que também deve ter muitos dados no arquivo da Universidade. Na biblioteca do IPA, também tem revistas que trazem artigos de professores.

Eu trouxe o desenho da placa da inauguração da Escola, como ela era no original. Já disse e repito que esta placa deveria ser refeita e recolocada em seu local de origem, ou seja, no térreo, na parede atrás da escada no hall de entrada do prédio. Lembrando, também, que é muito importante refazer o pedestal para o busto de Dr. Manuel Rodrigues Filho, o primeiro Reitor da Universidade.

Depoimento de Oswaldo Martins Furtado de Souza

As lembranças com relação ao prédio são poucas. Naquele tempo, era tudo muito diferente dos dias atuais. Prestei vestibular para o Curso de Agronomia na Escola Superior de Agricultura de Pernambuco em janeiro do ano de 1943. Ingressei no mesmo ano. O primeiro dia de aula foi uma alegria tremenda. Fiz amizade com todos os colegas e, como éramos jovens, não nos detínhamos na questão da observação de certos detalhes que agora vocês me perguntam.

Lembro, porém, que no câmpus havia apenas os pavilhões da frente do campo de futebol, não existiam esses outros prédios que hoje formam o câmpus da Rural aqui em Dois Irmãos. Nas salas de aula, existiam o bureau, as cadeiras e o quadro negro, que na realidade era verde. O professor ainda usava o giz para fazer as anotações. Diferença enorme em tudo, a biblioteca ficava numa sala muito pequena, os livros ficavam fechados e na época a gente não tinha acesso ao acervo, era preciso indicar os livros à Bibliotecária que se dirigia às estantes e trazia os livros. Era tudo mais difícil. Hoje, vemos o quanto a biblioteca cresceu em todos os sentidos, de uma pequena sala no andar térreo do prédio central passou a ocupar este prédio de três pavimen-



Fotografia: Bárbara Martins Lopes

tos; de umas poucas estantes fechadas, hoje tem um enorme acervo e, o melhor, temos acesso livre às estantes para pegar os livros e outros documentos de que precisamos. E, como você acaba de me informar, a biblioteca está toda informatizada, acompanhando a evolução dos tempos e a tecnologia da informação.

Nos idos dos anos 40, havia também uma grande dificuldade de transporte para chegar até aqui em Dois Irmãos. Existiam os bondes que vinham

Oswaldo Martins Furtado de Souza é Engenheiro Agrônomo formado na Turma de 1946 pela Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP). Professor aposentado da UFRPE, ex-Diretor do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas. Acadêmico Titular da Academia Pernambucana de Ciência Agronômica e Filatelista. Entrevista realizada na Biblioteca Central da UFRPE, dia 06 de outubro de 2009.

até ali na Praça de Dois Irmãos. De lá pra cá, a gente vinha caminhando. Às vezes, quando pegávamos ônibus, vínhamos a pé desde a Praça de Casa Forte até aqui, pois, além dos ônibus serem poucos, ainda tinha um sério problema: quebravam muito. Quando isso acontecia, muitas vezes, ou vinha a pé como falei, ou em cima de um caminhão, a gente acenava e o motorista parava, aí a gente subia na carroceria e vinha naquela alegria que só os jovens têm.

Naquela época, as excursões eram o ponto alto para nós, estudantes de Agronomia. Durante o Curso, fazíamos aulas práticas, saindo da rotina do campus. Visitávamos diversos locais, lembro, inclusive, da visita que fizemos à Pesqueira, quando fomos conhecer a Fábrica Peixe de propriedade do Dr. Moacyr de Brito; participei também da viagem à Escola Agrícola de São Lourenço da Mata, onde tempos depois fui Diretor por cerca de 10 anos.

No dia 23 de novembro de 1946, concluí o Curso, junto com vinte e quatro colegas. Participei da missa e bênção simbólica dos anéis, na Igreja Nossa Senhora de Fátima e, às 15h, horas houve a sessão solene pelo encerramento do Curso de Engenheiro Agrônomo, promovido pela então Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP), realizada no espaço do antigo refeitório, que se transformou em Salão Nobre para a realização da referida sessão solene, às oito horas da noite daquele dia inesquecível, com discursos do orador

da Turma, Hélio Didier de Moraes, e do Paraninfo, Professor João de Deus de Oliveira Dias.

Na oração congratulatória, o Padre Belchior Maia D'Atayde lembrou aos Agrônomos que a Bíblia faz referência a inúmeras plantas e a determinadas práticas agrícolas, como adubo, agulhão, alqueire, apascentar, aprisco, arado, arar, braça, canteiro, cipreste, comporta, côvado, deserto, eira, enxame, enxertar, estrume, floresta, horto, jeira, lavrar, levedar, meda, timão e tosquiar, e muitas outras. Esta recomendação, provavelmente, deve ter influenciado – e para isso peço perdão ao Padre Belchior – pois, apesar do atraso de sessenta e três anos, tivemos a publicação do nosso livro *Contribuição ao estudo das plantas citadas na Bíblia*, citando oitenta plantas, inclusive medicinais.

Lembrando das excursões, relembro com saudade da excursão da conclusão do Curso, fomos agraciados com uma viagem ao Amazonas, visitando inclusive, a Ilha de Marajó, Belterra e Fordlândia, a rica região da borracha. Guardamos ainda na lembrança, a grandiosidade daquela região, ainda, infelizmente, bastante abandonada, e tratada pelos governos como se ali houvesse apenas uma floresta que continua sendo derrubada para dar lugar a um desordenado plantio de soja e criação de gado, em detrimento da sua população.

São essas as lembranças que guardo daquele tempo de estudante que frequentava aquele prédio onde fun-

cionava a Escola e onde continua a nossa querida UFRPE. Resgato aqui os colegas Cadena, Agron, Antônio Cavalcanti, Mata Ribeiro, Clóvis Angeiras, Eduardo, Equício, Gerson, Hamilton, Hélio, Icílio, Inácio, Ivo, Campelo, José de Melo, Nery, Domingos, Tavares, Marcelo, Milton, Omar, Orris e Virgílio, quase todos, infelizmente, já viajados para outras plagas, foram por diversas vezes agraciados com títulos e honrarias pelo desempenho no exercício da profissão de Engenheiro Agrônomo, resultado do ensino recebido na Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP).

Dos professores, João de Deus de Oliveira Dias, Eudes de Souza Leão Pinto, Manuel de Almeida Castro, Lauro Ramos Bezerra, Mário Bezerra de Car-

valho, João de Vasconcelos Sobrinho, Humberto Carneiro, Ivan Tavares, Duarte Pontual, Salvador Nigro, entre outros, tivemos a oportunidade e imenso prazer de transmitir o que deles recebemos para valorizar cada vez mais a nossa profissão de Engenheiro Agrônomo. Muitos desses homens tiveram papel fundamental na melhoria das instalações deste prédio, visando melhorar as acomodações para o ensino das Ciências Agrárias em nosso Estado.

Certamente, tiveram, também, relevante papel na preservação deste prédio que hoje, orgulhosamente, temos a informação de que é tombado e se trata de um Patrimônio Material e Cultural da nossa Cidade e de Pernambuco.

Portal da Memória:
Imagens, Olhares, Lembranças



Nas Imagens, um Baú de Recordações

Em 2009, passados 74 anos de sua construção, o Prédio da Reitoria, enquanto Imóvel Especial de Preservação (IEP) municipal, constitui um bem cultural imóvel, tombado. Para o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, é o único exemplar isolado de arquitetura significativa. Deste modo, interessa à Cidade a sua preservação. Por outro lado, sendo patrimônio cultural, trata-se de uma obra que traz escrito em seu alicerce arquitetônico a história e a tradição que simbolizam a comunidade acadêmica da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Enquanto patrimônio simbólico e material, esta obra arquitetônica é, e sempre será, um bem cultural, porque detém uma carga simbólica, espelha a vida cotidiana, as condutas, a identidade universitária formada pelo mobiliário, imagens, rituais. Enfim, é nesse conjunto formado por 11 prédios, situado no câmpus da Universidade Federal Rural de Pernambuco, onde ao longo do tempo vem ocorrendo um salutar convívio diário. Nele, a memória individual e coletiva do ensino da Agronomia estadual vem sendo vivenciada, resgatada e preservada.

Assim, metaforicamente, o leitor, a partir de então, é convidado a compartilhar a emoção de abrir um antigo baú

de emoções e, por que não dizer, de afetividade. A proposta parece ser, até certo ponto, simples. O baú que será aberto a seguir está repleto de imagens que representam uma obra de pedra e cal, construída a partir de cabeças pensantes e por muitas mãos. Muitas delas anônimas, portanto, construída por mãos de pessoas que ali deixaram suas marcas aliadas ao suor, ao ato do fazer e mexer “a massa”, agregados a ação de colocar tijolo sobre tijolo. Muitas delas por ali passaram como se não tivessem identidade, vistas como um insumo ou fator de produção.

Este prédio guarda sob seu alicerce um passado de pás e enxadas, histórias de cabeças de intelectuais e mãos de trabalhadores, muitos dos quais já saudosos. Humanizá-lo é reverenciar estes homens, é evocar sua dignidade humana e seu papel decisivo enquanto agentes construtores da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco, atual Universidade Federal Rural de Pernambuco. Ao abrir este baú, pode-se olhar nos anos 30. As vozes contemporâneas evocam ecos distantes de falas das autoridades constituídas, o diálogo dos professores, o burburinho dos estudantes, o zum zum zum dos efeitos das matérias publicadas nos jornais, o distante apito do trem chegando à Esta-

ção de Tapera e o som dos bondes e dos automóveis circulando em Dois Irmãos.

Aberto o baú, eis o Acervo Cartográfico – Plantas Arquitetônicas - que compõem o Conjunto denominado “Coleção Luiz Nunes”, assinadas por Luiz Nunes e sua equipe, localizada no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, ainda não digitalizada, fato que dificulta seu manuseio. Em algumas delas, o papel vegetal ainda se encontra em bom estado de conservação, outras, porém, apresentam pequenos rasgos na parte inferior ou superior. Algumas apresentam pequenos reparos ou faltam pequenos pedaços nas laterais, dificultando, inclusive, a identificação da autoria das mesmas. No todo, o conjunto é composto por 32 plantas originais, no entanto, a planta de número 32, danificada, não integra

a referida coleção. Deste conjunto, 08 plantas reproduzidas integram e enriquecem este livro.

Olhando o interior do baú, com um pouco mais de atenção, encontramos também uma espécie de álbum contendo 18 reproduções de fotografias, nas quais o prédio original é retratado em 12 imagens, acompanhadas por mais 03 que o registram em momentos mais recentes, seguidas pela fotografia do busto do Professor Manuel Rodrigues Filho, de uma reprodução da placa original da inauguração do prédio em 1940 e de uma fotografia que registra a árvore guardiã do câmpus de Dois Irmãos, a Azeitoneira Roxa, *Syzigium Jambolanum*, da família Myrtaceae.

Complementam, ainda, esta coleção 18 fotografias que representam o presente, preservando o passado.

104

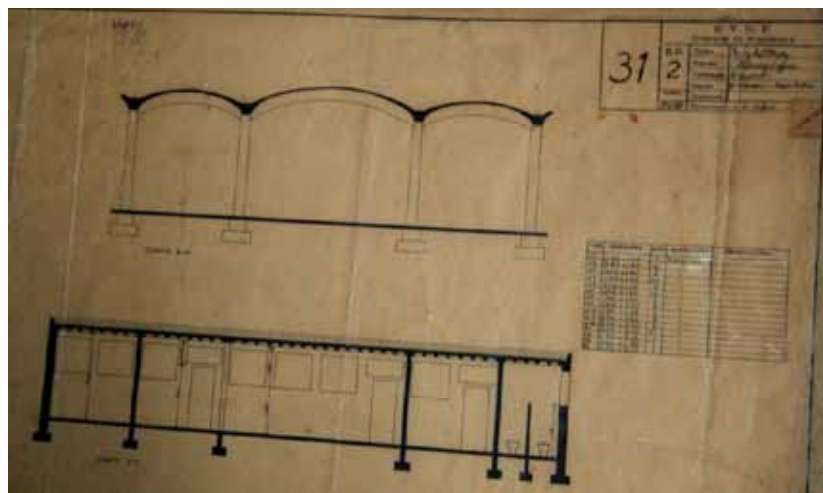


Foto 1 - Planta Reformatório de Menores. Secretaria de Viação e Obras Públicas, Diretoria de Arquitetura. **Projeto:** Luiz Nunes; **Desenho:** Mário Lyra; **Verificação:** G. Duprat; **Cálculo:** A.C. Cavalcanti e Thiago Alves. Pernambuco, 04 de agosto de 1937. **Fonte:** Coleção Luiz Nunes. Arquivo Público Jordão Emerenciano. **Reprodução fotográfica:** Juliana Leitão

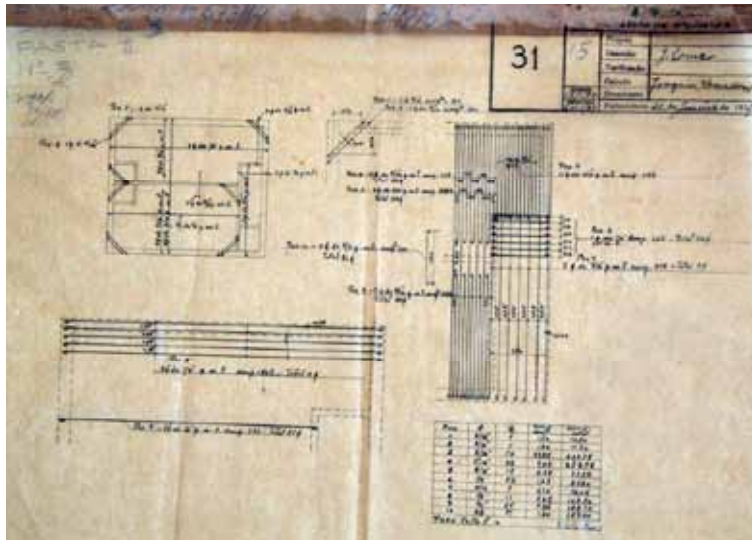


Foto 2 - Planta Reformatório de Menores. Secretaria de Viação e Obras Públicas, Diretoria de Arquitetura. **Projeto:** Luiz Nunes; **Cálculo:** Joaquim Cardoso. Pernambuco, Pernambuco, 20 de janeiro de 1937. **Fonte:** Coleção Luiz Nunes. Arquivo Público Jordão Emerenciano. **Reprodução fotográfica:** Juliana Leitão

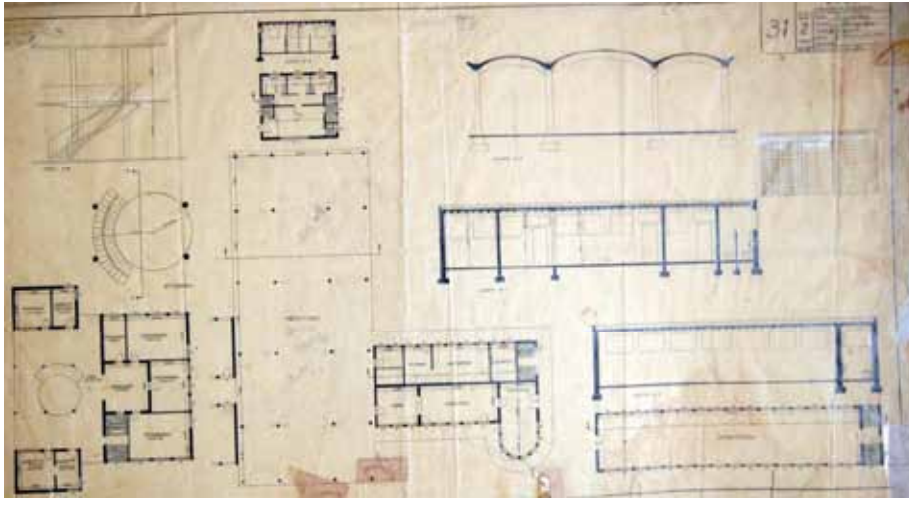


Foto 3 - Planta Reformatório de Menores. Secretaria de Viação e Obras Públicas, Diretoria de Arquitetura. **Projeto:** Luiz Nunes; **Desenho:** Mário Lyrá; **Verificação:** G. Duprat; **Cálculo:** A.C. Cavalcanti e Thiago Alves. Pernambuco, Pernambuco, 04 de agosto de 1937. **Fonte:** Coleção Luiz Nunes. Arquivo Público Jordão Emerenciano. **Reprodução fotográfica:** Juliana Leitão

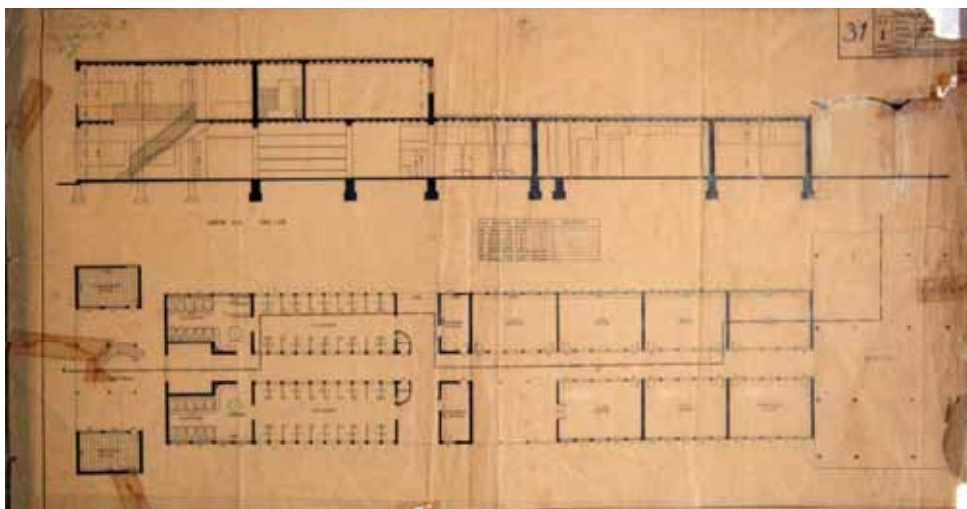


Foto 4 - Planta Reformatório de Menores. Secretaria de Viação e Obras Públicas, Diretoria de Arquitetura. Danificada na parte superior direita, impossibilita o conhecimento dos autores e data. **Fonte:** Coleção Luiz Nunes. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. **Reprodução fotográfica:** Juliana Leitão

106

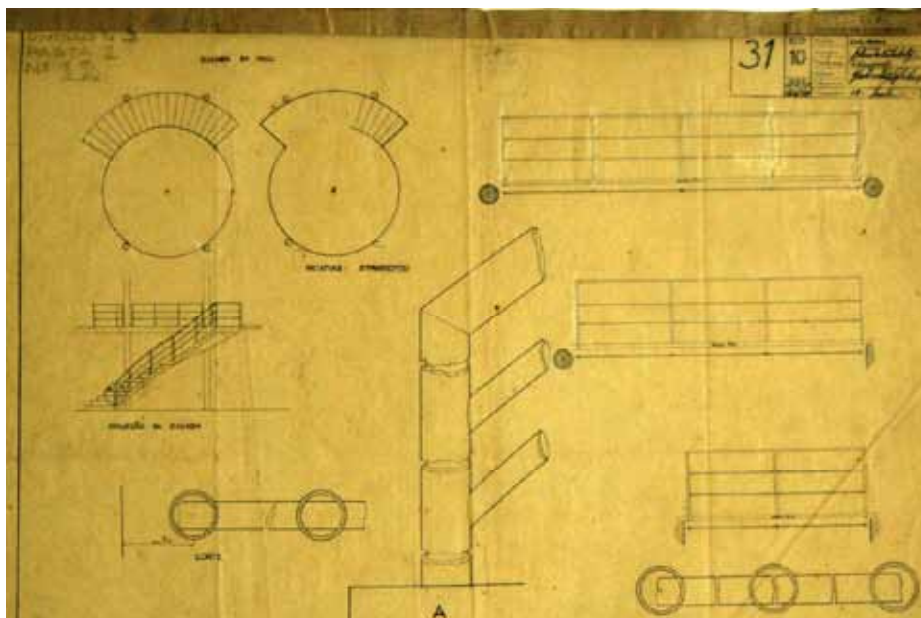


Foto 5 - Planta da Escada do Hall do Reformatório de Menores. Secretaria de Viação e Obras Públicas, Diretoria de Arquitetura. **Projeto:** Luiz Nunes; **Desenho:** Estelita; **Verificação:** G. Duprat. Pernambuco, 28 de junho de 1937. **Fonte:** Coleção Luiz Nunes. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. **Reprodução fotográfica:** Juliana Leitão

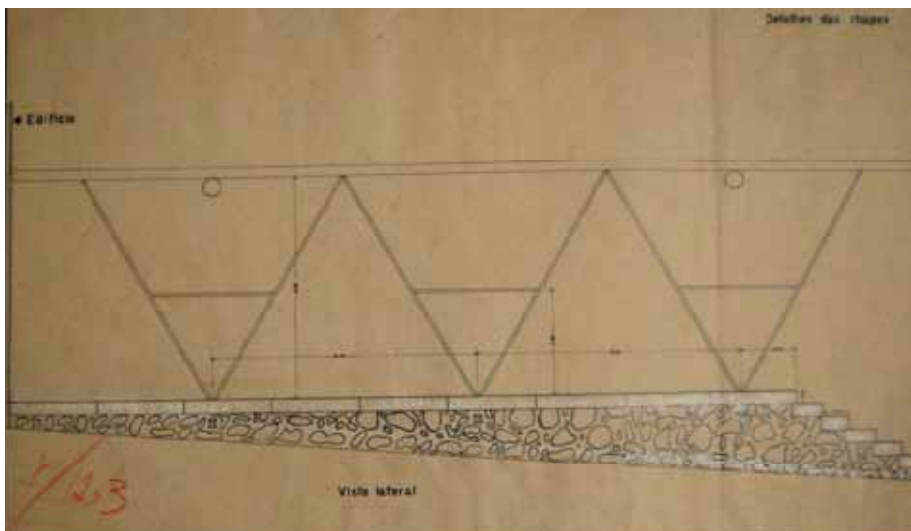


Foto 6 - Planta do Muro de Arrimo da Escola de Agronomia. Secretaria de Viação e Obras Públicas, Diretoria de Arquitetura. O Projeto e a Verificação não estão assinados. **Desenho:** Xisto Andrade Lima. Pernambuco, 16, de setembro de 1938. **Fonte:** Coleção Luiz Nunes. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. **Reprodução fotográfica:** Juliana Leitão

107

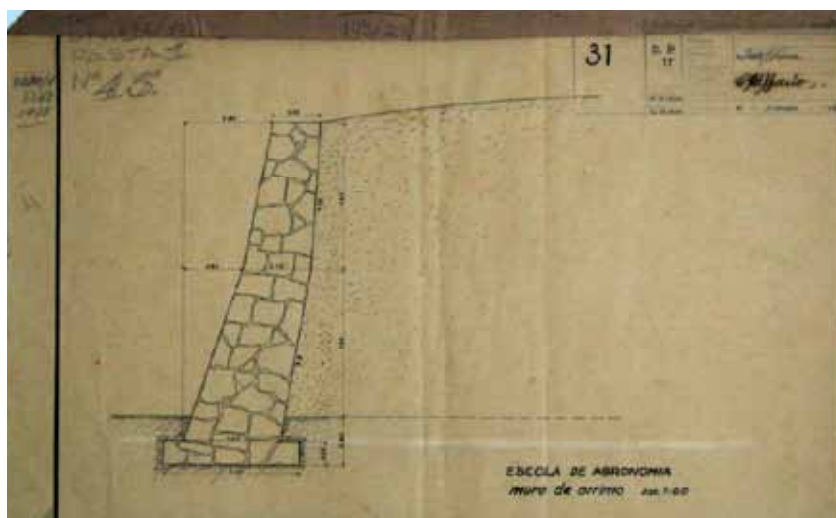


Foto 7 - Planta do Muro de Arrimo da Escola de Agronomia. Secretaria de Viação e Obras Públicas, Diretoria de Arquitetura. O Projeto e a Verificação não estão assinados. **Desenho:** Xisto Andrade Lima. Pernambuco, 16, de setembro de 1938. **Fonte:** Coleção Luiz Nunes. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. **Reprodução fotográfica:** Juliana Leitão

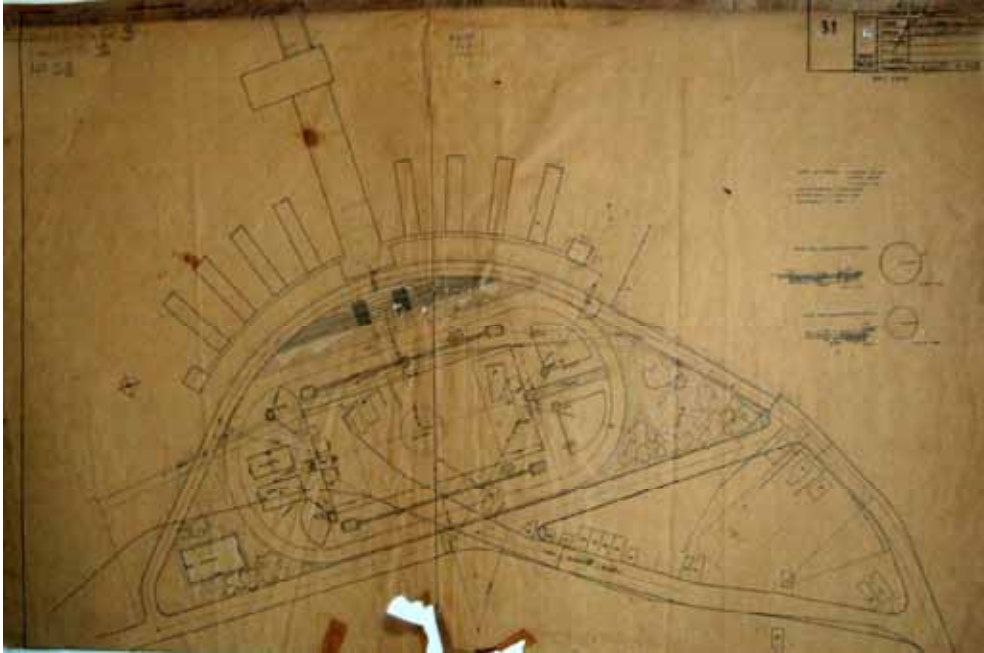


Foto 8 - Planta representando todo o conjunto arquitetônico, incluindo a arquibancada e o projeto da quadra de esportes formada pelo campo de futebol, quadra poliesportiva, pista de atletismo e piscina olímpica. Secretaria de Viação e Obras Públicas, Diretoria de Arquitetura. As assinaturas dos autores que aparecem na legenda indicativa na parte superior direita encontram-se ilegíveis. **Projeto:** João Correia Lira. Pernambuco, 27 de março de 1941. **Fonte:** Coleção Luiz Nunes. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. **Reprodução fotográfica:** Juliana Leitão

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE PERNAMBUCO

Construída: em 1936/1937
Presidente da República
Interventor Federal
Secretário de Agricultura
Diretor da Escola
Projeto Arquitetônico

Inaugurada em 19/10/1940
Dr. Getúlio Vargas
Dr. Agamenon Magalhães
Agrº. Apolônio Salles
Agrº. Manuel de Castro
Arq. Luiz Nunes

Foto 9 - Modelo da placa original da inauguração do prédio, inicialmente, afixada na parede posterior à escada, de acesso ao 1º andar, no hall de entrada entre as quatro colunas. Retirada desse local, desapareceu, ficando o prédio sem a mesma desde muitos anos, devendo ser refeita e recolocada na posição inicial. Representa o marco zero do prédio e nomina a antiga Escola Superior de Agricultura de Pernambuco.



Foto 10 - Luiz Nunes idealizou, no primeiro projeto para o Reformatório de Menores, um prédio térreo.
Fonte: Coleção Secretaria de Educação ao Menor. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano.
Reprodução fotográfica: Juliana Leitão

109



Foto 11 - Visão lateral do prédio. **Fonte:** Coleção Secretaria de Educação ao Menor. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. **Reprodução fotográfica:** Juliana Leitão



Foto 12 - Passarela com cobertura de zinco. Em destaque, as janelas e o piso de cimento. **Fonte:** Coleção Secretaria de Educação ao Menor. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano.

Reprodução fotográfica: Juliana Leitão



Foto 13 - Visão interna do 1º andar do saguão de entrada do prédio, durante a construção. Em destaque, a escada helicoidal. Ainda não haviam sido instalados os janelões do 1º andar. **Fonte:** Coleção Secretaria de Educação ao Menor. Arquivo Público Jordão Emerenciano. **Reprodução fotográfica:** Juliana Leitão



Foto 14 - Panorama do conjunto de prédios, destacando a área em que, posteriormente, seria o campo de futebol. **Fonte:** Coleção Secretaria de Educação ao Menor. Arquivo Público Jordão Emerenciano. **Reprodução fotográfica:** Juliana Leitão

111



Foto 15 - Visão panorâmica do prédio, com destaque para os blocos da ala esquerda. **Fonte:** Coleção Secretaria de Educação ao Menor. Arquivo Público Jordão Emerenciano. **Reprodução fotográfica:** Juliana Leitão



Foto 16 - Visão panorâmica do prédio, com destaque para os blocos da ala direita. **Fonte:** Coleção Secretaria de Educação ao Menor. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. **Reprodução fotográfica:** Juliana Leitão

112



Foto 17 - Em destaque, as palmeiras imperiais, ladeando o bloco central. Observa-se, também, a arquibancada para acesso ao campo de futebol. **Fonte:** Coleção Secretaria de Educação ao Menor. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano. **Reprodução fotográfica:** Juliana Leitão



Foto 18 - Registro de uma área, provavelmente, onde funcionava o refeitório, usada para as festividades da Escola. Dá para observar que na estrutura física aparecem algumas colunas. Vê-se cadeiras de sala de aula ali colocadas para receber o público que iria participar de uma determinada festividade. Vê-se também as bandeiras do Brasil e Pernambuco, ornamentando o local.

Foto 19 - Registro de outro espaço, organizado e ornamentado com uma galeria de retratos que, infelizmente, não dá para perceber o conteúdo. Tal espaço servia também, possivelmente, como Salão Nobre.

Fonte: Plaquete Comemorativa do Cinquentenário da Escola Superior de Agricultura da Universidade Rural de Pernambuco (1912-1962)

113



Foto 20 - Atual espaço do Salão Nobre, depois da última reforma. Em destaque, o painel de Lula Cardoso Ayres. **Fonte:** Coleção de Fotografias da Academia Pernambucana de Ciência Agrônômica.

Fotógrafo: Fernando Azevedo, Coordenadoria de Comunicação Social – UFRPE.



Foto 21 - Visão aérea do conjunto, ainda no formato da 1ª reforma, em 1956. Nesse período, os prédios menores das duas extremidades ainda permaneciam no tamanho original, ou seja, menores, em relação aos demais. Do lado oposto, após o campo, ainda existiam muitos coqueiros, derrubados posteriormente, para a construção do Hospital Veterinário. **Fonte:** Coleção de Fotografias da Coordenadoria de Comunicação Social – UFRPE.



Foto 22 - Visão aérea do conjunto. **Fonte:** Coleção de Fotografias da Coordenadoria de Comunicação Social – UFRPE.

Fotografia: Fernando Azevedo, Coordenadoria de Comunicação Social – UFRPE.

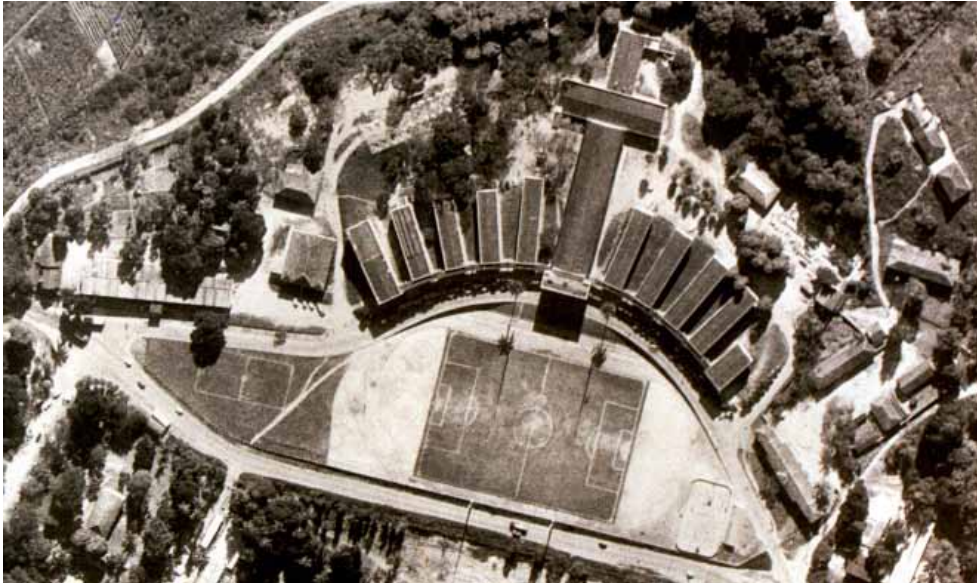


Foto 23 - Vista aérea, fotografada em 1958, na qual se observa todo o conjunto arquitetônico. Ainda dá para notar muita área verde no entorno do câmpus. O campo de futebol aparece ainda sozinho, sem a quadra de voleibol e sem a piscina, construídos tempos depois.

Fonte: Coleção de Fotografias da Coordenadoria de Comunicação Social – UFRPE

115



Foto 24 - Foto de satélite. Disponível em <http://maps.google.com.br/>. Acesso em 17 de julho de 2009. Apresenta o câmpus atual da UFRPE. Observa-se que o entorno está repleto de moradias, e a área verde diminuiu de forma considerável.



Foto 25 - Busto em ferro fundido em homenagem à memória do Prof. Manuel Rodrigues Filho, 1º Reitor da Universidade Rural de Pernambuco no período de 28 de fevereiro de 1956 a 05 de junho de 1962. Criado no reitorado do Prof. Waldecy Fernandes Pinto, como homenagem ao ex-reitor, foi instalado na área externa do hall de entrada do prédio no ano de 1985. Tempos depois, durante uma das reformas foi retirado e não mais recolocado no lugar, passando anos como perdido. Reencontrado em 2005, fazendo parte de equipamentos considerados como sucata, no arquivo geral da Universidade, foi resgatado e cuidadosamente guardado no Núcleo do Conhecimento Prof. João Baptista Oliveira dos Santos, na Biblioteca Central, onde aguarda sua volta ao lugar de origem. O Projeto Pedestal Memória do Prof. Manuel Rodrigues Filho de dezembro de 1999, do reitorado Emídio Cantídio de Oliveira Filho (1995/99 e 1999/2003), propõe a confecção de pedestal a ser reinstalado no hall de entrada do prédio, resgatando a posição anterior. **Fotografia:** Roberto Antônio Torres de Almeida Júnior.



Foto 26 - Azeitoneira Roxa, *Syzygium Jambolanum*, da família Myrtaceae, este é um exemplar muito antigo, encontra-se nesse local muitos anos antes da Escola. Faz parte da história da UFRPE e está aí plantada, como uma sentinela, na entrada do câmpus de Dois Irmãos. **Fotografia:** Bárbara Martins Lopes.

O Presente preservando o Passado



Fotos 27, 28, 29 e 30 - Fachada do Prédio da Reitoria da UFRPE.
Fotografia: Juliana Leitão



118



Fotos 31, 32, 33 e 34 - Vista panorâmica do hall do segundo pavimento. Passarelas do pavimento térreo e segundo pavimento. **Fotografia:** Juliana Leitão



Fotos 35, 36 e 37 - Detalhes da escada helicoidal que dá acesso ao segundo pavimento, localizada no hall de entrada do Prédio da Reitoria.

Fotografia: Juliana Leitão



Fotos 38, 39, 40 e 41 - Detalhes da escada helicoidal que dá acesso ao segundo pavimento, localizada no hall de entrada do Prédio da Reitoria.

Fotografia: Juliana Leitão



Foto 42 - Detalhe da Escada helicoidal e porta de acesso ao Salão Nobre. **Fotografia:** Juliana Leitão

121



Foto 43 - Detalhe de uso do espaço entre dois blocos da ala esquerda, tendo ao fundo a passarela do bloco central. **Fotografia:** Juliana Leitão

Referências



ANNAES do I Congresso Médico de Pernambuco. Recife, maio, 1909. In: MOREIRA, Fernando Diniz. **A construção de uma cidade moderna: Recife (1909-1926)**. Dissertação (Mestrado). Recife; MDU/UFPE, 1994.p.104-105.

Brasil. Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Decreto-lei nº.25/1937. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm. Acesso em 22 de setembro de 2009.

CALVINO, Ítalo. **As cidades invisíveis**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. 152p.

CARDOSO, Joaquim. **Revista Módulo**, n.4, mar., 1956. p.32-36, jul. de 1963, p.25-32.

_____. Testemunho dos aspectos socioculturais (Prefácio). In: BARROS, Souza. **A década de 20 em Pernambuco**. Rio de Janeiro: Gráfica Editora Acadêmica Ltda, 1972. p. 44

CHOAY, Françoise. “O patrimônio histórico na era da indústria cultural”. In: **Alegoria do patrimônio**. São Paulo, Edusp, 2000, p. 216-217.

CHOAY, Françoise; JOKILEHTO, J.; ZANCHETTI, Sílvio Mendes. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2001. 282p.

DELGADO, Luiz. **Carlos de Lima Cavalcanti – Um grande de Pernambuco**. Recife: CEPE, 1975. p.144.

125

GRACCIANI, Maria Estela. **Pedagogia social de rua**. São Paulo: Cortez, 1983. p.45.

MURTA, Stela Maris; GOODEY, Brian. Interpretação do patrimônio para visitantes: um quadro conceitual. In: MURTA, Stela Maris; ALBANO, Celina (Org.) **Interpretar o patrimônio: um exercício do olhar**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. p. 13-46.

PERNAMBUCO Moderno. Recife: [s. n.], 2006.

PLAQUETE Comemorativa do Cinquentenário da Escola Superior de Agricultura da Universidade Federal de Pernambuco (1912-1962). Recife: Imprensa Universitária da URP, 1962. 135 p.

REZENDE, Antônio Paulo. **(Des)encantos modernos: Histórias da Cidade do Recife na década de vinte**. Recife: Fundarpe, 1997. p.37

TRANQUILLI Pellegrino. Patrimônio Cultural Urbano: de quem? Para o quê?. 2002. Disponível em http://www.naya.org.ar/congreso2002/ponencias/carlos_tranquilli_pellegrino.htm. Acesso em 26 de agosto.. 2009, p.7

TRANQUILLI Pellegrino. Patrimônio Cultural Urbano: de quem? Para o quê?. 2002. Disponível em http://www.naya.org.ar/congreso2002/ponencias/carlos_tranquilli_pellegrino.htm. Acesso em 26 de agosto.. 2009.

ZANCHETTI, Sílvio Mendes, Tomas Lapa & Norma Lacerda. As Cidades Patrimônio Mundial (CPM). Disponível em www.ceci-br.org/novo/www/.../1031643761494a5fb203352.pdf - Acesso em 26 de agosto. 2009.

Anexos

1. 584

Acta da primeira sessão da Congregação da
Escola Agrícola e Veterinária do Mosteiro de
São Bento de Olivença.

Em três dias do mez de Novembro do anno de mil e novecentos e doze reuniram-se a congregação da Escola Agrícola e Veterinária do Mosteiro de S. Bento de Olivença sob a presidencia de Ex^{ma} e Rev^{ma} Sr. D. Pedro Nasser, O. S. B., Fundador da dita Escola, seu Director e D. D. Abade de São Bento, de cuja propriedade é a Escola. Estiveram presentes os Srs. D^{os} Hermann Kebabag e Johann Ludwig Nikolans, D. Tito Gobbert O. S. B., D. Jacinto de Oliveira O. S. B., D. Bento Pichkel O. S. B., D. Pedro Gaudencia de Mello O. S. B. e D. João Kebabag O. S. B. Aberta a sessão o Sr. Director se congratula com a congregação pela reunião de sua primeira sessão, bem que as aulas da Escola não tenham ainda sido inauguradas. Em seguida é desentendi a adopção para a Escola Agrícola e Veterinária dos programmas das Escolas Superiores congêneres, o que é aceite pela congregação. Foram tomados por base os programmas da Universidade de Munich e o previsto pelo Governo Federal para tais institutos. Em seguida são escolhidos os Srs. D^{os} Hermann Kebabag, Johann Ludwig Nikolans e D. João Kebabag para em communar, sob a presidencia de Ex^{ma} Sr. Director, catorem da redacção dos estatutos. Nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão.

Sala das sessões da Congregação da Escola Agrícola e Veterinária do Mosteiro de São Bento em Olivença, aos 3 de Novembro de 1912.

Tom. Pedro Nasser O. S. B.
Director

D. Agostinho Alkmim O. S. B.
Secretario ad hoc

Anexo 2



Presidência da República Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO- LEI Nº 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Art. 1º Constitue o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

§ 1º Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei.

§ 2º Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.

Art. 2º A presente lei se aplica às coisas pertencentes às pessoas naturais, bem como às pessoas jurídicas de direito privado e de direito público interno.

Art. 3º Excluem-se do patrimônio histórico e artístico nacional as obras de origem estrangeira:

- 1) que pertençam às representações diplomáticas ou consulares acreditadas no país;
- 2) que adornem quaisquer veículos pertencentes a empresas estrangeiras, que façam carreira no país;
- 3) que se incluam entre os bens referidos no art. 10 da Introdução do Código Civil, e que continuem sujeitas à lei pessoal do proprietário;
- 4) que pertençam a casas de comércio de objetos históricos ou artísticos;
- 5) que sejam trazidas para exposições comemorativas, educativas ou comerciais;
- 6) que sejam importadas por empresas estrangeiras expressamente para adorno dos respectivos estabelecimentos.

Parágrafo único. As obras mencionadas nas alíneas 4 e 5 terão guia de licença para livre trânsito, fornecida pelo Serviço ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

131

CAPÍTULO II

DO TOMBAMENTO

Art. 4º O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional possuirá quatro Livros do Tombo, nos quais serão inscritas as obras a que se refere o art. 1º desta lei, a saber:

- 1) no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular, e bem assim as mencionadas no § 2º do citado art. 1º.
- 2) no Livro do Tombo Histórico, as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica;
- 3) no Livro do Tombo das Belas Artes, as coisas de arte erudita, nacional ou estrangeira;
- 4) no Livro do Tombo das Artes Aplicadas, as obras que se incluam na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras.

§ 1º Cada um dos Livros do Tombo poderá ter vários volumes.

§ 2º Os bens, que se incluem nas categorias enumeradas nas alíneas 1, 2, 3 e 4 do presente artigo, serão definidos e especificados no regulamento que for expedido para execução da presente lei.

Art. 5º O tombamento dos bens pertencentes à União, aos Estados e aos Municípios se fará de ofício, por ordem do diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, mas deverá ser notificado à entidade a quem pertencer, ou sob cuja guarda estiver a coisa tombada, afim de produzir os necessários efeitos.

Art. 6º O tombamento de coisa pertencente à pessoa natural ou à pessoa jurídica de direito privado se fará voluntária ou compulsóriamente.

Art. 7º Proceder-se-á ao tombamento voluntário sempre que o proprietário o pedir e a coisa se revestir dos requisitos necessários para constituir parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou sempre que o mesmo proprietário anuir, por escrito, à notificação, que se lhe fizer, para a inscrição da coisa em qualquer dos Livros do Tombo.

Art. 8º Proceder-se-á ao tombamento compulsório quando o proprietário se recusar a anuir à inscrição da coisa.

Art. 9º O tombamento compulsório se fará de acordo com o seguinte processo:

1) o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por seu órgão competente, notificará o proprietário para anuir ao tombamento, dentro do prazo de quinze dias, a contar do recebimento da notificação, ou para, si o quisér impugnar, oferecer dentro do mesmo prazo as razões de sua impugnação.

2) no caso de não haver impugnação dentro do prazo assinado. que é fatal, o diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional mandará por simples despacho que se proceda à inscrição da coisa no competente Livro do Tombo.

3) se a impugnação for oferecida dentro do prazo assinado, far-se-á vista da mesma, dentro de outros quinze dias fatais, ao órgão de que houver emanado a iniciativa do tombamento, afim de sustentá-la. Em seguida, independentemente de custas, será o processo remetido ao Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que proferirá decisão a respeito, dentro do prazo de sessenta dias, a contar do seu recebimento. Dessa decisão não caberá recurso.

Art. 10. O tombamento dos bens, a que se refere o art. 6º desta lei, será considerado provisório ou definitivo, conforme esteja o respectivo processo iniciado pela notificação ou concluído pela inscrição dos referidos bens no competente Livro do Tombo.

Parágrafo único. Para todos os efeitos, salvo a disposição do art. 13 desta lei, o tombamento provisório se equipará ao definitivo.

CAPÍTULO III

DOS EFEITOS DO TOMBAMENTO

Art. 11. As coisas tombadas, que pertençam à União, aos Estados ou aos Municípios, inalienáveis por natureza, só poderão ser transferidas de uma à outra das referidas entidades.

Parágrafo único. Feita a transferência, dela deve o adquirente dar imediato conhecimento ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 12. A alienabilidade das obras históricas ou artísticas tombadas, de propriedade de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado sofrerá as restrições constantes da presente lei.

Art. 13. O tombamento definitivo dos bens de propriedade particular será, por iniciativa do órgão competente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, transcrito para os devidos efeitos em livro a cargo dos oficiais do registro de imóveis e averbado ao lado da transcrição do domínio.

§ 1º No caso de transferência de propriedade dos bens de que trata este artigo, deverá o adquirente, dentro do prazo de trinta dias, sob pena de multa de dez por cento sobre o respectivo valor, fazê-la constar do registro, ainda que se trate de transmissão judicial ou causa mortis.

§ 2º Na hipótese de deslocação de tais bens, deverá o proprietário, dentro do mesmo prazo e sob pena da mesma multa, inscrevê-los no registro do lugar para que tiverem sido deslocados.

§ 3º A transferência deve ser comunicada pelo adquirente, e a deslocação pelo proprietário, ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, dentro do mesmo prazo e sob a mesma pena.

Art. 14. A coisa tombada não poderá sair do país, senão por curto prazo, sem transfe-

rência de domínio e para fim de intercâmbio cultural, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 15. Tentada, a não ser no caso previsto no artigo anterior, a exportação, para fora do país, da coisa tombada, será esta sequestrada pela União ou pelo Estado em que se encontrar.

§ 1º Apurada a responsabilidade do proprietário, ser-lhe-á imposta a multa de cinquenta por cento do valor da coisa, que permanecerá sequestrada em garantia do pagamento, e até que êste se faça.

§ 2º No caso de reincidência, a multa será elevada ao dôbro.

§ 3º A pessoa que tentar a exportação de coisa tombada, alem de incidir na multa a que se referem os parágrafos anteriores, incorrerá, nas penas cominadas no Código Penal para o crime de contrabando.

134

Art. 16. No caso de extravio ou furto de qualquer objeto tombado, o respectivo proprietário deverá dar conhecimento do fato ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, dentro do prazo de cinco dias, sob pena de multa de dez por cento sobre o valor da coisa.

Art. 17. As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado.

Parágrafo único. Tratando-se de bens pertencentes á União, aos Estados ou aos municípios, a autoridade responsável pela infração do presente artigo incorrerá pessoalmente na multa.

Art. 18. Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso a multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto.

Art. 19. O proprietário de coisa tombada, que não dispuzer de recursos para proceder às obras de conservação e reparação que a mesma requerer, levará ao conhecimento do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a necessidade das mencionadas obras, sob pena de multa correspondente ao dobro da importância em que fôr avaliado o dano sofrido pela mesma coisa.

§ 1º Recebida a comunicação, e consideradas necessárias as obras, o diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional mandará executá-las, a expensas da União, devendo as mesmas ser iniciadas dentro do prazo de seis meses, ou providenciará para que seja feita a desapropriação da coisa.

§ 2º À falta de qualquer das providências previstas no parágrafo anterior, poderá o proprietário requerer que seja cancelado o tombamento da coisa.

§ 3º Uma vez que verifique haver urgência na realização de obras e conservação ou reparação em qualquer coisa tombada, poderá o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional tomar a iniciativa de projetá-las e executá-las, a expensas da União, independentemente da comunicação a que alude êste artigo, por parte do proprietário.

Art. 20. As coisas tombadas ficam sujeitas à vigilância permanente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que poderá inspecioná-los sempre que fôr julgado conveniente, não podendo os respectivos proprietários ou responsáveis criar obstáculos à inspeção, sob pena de multa de cem mil réis, elevada ao dôbro em caso de reincidência.

Art. 21. Os atentados cometidos contra os bens de que trata o art. 1º desta lei são equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional.

135

CAPÍTULO IV

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Art. 22. Em face da alienação onerosa de bens tombados, pertencentes a pessoas naturais ou a pessoas jurídicas de direito privado, a União, os Estados e os municípios terão, nesta ordem, o direito de preferência.

§ 1º Tal alienação não será permitida, sem que previamente sejam os bens oferecidos, pelo mesmo preço, à União, bem como ao Estado e ao município em que se encontrarem. O proprietário deverá notificar os titulares do direito de preferência a usá-lo, dentro de trinta dias, sob pena de perdê-lo.

§ 2º É nula alienação realizada com violação do disposto no parágrafo anterior, ficando qualquer dos titulares do direito de preferência habilitado a sequestrar a coisa e a impôr a multa de vinte por cento do seu valor ao transmitente e ao adquirente, que serão por ela solidariamente responsáveis. A nulidade será pronunciada, na forma da lei, pelo juiz que conceder o sequestro, o qual só será levantado depois de paga a multa e se qualquer dos titulares do direito de preferência não tiver adquirido a coisa no prazo de trinta dias.

§ 3º O direito de preferência não inibe o proprietário de gravar livremente a coisa tombada, de penhor, anticrese ou hipoteca.

§ 4º Nenhuma venda judicial de bens tombados se poderá realizar sem que, previamente, os titulares do direito de preferência sejam disso notificados judicialmente, não podendo os editais de praça ser expedidos, sob pena de nulidade, antes de feita a notificação.

§ 5º Aos titulares do direito de preferência assistirá o direito de remissão, se dela não lançarem mão, até a assinatura do auto de arrematação ou até a sentença de adjudicação, as pessoas que, na forma da lei, tiverem a faculdade de remir.

§ 6º O direito de remissão por parte da União, bem como do Estado e do município em que os bens se encontrarem, poderá ser exercido, dentro de cinco dias a partir da assinatura do auto do arrematação ou da sentença de adjudicação, não se podendo extrair a carta, enquanto não se esgotar êste prazo, salvo se o arrematante ou o adjudicante for qualquer dos titulares do direito de preferência.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. O Poder Executivo providenciará a realização de acôrdos entre a União e os Estados, para melhor coordenação e desenvolvimento das atividades relativas à proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e para a uniformização da legislação estadual complementar sôbre o mesmo assunto.

Art. 24. A União manterá, para a conservação e a exposição de obras históricas e artísticas de sua propriedade, além do Museu Histórico Nacional e do Museu Nacional de Belas Artes, tantos outros museus nacionais quantos se tornarem necessários, devendo outrossim providenciar no sentido de favorecer a instituição de museus estaduais e municipais, com finalidades similares.

Art. 25. O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional procurará entendimentos com as autoridades eclesiásticas, instituições científicas, históricas ou artísticas e pessoas naturais ou jurídicas, com o objetivo de obter a cooperação das mesmas em benefício do patrimônio histórico e artístico nacional.

Art. 26. Os negociantes de antiguidades, de obras de arte de qualquer natureza, de manuscritos e livros antigos ou raros são obrigados a um registro especial no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, cumprindo-lhes outrossim apresentar semestralmente ao mesmo relações completas das coisas históricas e artísticas que possuem.

Art. 27. Sempre que os agentes de leilões tiverem de vender objetos de natureza idêntica à dos mencionados no artigo anterior, deverão apresentar a respectiva relação ao órgão competente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob pena de incidirem na multa de cinquenta por cento sobre o valor dos objetos vendidos.

Art. 28. Nenhum objeto de natureza idêntica à dos referidos no art. 26 desta lei poderá ser posto à venda pelos comerciantes ou agentes de leilões, sem que tenha sido previamente autenticado pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou por perito em que o mesmo se louvar, sob pena de multa de cinquenta por cento sobre o valor atribuído ao objeto.

Parágrafo único. A autenticação do mencionado objeto será feita mediante o pagamento de uma taxa de peritagem de cinco por cento sobre o valor da coisa, se este for inferior ou equivalente a um conto de réis, e de mais cinco mil réis por conto de réis ou fração, que exceder.

Art. 29. O titular do direito de preferência goza de privilégio especial sobre o valor produzido em praça por bens tombados, quanto ao pagamento de multas impostas em virtude de infrações da presente lei.

137

Parágrafo único. Só terão prioridade sobre o privilégio a que se refere este artigo os créditos inscritos no registro competente, antes do tombamento da coisa pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS
Gustavo Capanema.

Texto publicado no D.O.U. de 06.12.1937



LEI Nº 16. 284 , DE 22/ 01 / 97

IMÓVEIS ESPECIAIS DE PRESERVAÇÃO - IEP

Recife, 01 de fevereiro de 1997

138

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - Dos Imóveis Especiais de Preservação

CAPÍTULO II - Das Condições de Preservação dos IEP

CAPÍTULO III - Das Compensações e dos Estímulos

Seção I - Da Isenção Parcial ou Total do IPTU

Seção II - Do Direito de Construir em Área Remanescente do Terreno dos IEP

Seção III - Da Transferência do Direito de Construir

CAPÍTULO IV - Do Controle e Fiscalização dos IEP

Seção I - Das Atribuições dos Órgãos Municipais

Seção II - Dos Procedimentos Executivos e Administrativos

CAPÍTULO V - Das Infrações e Penalidades

CAPÍTULO VI - Das Disposições Finais e Transitórias

Publicado no D.O.M do dia 23/01/97

LEI Nº 16. 284/97

EMENTA: Define os Imóveis Especiais de Preservação - IEP, situados no Município do Recife, estabelece as condições de preservação, assegura compensações e estímulos e dá outras providências.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETA E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei, com fundamento no art. 216, § 1º da Constituição Federal, no art. 6º, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife - LOMR e nos arts. 99 e 100, da Lei 16.176 de 09 de abril 1996 - Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS, define os Imóveis Especiais de Preservação - IEP, para efeito da proteção do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município do Recife.

CAPÍTULO I DOS IMÓVEIS ESPECIAIS DE PRESERVAÇÃO

Art 2º Imóveis Especiais de Preservação - IEP - são exemplares isolados, de arquitetura significativa para o patrimônio histórico, artístico e/ou cultural da cidade do Recife, cuja proteção é dever do Município e da comunidade, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

Art 3º São considerados IEP, para os fins estabelecidos no art. 1º, os imóveis discriminados no Anexo I desta Lei, selecionados dentre os imóveis de nº 1 a 354, constantes do Anexo I da Lei nº 16.159 de 24 de janeiro de 1996.

Parágrafo Único. A definição dos IEP de que trata esta Lei obedeceu ao processo de seleção estabelecido pelo Decreto nº 17.323, de 03 de maio de 1996, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 100 da Lei nº 16.176/96 - Uso e Ocupação do Solo - LUOS.

Art. 4º A preservação dos IEP, definidos nesta Lei, se insere na função social da propriedade urbana, conforme estabelece o art. 4º, inciso V, do Plano Diretor de Desenvolvimento da Cidade do Recife - PDCR.

Art. 5º Os IEP, de que trata esta Lei, permanecerão no domínio de seus titulares, pessoas físicas e jurídicas públicas ou privadas, submetidos, porém, à tutela jurídico-urbanística do Município do Recife.

Art. 6º Será assegurado aos IEP, definidos nesta Lei, o potencial construtivo do terreno do Imóvel preservado, estabelecido na Lei nº 16.176/96 - LUOS para a zona onde se situa o aludido imóvel.

CAPÍTULO II DAS CONDIÇÕES DE PRESERVAÇÃO DOS IEP

Art. 7º Caberá ao proprietário do IEP a manutenção das características originais do imóvel, mediante a execução, às suas expensas, de intervenções que visem à preservação dos elementos que determinam a importância do imóvel para o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município.

Art. 8º Para efeito da preservação do IEP, considera-se:

I - conservação - a intervenção de natureza preventiva, que consiste na manutenção do bem cultural preservado;

II - recuperação (ou reparação) - a intervenção de natureza corretiva, que consiste na substituição, modificação ou eliminação de elementos estranhos ou incompatíveis com a unidade arquitetônica do conjunto ou do edifício isoladamente considerado;

III - restauração - a intervenção, também de natureza corretiva, que consiste na reconstrução das características originais do imóvel no tocante a fachadas e coberta, mediante recuperação das estruturas afetadas e dos elementos destruídos, danificados ou descaracterizados ou, ainda, de expurgo de elementos estranhos.

Art. 9º Não será permitida nos IEP qualquer intervenção que implique em:

I - demolição;

140

II - descaracterização dos seus elementos originais;

III - alteração da volumetria e da feição da edificação original.

Parágrafo Único. Os anexos da edificação original, assim consideradas as construções acrescidas ao imóvel preservado, poderão ser demolidos, mediante autorização do órgão municipal competente, para viabilizar novas construções no terreno do IEP.

Art. 10. Qualquer uso é permitido nos IEP, desde que não acarrete descaracterização do imóvel, observados os requisitos de instalação estabelecidos na LUOS.

Art. 11. Não será permitido o desmembramento dos terrenos dos IEP.

Art. 12. Poderá ser autorizado o remembramento do terreno do IEP, na forma da legislação pertinente, desde que não descaracterize o imóvel preservado.

§ 1º Ocorrido o remembramento, a unidade imobiliária dele resultante será regida pelas normas estabelecidas nesta Lei.

§ 2º O remembramento obedecerá às normas legais pertinentes, inclusive o registro imobiliário competente, para a aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 13. As intervenções de qualquer natureza nos IEP ficam sujeitas à consulta prévia e à

análise especial por parte dos órgãos competentes do Município.

CAPÍTULO III DAS COMPENSAÇÕES E DOS ESTÍMULOS

Art. 14. Os proprietários dos IEP farão jus a compensações e estímulos a seguir indicados:

I - isenção parcial ou total do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

II - direito de construir na área remanescente do terreno do IEP;

III - transferência do Direito de Construir.

Parágrafo Único. Os benefícios referidos no “ caput “ deste artigo somente serão concedidos pela Prefeitura da Cidade do Recife - PCR - ao proprietário do IEP que comprovar o cumprimento das exigências de preservação do imóvel, na forma e condições estabelecidas nesta Lei.

SEÇÃO I DA ISENÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO IPTU

141

Art. 15. O proprietário do IEP que realizar intervenção no imóvel preservado, conforme o disposto no art. 8º desta Lei, fará jus à isenção parcial ou total do IPTU, de acordo com os seguintes critérios:

I - 25% (vinte e cinco por cento) pelo prazo de 2 (dois) anos para os imóveis conservados, observado o disposto no art. 16 desta Lei.

II - 50% (cinquenta por cento) pelo prazo de 4 (quatro) anos, para os imóveis onde forem realizadas obras de reparação ou recuperação.

III - 100% (cem por cento) pelo prazo de 4 (quatro) anos, para os imóveis onde forem realizadas obras de restauração total.

§ 1º O benefício fiscal previsto neste artigo não será concedido a edificações condominiais de uso residencial, não residencial ou misto com área construída igual ou superior a 2.000 m².

§ 2º O benefício fiscal não será concedido, também, a edificações isoladas de uso não residencial ou misto com área construída igual ou superior a 2.000 m².

§ 3º Quando o potencial construtivo do IEP for totalmente utilizado na área remanescente

do terreno ou em outro lote, através da aplicação da TDC, a isenção prevista no Inciso I deste artigo passa a ser de 100%.

Art. 16. O benefício fiscal, a que se refere o inciso I do art. 15 desta Lei, poderá ser renovado mais de uma vez, desde que cumpridas as condições satisfatórias de conservação dos IEP.

Art. 17. O benefício fiscal, a que se referem os incisos II e III do art. 15 desta Lei, somente será renovado se ocorrerem motivos de força maior ou caso fortuito, comprovados pelo proprietário do IEP e reconhecidos pelo órgão municipal competente, que imponham a recuperação ou restauração do imóvel preservado.

Art. 18. Para efeito de obtenção do benefício fiscal, o interessado deverá encaminhar requerimento à Secretaria de Finanças - SEFIN, da Prefeitura da Cidade do Recife - PCR, até o dia 31 outubro do exercício anterior ao do lançamento do IPTU, instruído com laudo técnico emitido pelo órgão municipal competente, atestando as condições satisfatórias de conservação do IEP ou a execução das obras e serviços de recuperação ou restauração do imóvel, conforme o caso.

142

SEÇÃO II
DO DIREITO DE CONSTRUIR
EM ÁREA REMANESCENTE DO TERRENO DOS IEP

Art. 19. O proprietário do IEP terá direito de construir nova edificação, na área remanescente do terreno, se houver, utilizando o potencial construtivo inerente ao aludido imóvel, na forma da LUOS.

Parágrafo Único. O potencial construtivo do IEP corresponde à área máxima de construção permitida no terreno, resultante da aplicação do coeficiente de utilização e dos demais parâmetros urbanísticos estabelecidos na LUOS.

Art. 20. A nova edificação, a ser construída na área remanescente do IEP, ficará sujeita, no que couber, aos parâmetros urbanísticos estabelecidos pela LUOS para as Zonas onde se situam os IEP.

§ 1º Para efeito do cálculo da área de construção da nova edificação, não será computada a área construída do imóvel preservado.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior aplica-se às novas construções a serem edificadas em terrenos dos IEP ou nos lotes a estes lembrados, conforme previsto no art. 12 desta Lei.

Art. 21. Para os fins previstos no artigo anterior, o proprietário do IEP submeterá, ao

órgão competente do Município, Consulta Prévia, acompanhada dos elementos julgados pertinentes por aquele órgão

§ 1º O órgão competente do Município indicará, com base na Consulta Prévia, além de outras exigências pertinentes, o montante do potencial construtivo do IEP e o quanto desse potencial poderá ser utilizado no mesmo lote.

§ 2º Na hipótese da área remanescente do IEP não puder absorver todo o potencial construtivo, o saldo desse potencial poderá ser objeto da Transferência do Direito de Construir - TDC, prevista no art. 14, Inciso III desta Lei.

Art. 22. A autorização para construir na área remanescente do terreno dos IEP será condicionada à obrigação do proprietário do IEP de conservar, recuperar ou restaurar, às suas expensas, o imóvel preservado pelo Município, na forma desta Lei.

§ 1º O proprietário do IEP assumirá as obrigações previstas no “caput” deste artigo, através de termo de responsabilidade, o qual deverá estar vinculado a laudo técnico comprobatório das condições de preservação dos IEP, emitido pelo órgão municipal competente.

143

§ 2º O laudo técnico a que se refere o parágrafo anterior indicará, ainda, os requisitos exigidos para manutenção das condições de preservação do imóvel, estabelecendo, quando for o caso, as obras de recuperação ou restauração necessárias.

Art. 23. A emissão da licença de construção da nova edificação, referida no art. 20 desta Lei, será vinculada à aprovação do projeto de recuperação ou restauração do imóvel preservado, quando for o caso, nas condições indicadas pelo órgão competente do Município.

Art. 24. A concessão do “aceite-se” do imóvel construído na forma do artigo anterior ficará condicionada à conclusão das obras de conservação, recuperação ou restauração do IEP, conforme os requisitos indicados no laudo técnico emitido pelo órgão municipal competente, referido no § 2º do art. 22 desta Lei.

Art. 25. O benefício fiscal a que se refere o art. 15 é restrito ao imóvel preservado, não se estendendo às novas construções referidas no art. 20 desta Lei.

Parágrafo Único. Na hipótese do imóvel preservado ser incorporado pelo condomínio das novas construções, na forma da legislação pertinente, o benefício fiscal a que faria jus o IEP será distribuído proporcionalmente pelas unidades condominiais.

SEÇÃO III
DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Art. 26. A Transferência do Direito de Construir - TDC - consiste na faculdade de o proprietário do IEP transferir o potencial construtivo do terreno onde se situa o seu imóvel preservado para outro lote de sua propriedade ou de terceiros, de acordo com as condições estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo Único. A autorização da TDC só poderá ser concedida ao titular do domínio útil ou pleno do IEP.

Art. 27. A autorização da TDC obedecerá, além de outros pertinentes, os critérios indicados nos parágrafos deste artigo.

§ 1º A TDC somente será exercida sobre o saldo do potencial construtivo a que se refere o

§ 2º do art. 21 desta Lei.

144

§ 2º Quando o IEP não possuir área remanescente no seu terreno poderá transferir todo o potencial construtivo inerente ao imóvel preservado para outra área.

§ 3º O exercício da TDC independe da utilização do potencial construtivo na área remanescente do terreno do IEP.

§ 4º O potencial construtivo a ser transferido para outros lotes não computará a edificação existente preservada.

§ 5º Uma vez exercida a TDC sobre todo o potencial construtivo, o IEP não poderá ser objeto de nova transferência.

§ 6º Para efeito da TDC, considera-se cedente o imóvel que transfere o potencial construtivo e receptor, o imóvel que recebe o aludido potencial.

Art. 28. A TDC poderá ser exercida, total ou parcialmente, fracionada ou não, respeitada a capacidade de absorção do imóvel receptor.

§ 1º A transferência é total quando o imóvel cedente não apresenta área remanescente suficiente para receber nova edificação e exporta todo seu potencial construtivo para outro(s) imóvel(is).

§ 2º A transferência parcial é feita quando o imóvel cedente absorve parte do potencial construtivo e exporta o saldo desse potencial.

§ 3º A TDC fracionada ocorre quando a transferência total ou parcial do potencial construtivo se efetua para mais de um imóvel receptor

§ 4º A TDC não fracionada ocorre quando a transferência total ou parcial do potencial construtivo se efetua para um só imóvel receptor.

Art. 29. O imóvel receptor deverá estar situado na Zona de Urbanização Preferencial 1 - ZUP 1, definida na LUOS, ou em Áreas Temporárias de Reurbanização - ATR - que vierem a ser criadas por leis específicas, quando estas assim o estabelecerem, tudo conforme previsto na LUOS.

§ 1º O imóvel receptor da TDC situado na ZUP 1 poderá crescer na sua área construída o correspondente à aplicação do coeficiente de utilização máximo igual a 1,0 (um), estabelecido para o solo criado nessa zona, conforme inciso I do art. 103 da LUOS, sem prejuízo do cumprimento dos demais parâmetros urbanísticos definidos no Anexo 10 da LUOS.

145

§ 2º A área de construção máxima a ser acrescida no imóvel receptor da TDC, situado em ATR, será definida pela aplicação do coeficiente de utilização máximo estabelecido para o solo criado da referida área, conforme lei específica de sua criação, de acordo com o disposto no art. 32 e no inciso II do art. 103 da LUOS, respeitados os demais parâmetros urbanísticos.

Art. 30. A autorização da TDC será condicionada à obrigação do proprietário do IEP de conservar, recuperar ou restaurar, às suas expensas, o imóvel preservado pelo Município na forma desta Lei.

§ 1º O proprietário do IEP assumirá as obrigações previstas no “caput” deste artigo, através de termo de responsabilidade, o qual deverá estar vinculado a laudo técnico comprobatório das condições de preservação dos IEP, emitido pelo órgão municipal competente.

§ 2º O laudo técnico a que se refere o parágrafo anterior indicará, ainda, os requisitos exigidos para a manutenção das condições de preservação do imóvel, estabelecendo, quando for o caso, as obras de recuperação ou restauração necessárias.

Art. 31. A emissão da licença de construção dos imóveis receptores do potencial construtivo transferido do IEP, na primeira ou única operação será vinculada à aprovação do projeto de recuperação ou restauração do imóvel preservado, quando for o caso, de acordo com os requisitos estabelecidos no laudo técnico referido no § 2º do art. 30 desta Lei.

Art. 32. A concessão do “habite-se” do imóvel receptor da TDC, referenciado no artigo anterior, ficará condicionada à conclusão das obras de conservação, recuperação ou restauração do IEP, de acordo com os requisitos estabelecidos no laudo técnico referido no § 2º do art. 30 desta Lei.

Art. 33. As autorizações da TDC deverão ser inscritas no Cadastro Imobiliário do Município, com a explicitação no registro de cada imóvel, cedente ou receptor, do respectivo potencial construtivo objeto da transferência.

Art. 34. Na hipótese do imóvel receptor sofrer remembramento e/ou desmembramento, a autorização da TDC só poderá ser concedida após o cumprimento das exigências legais pertinentes, comprovadas pelo registro imobiliário competente.

Art. 35. As autorizações de TDC poderão ser negociadas pelo proprietário do IEP com terceiros, relativamente ao saldo do potencial construtivo ou seu montante total, fracionado ou não, sem prejuízo das obrigações de preservação do IEP e do cumprimento das demais exigências estabelecidas nesta Lei.

146

Parágrafo Único. Na hipótese prevista no “caput” deste artigo, fica o proprietário do IEP obrigado a encaminhar à PCR, certidão de registro no Cartório competente do (s) instrumento (s) de negociação, para efeito de registro e controle das transferências efetuadas.

Art. 36. Para consecução dos estímulos e benefícios previstos nesta Lei, quando da alienação do IEP, o proprietário deverá consignar, na escritura pública, cláusula que indique tratar-se de imóvel preservado, por força desta Lei.

§ 1º Quando da alienação de IEP em que o proprietário tenha exercido a faculdade da TDC, e para continuação dos demais estímulos e benefícios previstos nesta Lei em favor do adquirente, deverá ser consignada, na respectiva escritura pública, cláusula adicional à mencionada no “caput” deste artigo explicitando o potencial construtivo transferido.

§ 2º O adquirente do IEP ficará sub-rogado nos mesmos direitos e obrigações estabelecidos nesta Lei para o proprietário atual.

Art. 37. O exercício da faculdade da TDC poderá ser acumulado com os demais estímulos e benefícios previstos nesta Lei.

Art. 38. O exercício da TDC, total ou parcialmente, fracionada ou não, na forma prevista nesta lei, não desobrigará o proprietário do IEP de conservar, recuperar ou restaurar o imóvel preservado, de acordo com as condições estabelecidas nesta Lei e os requisitos técnicos exigidos pelo órgão municipal competente.

CAPÍTULO IV
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS IEP

SEÇÃO I
DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Art. 39. O Município, através de seus órgãos competentes, exercerá o controle e a fiscalização sobre a preservação dos IEP, a fim de resguardar o patrimônio histórico, artístico e cultural do Recife.

Art. 40. Compete ao Departamento de Preservação dos Sítios Históricos da Empresa de Urbanização do Recife - DPSH/URB , no exercício de suas atribuições legais e regulamentares:

I - efetuar Análise Especial sobre os projetos de intervenção nos IEP, nas condições previstas nesta Lei e na LUOS;

II - analisar os projetos de restauração, recuperação ou reparação dos imóveis preservados;

147

III - analisar os projetos de remembramento de terrenos ao IEP;

IV - emitir os laudos técnicos sobre as condições de conservação e, bem assim, sobre as intervenções efetuadas relativas a recuperação ou restauração do imóvel, para efeito de concessão do benefício fiscal e da autorização para construir na área remanescente do terreno de TDC previstos nesta Lei;

V - analisar e responder às consultas prévias submetidas pelos proprietários dos IEP, para efeito das intervenções a serem feitas nos imóveis preservados e de TDC;

VI - analisar os projetos de intervenção nos IEP, e emitir parecer em conjunto com a Diretoria de Controle Urbano e Ambiental da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental - DIRCON/SEPLAM, compatibilizando os parâmetros urbanísticos, quando necessário, à preservação do imóvel.

Art. 41. Compete à Divisão de Estudos Viários da Diretoria de Projetos Urbanos da Empresa de Urbanização do Recife - DEV/DPU/URB a análise dos aspectos referentes à interferência no tráfego, constantes dos projetos de intervenção nos IEP, emitindo os pareceres que forem necessários, antes de sua aprovação pela DIRCON.

Art. 42. Compete à DIRCON/ SEPLAM:

- I - o exercício de ações preventivas e corretivas para os fins previstos nesta Lei;
- II - o encaminhamento ao DPSH/URB e à DEV/DPU/URB dos projetos de intervenção nos IEP e do requerimento de TDC dos IEP, antes de sua aprovação, com parecer circunstanciado, de modo a permitir a manifestação daqueles órgãos, no exercício de suas atribuições;
- III - a aprovação dos projetos de intervenção nos IEP, expedindo os respectivos alvarás;
- IV - a aprovação dos projetos dos imóveis receptores do potencial construtivo transferido dos IEP, expedindo os respectivos alvarás;
- V - a fiscalização, em articulação com o DPSH/URB, das condições de conservação e a execução das obras e serviços de recuperação ou restauração do IEP, de acordo com as diretrizes e recomendações da Consulta Prévia e, bem assim, o cumprimento do projeto aprovado, quando for o caso;
- 148 VI - a fiscalização da execução da construção dos imóveis receptores do potencial construtivo transferido dos IEP e, bem assim, o cumprimento do projeto aprovado;
- VII - a adoção das demais medidas administrativas pertinentes às suas atribuições legais e regulamentares.

Art. 43. Compete à Secretaria de Finanças - SEFIN - a concessão dos benefícios fiscais aos proprietários dos IEP, quando cumpridas as condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 44. Compete à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Administrativos - SAJA - a análise e adoção das medidas judiciais necessárias à preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município, representado pelos IEP definidos nesta Lei, bem como a emissão da autorização da TDC e o assessoramento jurídico aos órgãos do Poder Executivo para o melhor desempenho de suas atribuições.

SEÇÃO II DOS PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS E ADMINISTRATIVOS

Art. 45. Os projetos de intervenção nos IEP destinados à execução de obras e serviços de recuperação ou restauração e, bem assim, para construção de novas edificações na área remanescente do terreno do imóvel, deverão ser precedidos de Consulta Prévia ao DPSH/URB, conforme modelo adotado por este órgão.

Art. 46. Os projetos de intervenção nos IEP e o requerimento de TDC dos IEP devem ingres-

sar nas Regionais do Município onde se situarem os imóveis, instruídos com a Consulta Prévia fornecida pelo DPSH/URB.

Parágrafo Único. Caberá às Regionais devolver aos interessados os processos que não vierem instruídos com a Consulta Prévia.

Art. 47. Para efeito de análise da Consulta Prévia pelo DPSH/URB, o interessado deverá apresentar o levantamento físico do IEP (prédio e terreno), acompanhado de levantamento fotográfico.

Parágrafo Único. Na análise da consulta prévia, o DPSH/URB manterá estreita articulação com a DIRCON/SEPLAM e com a DEV/DPU/URB, para efeito de viabilizar as diretrizes a serem seguidas, pelo interessado, na elaboração do projeto.

Art. 48. Cumpridas, pelo interessado, as exigências técnicas pertinentes, o Projeto de Intervenção no IEP, bem como os projetos de construção dos imóveis receptores da TDC dos IEP, seguirão os procedimentos administrativos da DIRCON/SEPLAM, no tocante à expedição dos alvarás e a fiscalização das obras e serviços de recuperação ou restauração, conforme o caso e, bem assim, das novas construções.

149

CAPÍTULO V DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 49. O proprietário do IEP que descumprir as obrigações de manter e conservar o imóvel, em suas características originais, ficará sujeito às penalidades estabelecidas nesta Lei.
Parágrafo Único. As obrigações de manter e conservar o imóvel preservado independem da utilização das compensações e estímulos previstos nesta Lei.

Art. 50. Constituem infrações às normas desta Lei:

- I - o abandono do imóvel preservado, tornando-se ruína ou em estado precário que possa causar desabamento;
- II - a execução de obras ou serviços que importem em qualquer modificação de suas características originais;
- III - o descumprimento às determinações do DPSH/URB estabelecidas no sentido de preservar, restaurar ou recuperar o imóvel em suas características originais;
- IV - a demolição do IEP em seu volume principal ou ainda dos seus anexos, sem a devida anuência do DPSH/URB.

Art. 51. As infrações estabelecidas no artigo anterior ensejarão a aplicação das seguintes penalidades:

I - cancelamento das compensações e estímulos previstos nesta Lei, nas hipóteses dos incisos I a IV, do art. 50;

II - multa de até 50% do valor venal do imóvel, considerado para efeito de lançamento do IPTU, nas hipóteses previstas nos incisos II e III, do art. 50;

III - multa de até 100% do valor venal do imóvel, considerado para efeito de lançamento do IPTU, na hipótese do inciso IV do art 50;

IV - proibição, pelo prazo de 10(dez) anos, de construir qualquer edificação no local onde existia o IEP, nos casos previstos nos incisos I e IV do Art. 50;

V - alíquota progressiva do IPTU, de acordo com o art. 30 do PDCR, nos casos previstos nos incisos I e IV do Art. 50.

150 Art. 52. Os valores das multas impostas, nas hipóteses previstas nos incisos II e III do art. 51, deverão ser pagos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da respectiva intimação, sob pena de serem inscritos na dívida ativa do Município, para efeito de cobrança judicial, na forma da legislação pertinente.

Art. 53. A apuração das infrações e a imposição de penalidades far-se-ão de acordo com as normas legais e regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 54. As disposições desta Lei no tocante às obrigações dos proprietários dos imóveis preservados e, bem assim, as compensações e estímulos conferidos aos IEP, serão extensivos aos imóveis de arquitetura eclética relacionados no Anexo II desta Lei, objeto da preservação estabelecida pela Lei nº 15.199, de 08/03/89, regulamentada pelo Decreto nº 14.745, de 21/07/89.

Art. 55. O Poder Executivo poderá, por proposta do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU ou por solicitação do proprietário, classificar outros imóveis como Imóveis Especiais de Preservação, desde que atendam ao requisito estabelecido no art. 99 da LUOS.

§ 1º A classificação prevista no «caput» deste artigo dependerá, em qualquer caso, de parecer técnico do Departamento de Preservação dos Sítios Históricos do Município - DPSH - da Diretoria de Projetos Urbanos - DPU - da Empresa de Urbanização do Recife - URB, homologado pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU.

§ 2º A classificação do imóvel como IEP far-se-á através de Decreto e levará em consideração, entre outros, os seguintes aspectos:

- a) referência histórico-cultural;
- b) a época e estilo arquitetônico;
- c) a importância para preservação da memória urbana.

§ 3º Fica o CDU autorizado a disciplinar, através de Resolução, os procedimentos pertinentes à classificação de que trata este artigo.

§ 4º Os imóveis a que se refere este artigo ficarão sujeitos a todas as disposições desta Lei, a partir da vigência do ato que os classificar como Imóveis Especiais de Preservação.

Art. 56. O Poder Executivo regulamentará os procedimentos técnicos e administrativos necessários à aplicação desta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

151

Art. 57. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 58. Revogadas as disposições em contrário.

Recife, 22 de janeiro de 1997

ROBERTO MAGALHÃES
Prefeito da Cidade do Recife

ANEXO I (Art. 3º)

IMÓVEL ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO - IEP

Relação dos imóveis selecionados dentre os Imóveis de nº 1 a 354, constantes do Anexo I da Lei nº 16.159 de 24 de janeiro de 1996

Nº/ 354	Nº	ENDEREÇO	BAIRRO
		PRIMEIRA REGIONAL	
01	01	Rua do Hospício, 751 (JUCEPE)	Boa Vista
02	02	Av. João de Barros, 111(CELPE)	Boa Vista
03	03	Av. João de Barros, 594 (Conservatório Pernambucano de Música)	Boa Vista
04	04	Av. Mário Melo, s/n (I.E.P)	Boa Vista
05	05	Av. Visconde de Suassuna, 393	Boa Vista
07	06	Av. Conde da Boa Vista, 1424 (Antiga Escola de Arquitetura)	Boa Vista
11	07	Rua Dom Bosco, 779 (Centro Josué de Castro)	Boa Vista
12	08	Rua do Giriquiti, 48 (Juvenato Dom Vital)	Boa Vista
13	09	Rua do Giriquiti, 205 (Ed. Barão do Rio Branco)	Boa Vista
14	10	Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 (EMLURB)	Boa Vista
15	11	Rua José de Alencar, 346	Boa Vista
16	12	Rua José de Alencar, 367	Boa Vista
18	13	Rua José de Alencar, 404	Boa Vista
19	14	Av. Manoel Borba, 209 (Hotel Central)	Boa Vista
20	15	Rua do Hospício, 563 (Hospital Geral do Recife)	Boa Vista
27	16	Rua do Riachuelo, 646 (Escola Pinto Júnior)	Boa Vista
28	17	Av. Oliveira Lima, 867 (URB-Recife)	Boa Vista
29	18	Rua da Soledade, 339	Boa Vista
31	19	Rua do Jasmim, 136	Boa Vista
48	20	Rua Dom Bosco, 1216	Boa Vista
51	21	Rua Corredor do Bispo, 90	Boa Vista
59	22	Rua dos Coelho, 300 (IMIP)	Coelhos
60	23	Av. Portugal, 89 (Casa do Estudante)	Paissandu
62	24	Rua das Creoulas, 58	Graças
63	25	Rua das Creoulas, 156	Graças
64	26	Rua das Graças, 51 (Instituto Capibaribe)	Graças
65	27	Rua Joaquim Nabuco, 240 (Centro Comunitário Salesiano)	Graças
66	28	Rua das Pernambucanas, 92	Graças
68	29	Av. Rui Barbosa, 36	Graças
71	30	Av. Rui Barbosa, 1599	Graças

ANEXO I

IMÓVEL ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO - IEP

Relação dos imóveis selecionados dentre os Imóveis de nº 1 a 354, constantes do Anexo I da Lei nº 16.159 de 24 de janeiro de 1996

Nº/ 354	Nº	ENDEREÇO	BAIRRO
79	31	Rua da Amizade, 54	Graças
89	32	Rua do Cupim, 112 e 124 (Escolinha de Arte do Recife)	Graças
95	33	Rua Joaquim Nabuco, 636	Graças
102	34	Rua das Graças, 326	Graças
105	35	Av. Rui Barbosa, 1397	Graças
111	36	Rua Henrique Dias, 609	Derby
112	37	Praça do Derby, 17	Derby
113	38	Praça do Derby, 73	Derby
114	39	Praça do Derby, 115	Derby
115	40	Praça do Derby, 149	Derby
117	41	Praça do Derby, 217	Derby
118	42	Praça do Derby, 223	Derby
119	43	Praça do Derby, s/n (Hospital da Polícia Militar)	Derby
122	44	Rua Benfica, 412	Derby
127	45	Rua Viscondessa do Livramento, 54	Derby
129	46	Rua da Hora, 958	Espinheiro
133	47	Av. Conselheiro Rosa e Silva, 215	Espinheiro
135	48	Av. Conselheiro Rosa e Silva, 236	Espinheiro
141	49	Av. Conselheiro Rosa e Silva, 720	Aflitos
143	50	Av. Conselheiro Rosa e Silva, 810	Aflitos
144	51	Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1086	Aflitos
145	52	Av. Conselheiro Rosa e Silva, 707	Aflitos
149	53	Av. Conselheiro Rosa e Silva, 950	Aflitos
152	54	Rua da Hora, 383	Aflitos
165	55	Rua Capitão Lima, 250 (TV Jornal do Comércio)	Stº Amaro
169	56	Rua Capitão Lima, 280	Stº Amaro
170	57	Rua Capitão Lima, 307	Stº Amaro
178	58	Praça da Independência, 91	Stº Antônio
189	59	Rua das Flores, 129	Stº Antônio
		SEGUNDA REGIONAL	
198	60	Av. Beberibe, 2360	Fundão
199	61	Av. Beberibe, 2370	Fundão

ANEXO I

IMÓVEL ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO - IEP

Relação dos imóveis selecionados dentre os Imóveis de nº 1 a 354, constantes do Anexo I da Lei nº 16.159 de 24 de janeiro de 1996

Nº/ 354	Nº	ENDEREÇO	BAIRRO
		SEGUNDA REGIONAL	
200	62	Rua Dr. José Maria, s/n (Mercado da Encruzilhada)	Encruzilhada
201	63	Av. João de Barros, 769	Encruzilhada
207	64	Av. João de Barros, 1598	Encruzilhada
		TERCEIRA REGIONAL	
211	65	Av. Dezesete de Agosto, 1403	Casa Forte
212	66	Praça de Casa Forte, 306	Casa Forte
213	67	Praça de Casa Forte, 314	Casa Forte
214	68	Praça de Casa Forte, 316	Casa Forte
215	69	Praça de Casa Forte, 324	Casa Forte
216	70	Praça de Casa Forte, 326	Casa Forte
217	71	Praça de Casa Forte, 334	Casa Forte
218	72	Praça de Casa Forte, 381	Casa Forte
219	73	Praça de Casa Forte, 412	Casa Forte
220	74	Praça de Casa Forte, 426	Casa Forte
221	75	Praça de Casa Forte, 445	Casa Forte
222	76	Praça de Casa Forte, 454	Casa Forte
224	77	Rua Apipucos, 117	Monteiro
225	78	Rua Padre Roma, 375 (Edifício Vila Mariana)	Parnamirim
226	79	Rua Major Afonso Leal, s/n (Biblioteca Pública de Casa Amarela)	Casa Amarela
228	80	Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n (UFRPE)	Dois Irmãos
229	81	Rua Apipucos, 568 (Buffet Arcádia)	Apipucos
230	82	Largo do Morro da Conceição, s/n (monumento à Virgem)	Casa Amarela
231	83	Av. Norte, 7695 (Contonifício Othon Bezerra de Melo)	Macaxeira
233	84	Rua Visconde de Ouro Preto, 145	Poço da Panela
234	85	Rua Visconde de Ouro Preto, 153	Poço da Panela
235	86	Rua Visconde de Ouro Preto, 155	Poço da Panela
237	87	Rua Luiz Guimarães, 123	Poço da Panela
242	88	Rua da Harmonia, 176	Casa Amarela

ANEXO I

IMÓVEL ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO - IEP

Relação dos imóveis selecionados dentre os Imóveis de nº 1 a 354, constantes do Anexo I da Lei nº 16.159 de 24 de janeiro de 1996

Nº/ 354	Nº	ENDEREÇO	BAIRRO
244	89	Rua da Harmonia, 569	Casa Amarela
252	90	Estrada do Arraial, 3758 (Educandário São José)	Casa Amarela
253	91	Estrada do Arraial, 3764	Casa Amarela
254	92	Praça de Casa Forte, 354	Casa Forte
261	93	Praça de Casa Forte, 317	Casa Forte
		QUARTA REGIONAL	
267	94	Rua Benfca, 810	Madalena
268	95	Rua Benfca, 505 (Clube Internacional do Recife)	Madalena
269	96	Rua Benfca, 715	Madalena
270	97	Rua Carlos Gomes, 354	Madalena
272	98	Av. Afonso Olindense, 2070	Várzea
274	99	Rua Francisco Lacerda, s/n (Educandário Magalhães Bastos)	Várzea
276	100	Rua Francisco de Paula, 103	Caxangá
277	101	Rua Francisco de Paula, 219	Caxangá
287	102	Praça da Torre, 1238	Torre
297	103	Av. Afonso Olindense, 605	Várzea
305	104	Rua Pinto Damaso, 1969	Várzea
306	105	Rua Pinto Damaso, 1985	Várzea
307	106	Av. Afonso Olindense, 1553	Várzea
352	107	Rua Pinto Damaso, 1981	Várzea
		QUINTA REGIONAL	
322	108	Rua Jacira, 294 (Biblioteca Popular de Afogados)	Afogados
330	109	Av. Dr. José Rufino, 2008	Barro
		SEXTA REGIONAL	
331	110	Rua Artur Muniz, 82 (Edifício Califórnia)	Boa Viagem
332	111	Av. Boa Viagem, 3232 (Edifício Acaiaca)	Boa Viagem
333	112	Av. Boa Viagem, 4520 (Castelinho)	Boa Viagem
334	113	Av. Boa Viagem, 97 (Cassino Americano)	Pina

ANEXO II (Art. 54)

IMÓVEL ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO - IEP

Exemplares de Arquitetura Eclética preservados pela Lei 15.199/89, e regulamentada pelo Decreto 14.745 de 21/07/89

Nº/395*	Nº	ENDEREÇO	BAIRRO
386	145	Av. 17 de Agosto, 1766	Casa Forte
387	146	Av. 17 de Agosto, 1770	Casa Forte
389	147	Av. 17 de Agosto, 1780	Casa Forte
390	148	Av. 17 de Agosto, 1788	Casa Forte
391	149	Av. 17 de Agosto, 1790	Casa Forte
392	150	Av. 17 de Agosto, 1872	Casa Forte
394	151	Av. 17 de Agosto, 2152	Casa Forte
395	152	Av. 17 de Agosto, 2187	Casa Forte

* Imóveis de nºs 355 a 395, constantes do Anexo I da Lei nº 16.159 de 24/01/96

DIÁRIO DA MANHÃ

Domingo 1 de agosto de 1937

A VISITA DOS ESTUDANTES DE ENGENHARIA À DIRECTORIA DE ARCHITETUCTURA E URBANISMO

O atelier e seu funcionamento ... A secção de controle ... Um esforço notavel no sentido de conseguir a nacionalização dos metodos de trabalho ... As construcções da D.A.U... A introdução de novos elementos organismo dos edificios ... As mais interessantes realizações architectonicas da cidade ... Reformatorio de Menores, um empreendimento formidavel, desde a massa de edificações até a finalidade da obra.

A impressão de um trabalho honesto e bem orientado

Professores e alumnos da Escola de Engenharia de Pernambuco, realizaram ante-hontem a sua annunciada visita a Directoria de Architectura e Urbanismo.

Percorrendo demorada e attentamente os diversos órgãos dessa repartição colheram os representantes do nosso conceituado instituto de ensino technico superior, dados sufficientes para uma Idea exacta do seu funcionamento, e das interessantes iniciativas que vêm sendo tomados pela D. A. U.

O architecto Saturnino de Britto, chefe do atelier, apresentou aos visitantes, as colleções de plantas, desenhos de detalhes, orçamentos, tecendo oportunos commentarios, sobre a orientação seguida em cada um delles e salientando os seus mais interessantes.

Na parte referente no calculo das estructura de concreto armado o engenheiro Joaquim Cardozo calculista da D. A. U. chamou a atenção dos estudantes para os processos empregados, em cada caso particular, alguns desses, os mais modernos que se conhecem e que permitiram obter as dimensões extremamente reduzida para as peças das construcções.

Foi muito apreciada pelos vistantes a disposição dos elementos do pavilhão de verificação de órbitos em construcção no Derby, a qual permitiu tornar inteiramente independentes os elementos de sustentação, articulação e do edificio.

Em suas mínimas particularidades foram expostos ainda os projetos para o Hospital de Limoeiro, Prefeitura de Canhotinho, Pavilhão de isolamento do Hospital de Alienados, Reformatorio de Menores, Leprosario de Mirueira, etc. Aquario Estadual a ser construído na Praça da Republica, Secretaria de Viação, Prefeitura de Catende, Pavilhão do algodão e outros.

Ainda no atelier, os professores alumnos da Escola de Engenharia entraram em contacto com a organização dos serviços da Directoria de Architectura, verificando o mecanismo do preenchimento de fichas diárias da producção do pessoal, a distribuição das ordens de serviço, bem como a verificação dos mesmos.

Do atelier dirigiram-se para a Rua da Aurora, onde esta situado o deposito de materiaes junto ao qual funciona a secção do controle da D.A.U.

O chefe desta secção, engenheiro Napoleão de Albuquerque, recebeu os visitantes, e guiou-os nesta parte da visita.

Em ligeira explanação foram indicadas as linhas geraes do plano de controle que vem sendo executado sobre as construcções, plano que permite conhecer cada instante os gastos pelos differetnes serviços de que a obra se compõe.

Alludiu o dir. Napoleão de Albuquerque á significação que tem para vida profissional do engenheiro, do facto de estar em plena execução do plano exposto, referindo-se ainda no aperfeiçoamento constante a que o mesmo submette, no sentido de atingir ao Maximo de eficiencia.

Encerrando a sua exposição o engenheiro chefe da secção de controle da D. A. U. insistiu no sentido social da effectivação do controle, pela elevação do operário de construcção civil a um “standard” de trabalho mais elevado e racional.

Os visitantes percorreram em seguida o deposito de materiaes examinando os fichários de controle, de armazenagem e movimento de materiais bem como a coleta de dados para a organizaçãodo mappa de transportes da cidade de Recife.

158

Iniciou-se depois a visita às obras em execução tendo sido o pavilhão de verificação de óbitos a primeira percorrida.

Do Derby seguiram os visitantes para o instituto de pesquisas agronômicas, onde vários pavilhões foram construídos pela Directoria de architectura.

Dirigindo-se em seguida para Dois Irmãos a comitiva attingiu o Reformatório de menores, uma das maiores construcções que já se executaram em nosso Estado.

Daí o interesse da visita foi tanto maior quanto existem pavilhões em diversas phases de construcções o que permitiu aos estudantes uma observação directa do andamento da construcção.

Percorrido todo o edificio do reformatório voltaram os excursionistas à cidade, tendo visitado o pavilhão de isolamento na Tamarineira e as obras interrompidas da Escola para Anormaes.

Encerrou-se nesta ultima obra o programma de visita.

Acompanhando os visitantes a nossa reportagem colheu interessante dados sobre as atividades da Directoria de Architectura.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Sexta-feira 4 de Outubro de 1935 pág. 1747 n°222

DIÁRIO DO PODER EXECUTIVO
Actos do Sr. Governador do Estado

Decreto Nº. 7 de 3 de Outubro de 1935 - O Governador do Estado, no uso de suas attribuições legaes e considerando o que dispõe o artigo 6º. Do Decreto 376, de 12 de Março de 1935 que creou a Secretaria de Agricultura, Industria e Commercio,

RESOLVE:

ART.1º.- Fica creada na cidade do Recife a Escola de Agronomia e Veterinária de Pernambuco de accordo com o padrão estabelecido pelo Governo Federal, para as Escolas de Agronomia e Veterinária.

159

ART.2º.- A Escola de Agronomia e Veterinária de Pernambuco tem por fim ministrar instrucção Superior, professional e Technica, diplomando Agrônomos e Veterinários para o exercicio destas profissões em todo o paiz, nos termos dos decretos ns.23.133, de 9 de Setembro de 1933 e 23.196 de 12 de Outubro de 1933.

ART.3º.- O ensino na Escola de Agricultura e Veterinária de Pernambuco constará de dois cursos distinctos, organizados de accordo com a seguinte seriação de cadeiras:

a)Curso de Agronomia

1º- ANNO:

Mathematica (calculo e geometria analytica)

Geometia descriptiva e desenho

Phisica geral

Chimica phisica.

Chimica descriptiva e analytica..

Geologia e minerologia.

2º- ANNO:

Biologia geral

Botânica Systematica

Zoologia systematica

Topographia
Machinas agrícolas.

3°- ANNO:

Solos
Anatomia e psisiologia vegetal
Genética vegetal
Genética e alimentação animal
Entomologia
Technologia agrícola.

4°-ANNO:

Agricultura especial
Fitopatologia
Zootechnia especial
Hidrobiologia
Engenharia rural
Economia rural

160

b) Curso de Veterinária

1°- ANNO:

Mathematica (calculo e geometria analytica)
Geometria descriptiva e desenho
Physica geral
Chimica pysica
Chimica descriptiva e analytica
Geologia e minerologia

2°- ANNO:

Chimica biológica
Biologia geral
Botânica systematica
Zoologia systematica
Anatomia doas animaes domésticos
Fisiologia dos animaes domésticos.

3°ANNO:

Genética e alimentação animal
Patologia geral e semiologia
Histologia e embriologia

Parasitologia
Microbiologia e imunologia
Clinica medica e cirúrgica

4°-ANNO:

Zootechnia especial
Hidrobiologia
Anatomia patológica
Terapêutica
Clinica medica e cirúrgica
Industria e inspecção de productos de origem animal.

ART.4°- A matéria theorica e pratica de cada cadeira constará de programma approved pela congregação de Escola.

ART.5°- Como complemento ao ensino experimental e demonstrativo ministrado na E.A.V.P. poderá a mesma servis-se dos laboratórios, gabinetes, museus, campos de cultura e de ensino, machinaria agrícola, criação de animaes domésticos e demaes installações do instituto de pesquisas Agronômicas e dos diversos Serviços Technicos da Secretaria de Agricultura, Industria e Commercio, sem prejuízo dos respectivos trabalhos experimentaes.

161

ART.6°-Além do curso normal serão creados cursos de especialização de um a dois annos, regidos por um regulamento próprio, para as diversas questões de character scientifico ou experimental, interessando á economia do Estado.

ART. 7° - Terminado o curso, o alumno receberá um certificado da especialização feita, podendo defender these sobre trabalho scientifico original, perante uma commissão de professores e especialistas,para esse fim nomeada pelo Secretario de Agricultura, Industria e Commercio, e receber o titulo de doutor em Agronomia ou Veterinária, no caso de approvação distincta.

ART. 8°- O provimento effectivo dos cargos de professores cathedaticos e assistente da E.A.V.P. será feito por concurso de provas ou de títulos, de accordo com as normas das Escolas Nacionaes de Agronomia e Veterinária.

ART.9°- Para nomeações interinas, poderão ser contratados professores no paiz ou no estrangeiro.

ART.10°- A admissão de alumnos ao primeiro anno da E.A.V.P. será feita mediante concurso, no qual só serão inscriptos os candidatos que apresentem certificado de approvação no ultimo anno do Curso Secundário official.

§ Único- Não poderá exceder de trinta o numero de alumnos matriculados no primeiro anno.

ART.11º- Fica facultada, aos actuaes alumnos da Escola Superior de Agronomia de Tapera, e aos alumnos da Escola de Agronomia e Veterinária equiparadas do paiz, a transferência para a E.A.V.P., de accordo com o regimen de adaptação estabelecido para cada caso.

ART.12º - Fica a Secretaria de Viaçãoe Obras Publicas autorizada á providenciar para a construcção da sede e demais intallações da E.A.V.P., de accordo com os planos approvedos pelo Secretario de Agricultura, Industria e Commercio.

ART.13º- As despesas de aquisição de terreno, construcção e installação da E.A.V.P.correrão por conta do Fundo de Fomento da Producção,observados as exigências do Decreto nº 387, de 1 de Abril de 1935.

ART.14º- será incorporado ao Fundo de Fomento da Producção o producto de todas as taxas arrecadadas pela E.A.V.P.

162

ART.16º- A Secretaria de Agricultura, Industria e Commercio regulamentará a organiza-ção e o funcionamento da E.A.V.P

(as) Carlos de Lima Cavalcanti
Paulo E. de B Carneiro
Odilon de Souza Leão

JORNAL DO COMMERCIO

Terça-feira, 19 de Novembro de 1935, pág.14

O ENSINO AGRONÔMICO DO ESTADO

Ocuppando, quinta-feira última, a tribuna da Assembléia Legislativa do Estado, a fim de prosseguir nos seus reparos a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 1936, sobretudo, na parte referentes aos serviços de Agricultura, o deputado padre Gonzaga Lyra abordou, de passagem, um assumpto que esta a merecer decerto, algumas considerações mais amplas.

Queremos nos referir á parte da oração daquelle deputado em que, aludindo aos gastos da secretaria de agricultura aponta elle como uma das provas mais evidentes de que o titular daquelle pasta não tem mãos a medir nos gastos do dinheiro do povo, a idéia da fundação de uma Escola de Agronomia no Recife, que o orador chega a considerar uma aventura de louco, maximé já contando o Estado com a Escola de Tapera, uma das mais bem organizadas do país.

Certo, a ninguém é dado obscurecer a importância de que se reveste, actualmente, o ensino agronômico no país, em função dos interesses da nossa economia, cujas forças estão a carecer se lhes imprimam as directrizes consagradas pelas tendências da technica moderna.

Em nosso caso, entretanto, occorrem circumstancias que não podem deixar de ser levadas em conta, e que estariam a desaconselhar realmente, a concretização da iniciativa condemnada, com tanta veemência pelo deputado padre Gonzaga Lyra, na assembléia.

O decreto n.º 7 de 3 do mês passado, que creou a Escola de Agronomia e Veterinaria de Pernambuco, com sede nesta capital, veio dar um golpe de morte na antiga Escola de Agricultura de Tapera, instituição valiosa de iniciativa particular da Ordem Benedictina, a que o proprio governo do Estado, há cinco anos, emprestou o melhor apoio, firmando com aquelle instituto de ensino agronômico um contracto do qual resultou a augmento da subvenção que já lhe concedia o Estado.

Sobreleva accentuar que o referido decreto, creando uma Escola de Agronomia, localizada em Recife, contraria as próprias razões fundamentaes que em 1930, levaram o então interventor federal a fechar a Escola therico-pratica de Agricultura de Barreiros.

Ademais, fundado um novo estabelecimento de ensino agronômico e dando-lhe uma localização que em nada se ajusta as modernas tendências de ensino, o governo do Estado vem estabelecer, destarte- e numa época em que a situação dos cofres públicos não autoriza atitudes que taes - concorrência com a Escola de Agricultura ao município de São Lourenço da mata, que delle proprio já recebeu todo apoio, a qual difficilmente poderá resistir, sobretudo levando-se em conta o facto de o artigo 11º do decreto a que nos alludi-

mos acima, estabelecer que fica facultado aos alumnos da Escola Superior de Agricultura de Tapera a transferência para a Escola de Agronomia e Veterinária de Pernambuco de acordo com o regime de adaptação estabelecido para cada caso.

Desta maneira, ficando a Escola de Agricultura de Tapera sem alumnos, ou reduzida a muito poucos, naturalmente se afigurará lógico ao governo cortar-lhes a subvenção, desde eu terá também de subvencionar ao Estado, obrugando, indirecta ou directamente, os beneditinos a rescindirem o contrato firmado.

Este escripto e assignado no dia 10 de julho de 1931, de acordo com o decreto n.º.81 de 2 de julho do mesmo anno, que extinguiu a Escola de Barreiros, outorgava poderes á ordem beneditina para ministrar o ensino agrícola no estado, durante 20 anos com a mais completa autonomia administrativa, didactica e disciplinar, cabendo, porem ao governo o direito de fiscalizar a escola como e quando entendesse.

Logo nas primeiras clausulas. Alem da subvenção annual de cento e vinte contos de réis para o ensino, e da importância de cincoenta contos de réis para auxiliar a construção de um edificio para o internato (pavilhão acadêmico), havia a concessão a Escola de Barreiros, no valor de duzentos e setenta e cinco contos de reis.

Além disso, o novo edificio para o internato, depois de construído sob rigorosa economia, pelo engenheiro-architecto Luiz Matheus Ferreira, custou sessenta e cinco contos de réis á ordem beneditina e a importância de cento e quinze contos de réis ao Estado de Pernambuco.

Convém accentuar que a Escola de Agricultura de Tapera, alem de manter o regime de internato, aconselhado para este gênero de caçobas, é obrigado por contracto, a aperfeiçoar o curso de agronomia, contractar professores especialistas e augmentar os campos de cultura e experimentação e que vem realizando lenta, mais satisfastoriamente. Além disso, concede ao Estado quatro lugares vagos para collocação de alumnos pobres, não referindo as vagas particulares existentes.

Accresceque a direcção da Escola de Tapera, confiada a monjes beneditinos, é inteiramente gratuita, sendo de notar que grande parte do corpo docente composto por padres, também não percebe honorarios, embora embora nelle se encontram professores que horariam qualquer instituto de pesquisa ou ensino do país.

O referido estabelecimento de ensino agrônomico funciona, sem solução de continuidade, desde 1914, tendo diplomado, até esta data, dezoito turmas de engenheiros agronomos e sete de medicos veterinarios, em numero de cento e trinta e nove rapazes, os quaes vem exercendo, efficientemente, a profissão, em cargos públicos ou particulares, dentro e fora de Pernambuco.

Vale accentuar ainda que a Escola está localizada no Engenho <<São Bento>>, de area de mil e cem hectares. A parte edificada e destinada ao ensino occupa uma superficie total de mais de seis mil metros quadrados.

Para a instrução pratica, possui a Escola laboratório de chimica experimental e applicada, gabinetes de phyfica, mecanica, entomologia, botânica e fitopatologia, metereologia, mineralogia, zoologia e zootechnia, engenharia rural e sala de desenhos. Dispõe ainda de estábulos, pocilga, aviário, pomares, hortas, serpentario, orchidario, posto me-

tereológico, campos de demonstração, campos de experimentação de cannas de assucar, pavilhão de machinas agricolas, etc. Possui uma central electrica para energia, luz, abastecimento dagua e irrigação dos campos ou talhões de experiencia.

Entre as suas installações mais interessantes, contam-se as de botânica, entomologia e fitomologia, com vinte dois microscopios comuns, dois outros de grande augmento e dois binoculares, diversas lentes montadas, quatro microtomos manuaes e quatro automaticos, autoclaves, dois grandes aparelhos para desenho microscópico e um projector <<Leitz>> para figuras dispositivos e partes vivas de plantas. Há o herbario com seis mil plantas da região, das quaes quatro mil se encontram devidamente classificadas e uma colleção entomológica possuindo cinco mil insectos.

O professor d. Bento Pickel já fez estudos das principaes pragas e molestias das culturas de Pernambuco e Parayba. Na secção de chimica, fizeram-se analyses de terras, forragens, adubos, productos agrícolas e aguas mineraes do Estado.

Afora as consultas attendidas de particulares e da Secretaria de Agricultura, do anno passado e á presente data a Escola distribuiu quatrocentas e cincoenta tonelladas de cannas, das variedades P. O. J. 2878, 2735 e 161.

Accrescenta-se ainda que á Escola fica annexa a Sub-Estação de Canna de Tapacurá, onde os estudantes têm aulas praticas de genética e melhoramento da canna de assucar, adubação, irrigação e experimentações *culturas (*essa palavra estava com pouca visibilidade).

Com a abertura de uma outra Escola de Agronomia no Recife, tudo faz suppor que a Escola de Agricultura de Tapera será obrigada a fechar, por foca das circunstancias, desde que não poderá concorrer com a nova Escola, creada pelo governo, e o Estado de Pernambuco não comporta, no momento, a existencia de dois estabelecimentos de ensino agronomico.

O Estado tendo concorrido indirecta ou directamente para o fechamento daquella antiga instituição, não poderá, por força de rescisão do contracto de sua parte, exigir dos beneditinos a indenização do custo dos edificios construídos e muito menos a entrega do copioso material escolar, tendo, portanto, de gastar, nesta phase de aperturas financeiras, centenas de contos de réis a mais, com novas construcções e installações, para ao cabo de contas, ficar tudo perdido, talvez.

Esclarecido, de logo, que, em these, ninguém, de mediano bom senso se insurgiria contra a abertura de um novo estabelecimento de ensino no Estado, se outras fossem as circunstancias que militassem em prol do empreendimento, fácil é perceber que não foi sem justa razão que o Deputado Gonzaga Lyra – cuja palavra deve pairar acima de qualquer eiva de parcialidade ou suspeição – taxou de <<aventura de louco>> a criação da Escola de Agronomia e Veterinaria de Pernambuco.

Tudo está indicando que mais accertado teria andado o governo ampliando as installações, já bastante aperfeçoadas, da Escola Tapera, officializando e equiparando aquelle instituto de ensino agrário e fiscalizando, como lhe parecesse melhor, a applicação da verba estadual, que, nunca outra superior, daria mal, decerto, para o custeio das despesas do professorado, maximamente tratando-se de especialistas e assistentes contractados.

Anexo 7

DIRETÓRIO ACADÊMICO DE AGRICULTURA DE PERNAMBUCO TAPERA – PERNAMBUCO

Tapera, 23 de outubro de 1935.

Ilmo. Sr. Dr. Paulo Carneiro
Secretário da Agricultura

Offício nº. 24

O Diretório Acadêmico da Escola Superior de Agricultura de Tapera, tem a subida honra de apresentar a V.S. os quesitos abaixo, que por certo virão trazer para nós do Directório, melhores esclarecimentos acerca da criação da nova Escola de Agronomia de Recife, e da situação dos estudantes desta em face d'aquela.

166

Isto fazemos para melhor orientar os nossos collegas daqui.

QUESITOS

- 1º) Se para matricula será preciso alem dos documentos comprobatórios de aprovação, uma guia de transferência;
- 2º) Se os estudantes que gosam dos direitos das vagas gratuitas continuarão com os mesmos na nova Escola;
- 3º) Se funcionará com certeza no proximo ano de 1936;
- 4º) Qual a taxa de matricula?
- 5º) Se o Estado continuará a subvencionar a nossa Escola;
- 6º) Se prestaremos exames das matérias incluídas no anno seguinte, e prestados por nós nos annos anteriores;
- 7º) Se prestaremos exames das materias que não estudamos, por não constarem do program desta escola, e em caso affirmativo em que época;
- 8º) Se será officializada ou reconhecida pelo Governo Federal, logo no inicio de seu funcionamento;
- 9º) Se poderemos cursar o anno seguinte dependendo de das matérias do curso anterior desta Escola;
- 10º) Se o estudante sendo reprovado nas matérias que não constem do programa de nenhum dos annos desse estabelecimento, ficará sujeito a exames em segunda época, ou se poderá cursar o anno seguinte independente das referidas matérias;

- 11ª) Se os diplomados por esta, terão direito à matrícula no curso de especialização;
- 12ª) O curso de adaptação annexo ao de especialização, prejudicará os estudantes que não quiserem se especializar?
- 13ª) O curso de especialização é obrigatório para o diplomado que pretende se candidatar a qualquer emprego público dentro do Estado?
- 14ª) No curso de especialização as despesas correrão por conta do Estado?
- 15ª) O estudante que pretende se especializar fora do Estado, será obrigado a fazer curso de adaptação?
- 16ª) Não sendo a nova Escola oficializada nos primeiros annos, os seus diplomados não especializados, terão os seus títulos reconhecidos no Ministério da Agricultura?
- 17ª) Caso não esteja concluída a construção da nova Escola, onde irá funcionar a mesma?
- 18ª) Os estudantes com direitos às vagas gratuitas poderão gosar dos mesmos favores continuando o seu curso nesta Escola?

Pedimos a V.S. que nos responda o mais breve possível em vista da proximidade dos exames.

Cordeas saudações.

Diniz Xavier
- Secretário -

Anexo 8

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO
GABINETE DO SECRETARIO**

Nº. 2566

ASSUMPTO:

RECIFE, 18 de Novembro de 1935.

Sr. Diniz Xavier de Andrade

Secretario do Diretório Acadêmico de Agricultura de Pernambuco.
Tapera.

168

Tenho a satisfação de responder, na mesma ordem em que foram formulados, os quesitos dirigidos a esta Secretaria acerca da criação da Escola de Agronomia e Veterinária de Pernambuco.

Deste modo, podereis, com precisão, informar o diretório da Escola de Tapera quanto às disposições referentes à transferência de alunos para a E.A.V.P.

As decisões que vos transmito, em nome da comissão incumbida pelo Governo do Estado de elaborar o regulamento da Escola, aplicam-se a todos os casos análogos, valendo para os alunos de quaisquer outras escolas de agronomia do País.

Respostas aos quesitos:

- 1º) - Será preciso guia de transferência.
- 2º) - Sim.
- 3º) - Sim.
- 4º) - A taxa de matrícula consta da portaria nº. 57, desta Secretaria.
- 5º) - O assunto é de deliberação da Assembléia Legislativa.
- 6º) - Os exames prestados, em qualquer matéria na Escola de origem do aluno que se transfira para a E.A.V.P. serão considerados validos e dispensarão o aluno de cursar as cadeiras a que se refiram.
- 7º) - O exame das matérias não estudadas na Escola de origem será regulamentado nas disposições transitórias da a E.A.V.P., com o espírito de facilitar a adaptação ao novo curso, sem prejuízo, porém, das noções julgadas indispensáveis para o exercício da profissão de agrônomo ou veterinário.

- 8º) - Sendo moldada nas Escolas Nacionais de Agronomia e Veterinária, será reconhecida a E.A.V.P., de acordo com o regime universitário vigente no País.
- 9º) - O aluno que se transfira, de qualquer Escola de agronomia para a E.A.V.P. poderá cursar o ano no qual se matricule, dependendo a promoção para o ano seguinte do exame das matérias que não tenha cursado na Escola de origem.
- 10º) - Só importam, para a E.A.V.P., os certificados de aprovação nas matérias constantes do seu próprio programa.
- 11º) - Os cursos de especialização da E.A.V.P. são reservados, exclusivamente, aos alunos nela matriculados.
- 12º) - O curso de adaptação, aos alunos nela matriculados.
- 13º) - A questão será resolvida de acordo com o que estabelecer o regulamento da Secretaria de Agricultura, Industria e Comercio, em colaboração, sendo provável que aos agrônomos especializados, caiba, sempre a preferência.
- 14º) - O curso de especialização correrá normalmente às expensas dos alunos, salvo os casos previstos de bolsas e prêmios.
- 15º) - A especialização fora do Estado nenhuma relação tem com o curso de adaptação.
- 16º) - Prejudicado pela resposta nº. 8.
- 17º) - Prejudicado pela resposta nº. 3.
- 18º) - Sim.

Atenciosamente,
Paulo Carneiro
Secretario

Anexo 9

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Janeiro de 1937 – 12/01/1937 – Páginas 2 e 3.

Acto Nº. 42, de 11 de janeiro de 1937 - O Presidente da Assembléia Legislativa, no exercício do cargo de Governador do Estado tendo em vista o acto Nº. 1802 de 1802 de 9 de Dezembro de 1936, que determinou a **desapropriação por utilidade pública do Engenho São Bento, Sitos em Tapera, do município de São Lourenço**, e ainda o acordo feito com o mosteiro de São Bento de Olinda, sobre o preço e condições de pagamento da referida desapropriação RESOLVE determinar que o termo de acordo a ser lavrado, na forma do § 2, do art. 1254 do código do processo civil e comercial do Estado, obedeça ao teor, **verbo ad verbum** da minuta que acompanha este acto, e da qual extrairá cópia para entregar ao Sr. Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, a quem compete assignar, como representante do Estado o referido termo, ficando ressalvada, em tempo, a referência que na mesma minuta se faz à taxa de 7% dos juros das apólices de que trata a clausula 3ª dessa minuta, por serem efectivamente, as apólices a que se refere a lei estadual Nº. 243, de 9 de Dezembro Itimo, de 7% e não de 5%, como alli se declara.

170

Bases para o acordo sobre a indenização do Engenho São Bento e da Escola Superior de Agricultura São Bento:

1.ª – A indenização será do valor de oitocentos contos de réis (800:000\$000) em moeda legal e corrente e paga do seguinte modo: uma primeira prestação, de trezentos contos de réis (300:000\$000), à vista no momento da assignatura do acordo a ser tomado por termo, na forma do §2.º art 1254 do código do processo civil e comercial do Estado: os restantes quinhentos contos de réis (500:000\$000) em duas prestações iguais de duzentos e cinqüenta contos de réis (250:000\$000), cada uma, a serem pagas, a primeira dozes mezes e a segunda vinte e quatro mezes depois da data da assignatura daquele acordo.

2.ª – A parte da indenização a prazo vencerá juros de 5 por cento (5%) ao anno, dos quais, uma parte, na importância de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000), será paga adiantamente, no acto da assignatura do acordo, a que se refere, a clausula anterior; e a parte restante de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$000) será paga também adiantamente, por ocasião do pagamento da primeira das prestações a prazo.

3.ª – Para garantia do pagamento da quantia de quinhentos contos de réis (500:000\$000), correspondente à parte de indenização a prazo, dividida nas duas prestações iguais e annuaes prevista na clausula primeira, e a parte de juros restantes, depositará o Estado de Pernambuco na Agência do Banco do Brasil em Recife mil (1.000) apólices da dívida pública estadual, ao portador de valor nominal de um conto de réis (1:000\$000), cada uma e juros de sete por cento (7%) ao anno, emitidas de acordo com a lei estadual nº 243 de 9 de De-

zembro último, sendo anexadas às mesmas apólices as folhas de coupons dos respectivos juros, as quais ficam fazendo parte integrante dessas apólices .

4.^a – A falta de pagamento, no respectivo vencimento, da primeira das prestações a prazo, no valor de duzentos e cinquenta contos de réis (250:000\$000), e dos juros adiantados sobre a segunda prestação , no valor de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$000), importará no vencimento da totalidade da parte da indenização a prazo , no valor de quinhentos contos de réis (500:000\$00). Nesse caso, se a Agência do Banco do Brasil em Recife não receber, até dez dias depois do vencimento a primeira prestação a prazo a comprovação do pagamento pelo Estado ao Mosteiro de S. Bento de Olinda daquela primeira prestação a prazo dos juros sobre a segunda e última prestação no valor total de duzentos e sessenta e dois contos e quinhentos mil réis (262:500\$000), venderá automaticamente a mesma Agência do Banco do Brasil em Recife tantas das apólices em seu poder depositados, quantas se fizerem necessárias para entrega e pagamento pela mesma Agência ao Mosteiro de S. Bento de Olinda, referida a importância de quinhentos contos de réis (500:000\$000), correspondente a totalidade da parte da indenização a prazo, obriga-se o Estado a pagar ao Mosteiro, em dinheiro, a parte restante da mesma indenização dentro do prazo máximo de trinta (30) dias.

171

5.^a – Na data do vencimento da segunda e última das prestações a prazo de duzentos e cinquenta contos de réis (250:000\$000), se o Estado de Pernambuco não realizar o respectivo pagamento, a Agência do Banco do Brasil em Recife, automaticamente – se não receber até dez dias depois do vencimento daquela segunda prestação, a comprovação daquele pagamento, venderá tantas das apólices depositadas quantas se fizerem necessárias para o pagamento e entrega pelo mesmo Banco ao Mosteiro de S. Bento de Olinda do valor daquela segunda e última prestação. No caso de ser insuficiente o produto daquela venda para solução integral daquela última prestação, obriga-se o Estado de Pernambuco a pagar a quantia restante ao Mosteiro de S. Bento de Olinda no prazo máximo de 30 dias.

6.^a – O governo do Estado de Pernambuco obriga-se a solicitar, com a necessária antecedência da Assembléia Legislativa do Estado inclusão em orçamento ou autorização legislativa especial para abertura dos créditos e respectivos pagamentos ao Mosteiro de S. Bento de Olinda, da parte do preço da indenização a prazo e respectivos juros de acordo com as clausulas anteriores.

7.^a – O certificado de depósito a que se refere a clausula terceira (3.^a) será entregue ao Mosteiro de S. Bento de Olinda no acto da assignatura de acordo a ser tomado por termo, devendo constar do mesmo significado não só a especificação das apólices depositadas, como o teor das clausulas primeira (1.^a) a sétima (7.^a), inclusive, a fim de se constatar o conhecimento das condições do depósito, por parte do depositário.

8.^a – Os móveis e utensílios incluídos na desapropriação são os constantes de um inventário levando em duas vias, e que fica fazendo parte integrante do acordo, sendo ambas as vias assinadas pelas partes no acto da assignatura do acordo.

9.^a - São excluídos também da desapropriação: a) – A igreja, com todos os seus móveis, utensílios e alfaias, construídas nas proximidades da Escola de Agricultura em uma área de terreno anexo à mesma igreja de cinco (5) hectares, as quais continuarão de propriedade do Mosteiro de S.Bento; b) – O prédio, instalações e terreno anexo de cinqüenta metros (50 m) de frente por cinqüenta metros de fundo (50m) , da Fundação Arcelina Amorim de Vasconcelos , cuja administração, de acordo com os respectivos estatutos, fica dependente da Abadia do Mosteiro de S.Bento de Olinda .

10.^a – O Estado de Pernambuco obriga-se a construir na área a que se refere a letra a da clausula anterior, e entregar ao Mosteiro de S.Bento de Olinda, no prazo de três mezes a contar da assignatura do acordo, uma casa para residência dos padres, com capacidade para hospedagem de quatro (4) pessoas , de acordo com a planta aprovada pelo Mosteiro, empregando na referida construção a importância de trinta contos e cento e oitenta mil réis (30:180\$000), correspondente a um trator diesel, um arado para trator , uma grade roçadeira, um motor de serraria e tonéis para álcool, materiais estes adquiridos recentemente pelo Mosteiro e que não constaram do inventário primitivamente entregue ao Estado.

11.^a – O Estado de Pernambuco obriga-se a respeitar a servidão de passagem de linha férrea constituída em favor da Companhia Usina Tiuma, como sucessora da antiga Campanha Cansação de Sinimbu por escritura lavrada vinte oito de Abril de mil novecentos e dezenove , em notas do tabelião Pereira do Lago, da comarca de S. Lourenço da Mata ; ficando o Mosteiro de S.Bento de Olinda isento por força da desapropriação realizada de quaisquer outras obrigações perante a mesma usina decorrente daquele contrato , sem prejuízo para o Estado de continuar a fazer a referida Usina Tiuma dos fornecimentos de lenha e cana , esta proveniente do Engenho S. Bento.

12.^a - Obriga-se ainda o Estado de Pernambuco: a) – a assumir perante os trabalhadores, empregados e funcionários da Escola de Agricultura e do Engenho S. Bento as obrigações decorrentes a Lei Federal n. 62, de 5 de Junho de 1935 e de quaisquer outras leis protectoras do trabalho; b) – a respeitar os direitos dos actuaes plantadores do Engenho S. Bento e do Mosteiro em relação a esses plantadores, quanto a colheita de duas plantações fundadas devendo a relação desses plantadores constar do inventario a que se refere a clausula oitava (8.^a); c) – a considerar válido até 31 de Dezembro de 1636 o contrato de 15 de Setembro de 1931entre o Mosteiro e o Estado, pagando ao Mosteiro de S. Bento de Olinda no acto da assignatura do acordo, a ser tomado por termo, a subvenção de dez contos de reis (10.000\$000) correspondente ao mez de Dezembro próximo passado; d) – a reconhecer

o direito do Mosteiro de S. Bento de Olinda a Capella de Nossa Senhora dos Prazeres de Guararapes á isenção de todos impostos e quaisquer taxas estaduais e municipaes, inclusive taxas d'agua e esgoto, concedida pelos contractos provisórios de 10 de Julho de 1931 e definitivo de 15 de Setembro do mesmo anno, a partir do mez de Julho, inclusive, de 1931 de Dezembro próximo findo, conforme a clausula 12ª do referido contracto e decisão de exmo. sr. Governador do Estado e deliberação da Assembléia Legislativa com consequente direito a restituição das quantias indevidamente pagas por aquelle título; 3) – a fornecer gratuitamente e em todo tempo, agua e luz para a Igreja, para a Fundação Arcelina Amorim de Vasconcellos e para a Residencia dos Padres e respectivas dependências, fazendo aos Padres as mesmas concessões que vierem a ser feitas aos Professores da Escola de Agricultura, aos funcionários do Estado e suas famílias, residentes na Escola ou /engenho S. Bento; f) – a permitir em todo tempo da água do rio Tapacurá, mediante encanamento feito ás suas custas, para irrigação e outros serviços da residência dos Padres, bem como a tirar areia necessária para os serviços da mesma residência ; g) – a permitir em qualquer tempo e pelos caminhos agora em uso o livre transito do povo á Igreja, localizada nas proximidades da Escola; h) – a fazer serrar gratuitamente as madeiras cortadas no Engenho Itaborahy e actualmente depositadas no Engenho S. Bento, sendo o transporte para o Mosteiro de Olinda, da parte que restar, depois da applicação prevista na clausula seguinte, feito por conta do Mosteiro.

173

13ª O Mosteiro cede gratuitamente ao Estado a quantidade de tijolos, telhas e madeiras de sua propriedade existente no engenho S. Bento e que possa ser empregada na construção da residência dos Padres, de modo a permitir que, dentro do orçamento previsto na clausula décima (10ª) seja construída aquella residência, de accordo com a planta aprovada pelo Mosteiro.

Padre Feliz Pimentel Barreto
Lauro Bezerra Montenegro

Anexo 10

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Sexta-feira, 15 de Janeiro de 1937 - N.º.11 Anno XIV - pág.27

Escola Superior de Agricultura de Pernambuco Edital

Em nome do Exmo. Sr.Dr. Secretario de Agricultura, Industria e Commercio, faço saber aos interessados que os exames vestibulares á Escola Superior de Agricultura de Pernambuco, cujas inscrições encontrarão abertas, nesta Secretaria, de 1.º e 15 de Fevereiro de 1937, obedecerão ás seguintes intrucções.

Os exames serão na segunda quinzena de Fevereiro e terão lugar em Recife, em local determinado pela Secretaria de Agricultura, Industria e Commercio.

O candidato por si, por seu pae, tutor ou representante legalmente constituído devera requerer inscrição ao Director da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco dentro do praso acima estipulado e durante o expediente normal da secretaria de Agricultura, Industria e Commercio juntando ao requerimento os documentos que provem:

a) ter, no mínimo, 16 annos e no maximo 25 annos de idade;

b) ter sido vaccinado contra a varíola:

c) não sofrer de doença contagiosa ou repugnante, nem de defeitos fysicos que o impossibilitem para os trabalhos de campo.

d) ter sido approved no quinto anno do curso Gymnasial de estabelecimento equipadão ao Collegio Pedro II ou sob inspecção federal.

Encontrados todos os documentos em ordem, ordenará o Director a inscrição do candidato mediante taxa de Sessenta réis (60\$000) feitos na Secretaria de Agricultura por meio de guia da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco.

Os exames vestibulares a admissão ao 1.º Anno da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco, serão de Francez, Inglez ou Alemão, Mathematica elemental (álgebra, geometria e trigonometria), Phisica, Qhimica e Historia natural e constarão de prova escripta e oral.

A duração de cada prova escripta será de 2 horas, exceto em Mathematica, cujo praso será previamente fixado pela commissão examinadora os exames oraes serão de 15 minutos, no maximo, para cada examinador.

Os pontos para exame serão organizados pela commissão Examinadora dentro do programma do vestibular abaixo descripto sendo o ponto sorteado na escripta commum a todos os examinandos.

As provas serão classificadas de 0-10, sendo 10 distincção, 9-6 plenamente, 5-4 simplesmente, sendo inferior a 4 reprovação.

Só serão considerados habilitado nos exames vestibulares os candidatos que obtive-

ram nota igual ou superior a 4 em cada uma das matérias do vestibular.

Sendo de internato o regimenda Escola Superior de Agricultura de Pernambuco que funcionará na antiga Escola Superior de Agricultura São Bento, só serão admitidos 25 estudantes internos ao 1º. Anno, sendo as vagas preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos ao exame vestibular. Essa limitação se refere aos candidatos ao internato.

Em igualdade de classificação terá preferência o candidato filho de agricultor do Estado.

Será permitido o externato e semi-internato, sendo responsabilidade do Estado quanto ao transporte ao estudante que ficará sujeito, porem a mesmo regimen de trabalhos theoricos e práticos dos internis.

Programma dos Exames Vestibulares

Programa de Algebra

1. Divisão PA $x - a$. Regra de Briot. Methodo dos coeficientes a determinar.
2. Equações e identidades, Equações do 1º grau; Processo geral de resolução. Fracções algébricas, symbolos de indeterminação. Expressões aparentemente indeterminada.
3. Noções sobre os determinantes.
4. Systemas de equações do 1º grau. Resolução geral dos systemas . Regra de Cramer. Artificios de calculo.
5. Quadrado e raiz quadrada d o polinômio. Equações do 2º grau.
6. Discussão o geral da equação. Propriedades das raízes. Decomposição do trinomio de 2º grau.
7. Equações irrationaes, trinômios e bi- quadradas. Expressões da forma.

$$\frac{1}{VA - l - VB}$$

8. Discussão dos problemas, interpretação das soluções negativas.
9. Estudo geral das desigualdades.
10. Progressões.
11. Logarithmos. Suas propriedades. Uso das taboas.
12. Equações exponenciaes. Juros compostos. Annuidades.
13. Analyse combinatória. Permutações, arranjos, combinações. Noções elementares sobre a probabilidade.
14. Binomio de Newton. Potencias e raízes de polinômios.
15. Limites, Theoremas geraes noções sobre os infinitamente pequenos. Ordens de infinitamente pequenos.
16. Series. Convergencia. Serie alternadas.
17. O numero e limite de..... $\frac{(1 - l - \dots)^m}{m}$ para m infinitamente crescente .

18. Funções. Função exponencial. Definição e operações sobre os logarithmos definidos pela função exponencial; logarithmos neperianos.
19. Derivada. Significação geométrica da derivada. Regras de derivação. Derivadas das principaes funcções.

Programa de Geometria

1. Definições sobre as linhas e os ângulos.
2. Triângulos e polygonos. Segmentos proporcionaes. Semelhança.
3. Relações métricas nos triângulos, nos quadriláteros inscriptiveis e nos polygonos regulares.
4. Medida da circunferência. Processo de determinação do valor de PI. Polo e polar no circulo. Potencia de um ponto.
5. Areas. Areas dos polygonos. Areas do circulo e no circulo.
6. Rectas e planos. Projeções sobre o plano. Angulos diedros.
7. Angulos triedros e poliedros. Igualdade symetria dos triedros. Triedros suplementares.
- 176 8. Area lateral e total do prisma, da pyramide, do cilindro e do cone.
9. Área da superfície espherica. Areas da zona , da calote e do fuso.
10. Volumes. Volumes do prisma, da pyramide, do cilindro e do cobre. Volumes dos troncos e do cone e de pyramide.
11. Volume da esphera. Volumes do setor, da cunha, do anel e do segmento espherico.
12. Estudo elementar e propriedades geraes das secções cônicas.
13. Eixos coordenados cartesianos. Representação graphica das funcções simples.
14. Grandezas escalares e vectoriaes. Vectores paralelos e concurrentes. Somma e diferença de vectores resultantes.

Programa de Trigonometria

1. Relações ou números trigonomericos. Definições. Relações entre os números ou relações trigonométricas.
2. Funções trigonométricas suas variações. Sua representação.
3. Resolução dos triângulos rectangulos. Projeções.
4. Expressões das relações trigonométricas correspondente à somma, diferença, múltiplos ou submúltiplos de arcos, dados.
5. Transformação das funcções trigonométricas para torna-las logarithmicas. Uso taboas.
6. Formulas geraes de resolução dos triângulos quaisquer.
7. Noções succinctas sobre os triângulos esphericos.

Programa de Química

1. Matéria e corpo. Misturas e soluções. A separação dos corpos, das misturas e das soluções. Análise imediata. Processos físicos e químicos de separação.
2. Elementos e combinações. Leis das combinações. Leis da conservação das massas, das proporções definidas, das proporções múltiplas, dos números proporcionais e dos volumes das combinações gasosas
3. Teoria molecular. Princípio de Avogadro. Volume molar. Determinação dos pesos moleculares dos gases. Pesos atômicos dos elementos.
4. Conceito de Valência. Classificação dos elementos metais e metalóides. Classificação periódica.
5. Funções químicas. Ácidos, cloretos de ácidos, anidridos, óxidos, bases e sais. Reações químicas e sua representação por equações.
6. Nomenclatura e notações químicas, compostos binários e de três ou mais elementos.
7. Dissociação térmica. Equilíbrio químico. Reações reversíveis. Lei de ação das massas. Velocidade de reação. Catalise.
8. Dissociação eletrolítica. Íons simples e complexos. Força dos ácidos e das bases. Indicadores de reações iônicas. Oxidações e reduções.
9. Energia química. Leis fundamentais de termoquímica
10. Hidrogênio. Ocorrência, preparação propriedades físicas e químicas. Reconhecimento.
11. Halogênios. Ocorrência. Preparação, propriedades físicas e químicas dos halogênios e seus sais. Reconhecimento.
12. Oxigênio. Ozona, água, água oxigenada. Ocorrência. Propriedades. Reconhecimento.
13. Enxofre e os seus princípios compostos; propriedades e reconhecimento.
14. Nitrogênio. Compostos principais do nitrogênio. Ocorrência, propriedades e reconhecimentos. Ar, atmosférico, gases nobres.
15. Fósforo e arsênio e seus principais compostos; ocorrência, propriedades e reconhecimentos.
16. Carbono, silício e boro. Óxido e anidrido carbônico, carbonatos. Silicatos, ácido bórico, ocorrências, propriedade e reconhecimento.
17. Metais e ligas. Sulfuretos, cloretos, carbonatos, sulfatos e nitratos.
18. Metais alcalinos e seus principais compostos; ocorrências, propriedades, reconhecimentos.
19. Metais alcalinos terrosos e seus principais compostos; ocorrência, propriedades, reconhecimentos.
20. Metais ferrosos e seus principais compostos; ocorrência, propriedades, reconhecimentos.
21. Metais do grupo do ferro e seus principais compostos, propriedades, reconhecimentos.
22. Metais de grupo de cobre e seus principais compostos, propriedades, reconhecimentos.
23. Metais nobres e seus principais compostos, propriedades, reconhecimentos.

24. Hydrocarbureto. Características gerais. Alcoóis e éteres.
25. Aldeídos e cetonas. Ácidos e ésteres.

Línguas

1. Prova escrita
2. Tradução de um trecho dado
3. Prova oral
4. Leitura e tradução de um trecho de obra que se relacione com a profissão

Programa de História Natural

1. Fenômenos característicos da vida – Classificação e estudo dos elementos dos tecidos vegetais. Agentes modificadores da morfologia externa do globo terrestre.
2. Descrição sucinta do esqueleto dos mamíferos. Formas de constituição e multiplicação dos tecidos vegetais. Rochas sedimentares.
3. Divisão característica entre os seres vivos e os corpos inanimados, morfologia da célula vegetal, sua estrutura, modificações e reprodução. Noções gerais sobre a origem da terra.
4. Morfologia e fisiologia da célula animal. Derivações do protoplasma vegetal constituição, forma e dimensões do geóide.
5. Estudo geral dos moluscos, constituição das plantas fanerógamas e criptogamas. Elementos das rochas fundamentais.
6. Estudo geral dos protozoários. Estudo geral das dicotiledôneas. Formação dos depósitos aluvionares.
7. Propriedades dos alimentos e suas funções no organismo animal. Estrutura e formas das raízes. Leis e formas do relevo continental.
8. Aparelho digestivo – citoplasma e plastídeos, rochas eruptivas.
9. Sistema nervoso. Função, crescimento e adaptação das raízes. Rochas arcaicas.
10. Aparelho digestivo invertebrados. morfologia e fisiologia das células vegetais. noções gerais de cristalografia.
11. Estudo geral das aves – reprodução das plantas criptogamas. Minerais cristalizados, cristalinos e amorfos.
12. Respiração e aparelho respiratório dos mamíferos. Estudos das monocotiledôneas. Formação e fixação dos terrenos aluvionares.
13. Estudo geral dos artrópodes e aracnídeos. Morfologia, estrutura e funções do caule. Ação dos ventos na superfície da terra.
14. Estudo geral dos insetos. Nutrição e assimilação vegetal. Ação das águas na decomposição e desagregação das rochas.
15. Aparelho digestivo dos quadrúpedes. morfologia, estrutura e funções da folha. ação dos seres vivos na decomposição e degradação das rochas.

16. Calor animal, reacções contra as variações thermicas do meio. Função chlorofilianae sua importância no organismo vegetal, gomeometria, noções geraes das formas crys-talinas.
17. Systema nervoso na serie animal. fructo. agentes eruptivos modificadores da mor-phologia do globo.
18. Peixes. Órgão de reprodução vegetal, phenomenos da germinação. Formação e carac-terísticas dos terrenos aluvionaes.
19. Brataquios. inflorescencia características das rochas eruptivas.
20. Reptis. Formação e estructura dos tecidos vegetaes. Noções geraes de paleontologia.
21. Programa de Physica
22. Grandezas physicas, sua medida e dimensões. Systemas de unidade. Systema G.G.S; unidades praticas.
23. Matéria e energia, conservação e degradação da energia. Trabalho e potencia. Machi-nas simples .Efeitos mecânicos sobre corpos.
24. Barologia, forças centraes, gravitação universal. Gravidade e quedas dos corpos. Re-sistências. Centros de gravidade. Equilibrio dos sólidos apoiados e suspensos.
25. Pendulo e suas leis. Applicações do pendulo. Determinação da aceleração da gravida-de e medida do tempo.
26. Balanças. Theoria da balança ;fidelidade , justezae sensibilidade.Methodos de pesada.
27. Caracteres dos liquidos; pressões nos liquidos; sua determinação. Transmissão das pressões. Principio de Pascal.
28. Princípios de Archimedes e sua applicação; densidade e peso especifico. Processos de determinação das densidades.
29. Acções moleculares. Capilaridade e suas leis. Tensão superficial e sua medida, osmose.
30. Caracteres dos gazes .Compressibilidade lei de BayleMariotte.gaz perfeito e gazes re-aes.Manometros.
31. Pressão atmospherica. Sua verificação e medida. Barometros.compressão e rarefac-ção dos gazes .
32. Thermologia. A temperatura. Thermometros. Escalas thermometricas. Transmissão do calor.
33. Calorimetria. Quantidade de calor. Calorias. Calores específicos. Determinação dos solidos e liquidos.
34. Dilatação de sólidos e liquidos. Dilatação dos gazes .Leis de Gay-Lussac.Equação dos gazes perfeitos e equação de Van der Walls, zero absoluto e temperatura absolutas.
35. Mudanças de estado, suas leis geraes. Fusão e solidificação. Calores de mudanças de estado e sua medida. Evaporação e ebulição. Liquefação dos gazes. Ar liquidos.
36. Vapores naturantes. Condensação do vapor de água na atmosphaera. Estado hygrome-trico do ar e sua determinação Hygrometros e ficrometros.
37. Acustica. Produção, propagação e velocidade do som. Qualidades do som. Tubos sono-ros. Vibração de cordas e suas leis. Phonographo.
38. Otica. Propagação e velocidade. Da luz. Comparação de intensidades luminosas. Pho-

tometros.

39. Reflexão da luz e suas leis: Espelhos planos e curvos. Imagens formadas pelos espelhos.
40. Refração da luz e suas leis. Índices de refração e sua determinação. Desvio no prisma. Lentes. Imagens formadas pelas lentes.
41. Dispersão da luz. Espectros contínuos e descontínuos. Espectros de emissão e de absorção. Applicaçãõ elemental de analyse espectral.
42. Dupla refração. Polarização da luz. Polarização rotatória.
43. Electrologia. Acções electrostaticas. Electroscopios e electrometros. Campo electrico: potencial, intensidade. Energia electrica. Condensadores.
44. A corrente electrica. Geradores de correntes. Pilhas e accumuladores. Lei de Ohm. Effeitos caloríficos e chimicos das correntes. Lei de Joule. Electrolise e suas leis.
45. Magnetismo. Acções entre imans e correntes. Indução electromagnetica. Electro-
-iman. Bobina de Ruhmkorf. Galvanometros.
46. Descargas electricas. Descargas nos gazes rarefeitos. Radiações cathodias.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Quinta-feira, 17 de Outubro de 1940. Pág. 3

**CHEGARÁ, AO RECIFE O PRESIDENTE GETULIO VARGAS
AS GRANDES HOMENAGENS QUE SERÃO PRESTADAS PELO GOVERNO E O POVO DE
PERNAMBUCO AO CHEFE DA NAÇÃO --- A CHEGADA NO IBURA – O DESFILE -- O
BANQUETE NO INTERNACIONAL – O ALMOÇO EM ITAMARACÁ – INAUGURAÇÃO DA
ESCOLA DE AGRONOMIA – ADHESÃO DE TODAS AS CLASSES SOCIAES.**

[...] UM CONVITE AOS ESTUDANTES

Os directorios academicos de Direito, Medicina, Engenharia, Agronomia, O Centro Academico da Faculdade de Commercio e a Casa do Estudante de Pernambuco estão convidando aos acadêmicos e aos pré-academicos de todas as escolas a comparecerem sabbado 19, às 16 horas, inauguração da Escola Superior de Agricultura de Pernambuco pelo presidente da Republica.

[...]

181

DIARIO DE PERNAMBUCO

Sabbado, 19 de Outubro de 1940. Pág. 7

**“NINGUEM MAIS QUE PERNAMBUCO PODE CONFERIR AO PRESIDENTE VARGAS O
TITULO DE RECONSTRUTOR DA NAÇÃO BRASILEIRA”**

O PROFESSOR ANDRADE BEZERRA, SAUDANDO O PRESIDENTE DA REPUBLICA, EM NOME DO POVO PERNAMBUCANO, FAZ DEMORADA ANALYSE DO REGIMEN DE 10 DE NOVEMBRO E DA ACÇÃO DO CHEFE DE GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO SOCIAL-ECONOMICA DO PAIZ – DEMOCRACIA REAL.

[...]

O PROGRAMMA DAS VISITAS QUE FARA: HOJE, O PRESIDENTE VARGAS

[...] Às 14 horas volta de Itamaracá passando o presidente pela Villa das Costureiras, Villa das Cozinheiras, Villa do Moinho Recife, Villa do Hypodromo e Villa dos Transviarios, no Rosarinho, devendo chegar a Dois Irmãos, às 16 horas, para inaugurar a Escola Superior de Agricultura e visitar as installações do Instituto de Pesquisas Agronomicas, a Granja Modelo e o Jardim Zoo-Botanico.

Anexo 12

JORNAL DO COMERCIO

Domingo, 20 de outubro de 1940. Pág. 8

VARIAS EXPRESSIVAS HOMENAGENS FORAM PRESTADAS, DURANTE DIA DE HONTEM, AO PRESIDENTE GETULIO VARGAS.

Programma da tarde

Depois do almoço, a comitiva regressou para a cidade, onde o presidente visitou as obras publicas do governo Agamenon Magalhães.

Assim, foram percorridas a Villa das Costureiras, das Cozinheiras do Moinho do Recife, do Hippodromo e dos transviários, no Rosarinho. Em todos esses lugares foi muito aplaudido, pela população, que acorreu a sua passagem.

182 Na Usina Hygienizadora do Leite, o presidente provou producto beneficiado e visitou a Fábrica de Manteiga e a Cooperativa.

Também foram visitadas a Escola Superior de Agricultura onde o presidente foi recebido pelo Director do estabelecimento e percorreu todas as dependências, do Instituto de Pesquisa Agronomicas, ligado a escola, onde o presidente foi cumprimentado pelo Director, Dr Paulo Parisio e corpo de funcionários, a Granja Modelo, o Jardim Zoo - Botanico , Villa das Empresas de casas populares, Estação de Fruticultura de Bongy, Villa dos Trabalhadores. Deixaram de ser visitados por falta de tempo, a cooperativa do Caroá, a Caixa de Crédito Mobiliário e o Departamento de Assistência às Cooperativas.



Professor Valmar Corrêa de Andrade

Dados Biográficos

Filho de Nivaldo Corrêa de Melo e Maria Auxiliadora de Andrade Corrêa, nascido aos 29 de março de 1953 em Pilões, Estado da Paraíba. Bacharel em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), turma de 1978 e Mestre em Botânica pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) em 1987, na área de Taxonomia.

Professor Adjunto IV do Departamento de Biologia – Área de Botânica da UFRPE.

Dentre suas funções nesta Universidade, atuou como Coordenador da Estação Experimental de Parnamirim; Coordenador Geral de Pesquisa e Pós-Graduação; Coordenador do Curso de Mestrado em Botânica; Assessor do Reitor para Assuntos de Ensino; Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Botânica e Coordenador do Convênio Mestrado Interinstitucional em Botânica.

Assumiu a função de Vice-Reitor em dois mandatos. O primeiro, no período de outubro de 1991 a fevereiro de 1995 e, o segundo, ao ser eleito mais uma vez, para o período de outubro de 1999 a outubro de 2003. Atual Reitor, assumiu a Reitoria a partir de 16 de abril de 2004. Reeleito, reassumiu a Reitoria em 12 de junho de 2008.

Empreendedor deu início à interiorização da Universidade, ao criar em 2004, a Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG), primeira expansão universitária instalada no País, a partir do Projeto de Expansão do Sistema Federal de Ensino Superior, iniciou suas atividades no segundo semestre de 2005, com os cursos de Agronomia, Licenciatura Normal Superior, Medicina Veterinária e Zootecnia. A escolha dos cursos se deu com base nas características do entorno da UAG, levando em consideração que o papel central da universidade é influenciar no desenvolvimento regional. Atualmente, oferece sete cursos: Pedagogia, Medicina Veterinária, Ciência da Computação, Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Agronomia e Letras.

Com a finalidade de aumentar o número de vagas ofertadas, a UFRPE implan-

tou em agosto de 2006, a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), no Centro de Treinamento e Pesquisa em Pequena Irrigação (CTPPI), Campus avançado da UFRPE, localizado na Fazenda Saco, no Município de Serra Talhada - Pernambuco. Sertão do Estado. Com a unidade, além de contribuir efetivamente para o desenvolvimento da região, a Universidade passou a atender a demanda de conhecimento e trabalho dos do Sertão do Pajeú, no que diz respeito, principalmente, minimizando a carência de profissionais qualificados na região. Atualmente, oferece 09 Cursos de Graduação: Agronomia, Bacharelado em Ciências Biológicas, Ciências Econômicas – ênfase em Economia Rural, Engenharia de Pesca, Sistemas de Informação, Licenciatura Plena em Química, Administração, Zootecnia e Licenciatura em Letras.

184 Por essas e outras iniciativas, recebeu, em 2008, o prêmio Orgulho de Pernambuco, do Diário de Pernambuco. Também em 2008, o professor Valmar se tornou presidente da Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroalcooleiro (Ridesa), a partir do acentuado trabalho da Estação Experimental de Cana-de-açúcar do Carpina (EECAC). Na mesma época, recebeu homenagem da Assembleia Legislativa de Pernambuco, que concedeu ao professor, que é paraibano, o Título de Cidadão Pernambucano.

Em 2009, o reitor recebeu novamente o prêmio Orgulho de Pernambuco, que, dessa vez, homenageou a UFRPE. Em 2010, participou de projetos de cooperação com o Governo do Estado, incluindo o projeto da Escola de Referência Cândido Duarte, modelo inédito de gestão compartilhada e de escola pública.

Organizadoras

Conceição Martins (cmartins3012@gmail.com)

Maria do Rosário de Fátima Andrade Leitão (rosario@dlch.ufrpe.br)

Fotografia

Juliana Leitão

Equipe de Colaboradores

Ana Clara Maria da Silva

Bárbara Martins Lopes

Erick Valdevino Bernanrdo

Luciano Cipriano da Silva

Marília Avelino da Silva

Paula Maria Martins Lopes

Roberto Antônio Torres de Almeida Júnior

Rosângela Ferreira de Mesquita

Suely Maria Silva Manzy

Coleções

Coleção de Fotografias da Coordenadoria de Comunicação Social da UFRPE

Coleção de Fotografias da Academia Pernambucana de Ciência Agronômica

Acervo do Memorial da Universidade Federal Rural de Pernambuco

Coleção Luiz Nunes do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano

Catálogo de Fotografias do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano

Coleção de Jornais da Seção de Documentação da Fundação Joaquim Nabuco

Arquivo da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

Publicação

Editora Universitária da UFRPE

Editora
Universitária
da UFRPE



Conceição Martins — Bibliotecária da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Mestre em Comunicação pela UFPE, Sócia Benemérita da Academia Pernambucana de Ciência Agrônômica e Coordenadora do Núcleo do Conhecimento Prof. João Baptista Oliveira dos Santos localizado na Biblioteca Central da UFRPE. Atualmente desenvolve atividades e pesquisas

direcionadas ao resgate, preservação e divulgação da Memória e História Oral da UFRPE. Trabalha com o Grupo Longevo formado por professores, aposentados, ex-alunos, servidores e com os integrantes da Academia Pernambucana de Ciência Agrônômica. É autora de diversos trabalhos e artigos publicados



Maria do Rosário de Fátima de Andrade Leitão — Docente da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Arquiteta e Doutora em Estudos Iberoamericanos pela Universidad Complutense de Madrid. Autora de diversos artigos e dos livros: *Gênero & Pesca: o papel da mulher no desenvolvimento local* e *30 anos de Registro Geral da Pesca para mulheres*; Organizadora do livro: *Extensão Rural & Extensão Pesqueira: experiências cruzadas*.

Co-autora, com Graça Ataíde, da obra *História (nem sempre) Bem Humorada de Pernambuco*. Publicou os resultados das pesquisas em Anais de Congressos na Alemanha, Argentina, Brasil, Chile, Espanha, Equador, México, Peru, Portugal e Varsóvia.



ISBN 978-85-7946-010-4



9 788579 460104

EDU EDITORA
UNIVERSITÁRIA
DA UFRPE



UFRPE